

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS - CNM
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

HENRIQUE MARTINS DA SILVEIRA

LIMITAÇÕES INTRÍNSECAS: Respostas humanitárias oficiais e o acolhimento a imigrantes e refugiades não-cisheterossexuais no Norte do Brasil

Florianópolis

2020

Henrique Martins da Silveira

Trabalho Conclusão do Curso de Graduação em Relações Internacionais do Centro de Ciências Socioeconômicas da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais

Orientadora: Profa. Dra. Karine de Souza Silva

Florianópolis

2020

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Silveira, Henrique Martins da
LIMITAÇÕES INTRÍNSECAS: : Respostas humanitárias
oficiais e o acolhimento a imigrantes e refugiades não
cisheterossexuais no Norte do Brasil / Henrique Martins da
Silveira ; orientadora, Karine de Souza Silva, 2020.
106 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) -
Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio
Econômico, Graduação em Relações Internacionais,
Florianópolis, 2020.

Inclui referências.

1. Relações Internacionais. 2. Imigração. 3.
Humanitarismo. 4. Gênero. 5. Sexualidade. I. Silva, Karine
de Souza. II. Universidade Federal de Santa Catarina.
Graduação em Relações Internacionais. III. Título.

Henrique Martins da Silveira

LIMITAÇÕES INTRÍNSECAS: Respostas humanitárias oficiais e o acolhimento a imigrantes e refugiades não-cisheterossexuais no Norte do Brasil

Florianópolis, 4 de dezembro de 2020.

O presente Trabalho de Conclusão de Curso foi avaliado e aprovado pela banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Vítor Lopes de Andrade, Me.
University of Sussex

Lua da Mota Stabile, Ma.
Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA)

Certifico que esta é a versão original e final do Trabalho de Conclusão de Curso que foi julgado adequado para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais por mim e pelos demais membros da Banca examinadora.

Profa. Dra. Karine de Souza Silva
Orientadora
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Dedico este trabalho a todas pessoas que migram, fogem e não se enquadram dentro das normas de gênero e sexualidade; que suas agências e identidades sejam visibilizadas a partir deste texto.

AGRADECIMENTOS

A materialização deste trabalho não é um mérito meramente individual. Ele é compartilhado pelas pessoas que fizeram parte de minha trajetória e que me apoiaram ao compartilhar conhecimentos, alegrias, dores, e desafios.

Em primeiro lugar agradeço às pessoas que me acompanham mais de perto no cotidiano. Aos meus pais e avós, pelo apoio e incentivo aos estudos. À tia Renata e tia Rosana pelo acolhimento. Ao Dani, pela cumplicidade desde que nos entendemos por gente. Ao Gabo, por seu carinho, apoio e companheirismo; além de transmitir “Ánimo con la tesis” desde o começo. Vocês me trouxeram a motivação diária para produzir o presente trabalho e me proporcionam trocas valiosas para que eu esteja o mais próximo possível de minha melhor versão.

Agradeço imensamente a todas as pessoas que conheci por meio da universidade e que me proporcionaram momentos, aprendizados e afetos que levarei para a vida. Em especial, à Ana Beatriz Slomski, Ana Carolina Polo, Ana Carolina Parreira, Alicia Cesário, Ana Clara Galuzzo, Cecília Brancher, Marcelo Figur, Davi Antunes, Eliza Brites, Gabriela Martini, Felix Sueldo, Pâmela Morais, Pedro Cruz e João Pedro Fernandes, meu muito obrigado por tudo que vivemos juntos. Um agradecimento especial àqueles que realizaram leituras prévias do presente trabalho, foi uma ajuda essencial para sua concretização.

Agradeço à Universidade Federal de Santa Catarina, por ser um espaço que me oportunizou encontros, interlocuções e vivências únicos, os quais moldaram a maneira com que hoje vejo a mim e ao mundo. Meu eterno respeito a seus trabalhadores, técnicos e docentes. A universidade pública, gratuita e de qualidade é um direito a ser defendido e um espaço que deve ser acessível a toda sociedade.

Agradeço, também, a Emilio Felix Morón que gentilmente se dispôs a contribuir com a pesquisa e compartilhar o importante trabalho que é realizado na Casa Miga Acolhimento LGBT+, em Manaus - AM.

Por fim, um agradecimento especial à professora Karine de Souza Silva por todo o conhecimento, apoio e consciência transmitidos por sua pessoa. Agradeço por me guiar em espaços que foram essenciais para minha formação enquanto pesquisador e ser humano: o grupo de estudos Eirenè e o Núcleo de Apoio a Imigrantes e Refugiados. Pela paciência, orientações atenciosas e provocações que enriqueceram o presente trabalho, meu muito obrigado e eterna consideração.

RESUMO

A presente monografia tem como objetivo investigar as respostas humanitárias oficiais ao fluxo de pessoas venezuelanas não-cisheterossexuais para o Norte do Brasil entre 2017 e 2020 e os principais desafios enfrentados por esses contingentes. O período contempla uma fase do aumento expressivo do número de venezuelanas/os/es que emigraram por meio da fronteira terrestre com o Brasil, em Pacaraima. A partir de fevereiro de 2018 foi constituída a Operação Acolhida, principal resposta humanitária do Estado brasileiro frente a esse fenômeno. Na primeira parte do trabalho, a imigração venezuelana para o Brasil foi contextualizada, com ênfase às influências de identidade de gênero e sexualidade. Também é analisado o tratamento securitário e que é outorgado a ela a partir da estigmatização e racialização de venezuelanas/es/oes na fronteira. Na segunda seção, é estabelecido um diálogo com estudos decoloniais, feministas, *queer*, *queer de cor* e foucaultianos para analisar a imigração e o refúgio de pessoas não-cisheterossexuais. Por fim, a monografia apresenta o levantamento de respostas humanitárias oficiais direcionadas a imigrantes e refugiados não-cisheterossexuais no contexto da Operação Acolhida. Como resultado, foi identificada uma desproporção entre respostas de ordenamento de fronteira e abrigo e proteção em detrimento de respostas de interiorização e integração local. Tal desequilíbrio desvela um humanitarismo intervencionista, neoliberal e militarizado voltado para o controle de corpos objetificados e racializados.

Palavras-chave: Humanitarismo. Imigração. Refúgio. Sexualidade. Gênero. Operação Acolhida. Organizações Internacionais.

ABSTRACT

The present study aims to investigate the official humanitarian responses to non-cisheterossexual immigrants and refugees in North Brazil between 2017 and 2020 and the main challenges they had to face. The period contemplates the rising of Venezuelan immigration to Brazil by its land border of Pacaraima. In February 2018 the Operação Acolhida was institutionalized, which constitutes the main humanitarian Brazilian official response to the *phenomena*. The first section of the investigation contextualizes the Venezuelan immigration to Brazil, detailing the roles of gender identity and sexualities on it. It also analyzes the securitarian treatment that it's granted to these subjects which arises from the stigmatization and racialization of Venezuelans in Brazil. In the second part of the work, it's established a dialogue with decolonial, *queer*, *queer of colour*, feminists and Foucaultian theories in order to analyze non-cisheterossexual immigration and refuge. Lastly, the monograph presents a mapping of official humanitarian responses to non-cisheterossexual immigrants and refugees in Operação Acolhida. The investigation discloses an unproportioned effort directed to border control, sheltering and protection and none or few responses on the interiorization and integration. This unveils an interventionist, neoliberal and militarized form of humanitarianism that aims to control racialized and objectified bodies.

Keywords: Humanitarianism. Immigration. Refuge. Sexuality. Gender. International Organizations.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Roda de conversa com a população LGBTQIA+ no Espaço Amigável do UNFPA na
Operação Acolhida **73**

LISTA DE TABELAS

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Tabela 1 - Mapeamento de resposta oficiais direcionadas ao acolhimento de imigrantes e refugiades não-cisheterossexuais no Norte do Brasil | 71 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|-------|--------------------------------------------------------|
| ACNUR | Alto Comissariado das Nações Unidas para os refugiades |
| CNIg | Conselho Nacional de Imigração |
| GGB | Grupo Gay da Bahia |
| OIM | Organização Internacional para as Migrações |
| ONU | Organização das Nações Unidas |
| OI | Organizações Internacionais |
| ONGs | Organizações Não-Governamentais |
| OSC | Organizações da Sociedade Civil |
| OSIG | Orientação Sexual e Identidade de Gênero |
| RI | Relações Internacionais |
| UNFPA | Fundo de População das Nações Unidas |

SUMÁRIO

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| INTRODUÇÃO | 12 |
| A IMIGRAÇÃO DE PESSOAS VENEZUELANAS PARA O NORTE DO BRASIL E A OPERAÇÃO ACOLHIDA | 19 |
| 2.1 - A imigração de pessoas venezuelanas para o Brasil | 20 |
| 2.1.1 - Gênero | 24 |
| 2.1.2 - Racialidade | 26 |
| 2.1.3 - Orientação Sexual e Identidade de Gênero | 28 |
| 2.2 - Securitização e Acolhimento? | 34 |
| 2.2.1 - A Força-Tarefa Humanitária e Logística | 37 |
| 2.3 - Considerações Parciais | 42 |
| IMIGRAÇÃO NÃO-CISHETEROSSEXUAL E A CAPTURA MODERNO-COLONIAL DO GÊNERO E DA SEXUALIDADE | 44 |
| 3.1 - Imigração e Refúgio Não-cisheterossexual | 45 |
| 3.2 - O regime da heterossexualidade compulsória como constructo moderno/colonial | 52 |
| 3.2.1 - Disciplina, necropoder e a heterossexualidade compulsória | 59 |
| 3.3 - Considerações Parciais | 66 |
| O ACOLHIMENTO DE IMIGRANTES E REFUGIADES NÃO-CISHETEROSSEXUAIS NO NORTE DO BRASIL | 68 |
| 4.1 - Respostas Humanitárias direcionadas a imigrantes e refugiades não-cisheterossexuais no Norte do Brasil | 69 |
| 4.1.1 - Ordenamento de Fronteira | 71 |
| 4.1.2 - Abrigamento | 73 |
| 4.2 - Humanitarismo Militarizado: limitações intrínsecas | 81 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 89 |

1. INTRODUÇÃO

A presente monografia possui como tema a imigração e o refúgio de pessoas venezuelanas não-cisheterossexuais para o Norte do Brasil entre 2017 e 2020 e as respostas humanitárias a elas direcionadas¹. O período contempla uma fase do aumento expressivo do número de venezuelanas/os/es que emigraram por meio da fronteira terrestre com o Brasil, em Pacaraima. A partir de fevereiro de 2018 foi constituída a Operação Acolhida, principal resposta humanitária do Estado brasileiro frente a esse fenômeno. Entre os grupos específicos que compõem o fluxo de venezuelanas/es/os estão as pessoas não-cisheterossexuais, as quais se encontram presentes nos espaços da força-tarefa humanitária e nas ruas das cidades do Norte do país entre tensões e negociações. O objetivo principal da presente pesquisa é investigar as respostas humanitárias oficiais ao fluxo de pessoas venezuelanas não-cisheterossexuais para o Norte do Brasil entre 2017 e 2020 e os principais desafios enfrentados por esses contingentes.

A homotransfobia é uma marca onipresente nos relatos de imigrantes, refugiadas e refugiades não-cisheterossexuais identificados pela presente investigação. Tal dado advém da objetificação e patologização de corpos e subjetividades não-cis e não-heterossexuais, processo cujas bases remontam ao período da modernidade europeia, quando o gênero e a sexualidade foram operacionalizados enquanto ferramentas de controle populacional, o que levou ao estabelecimento da heterossexualidade e da cisgeneridade como as normas sociais compulsórias. Muitas pessoas que não se enquadram em tal normatização encontram em projetos migratórios a possibilidade de afirmar suas identidades, subjetividades e mesmo encontrar meios de sobrevivência frente a vulnerabilização, violências e perseguições, sejam estatais ou não.

Os estudos da migração e do refúgio por motivos de orientação sexual e identidade de gênero (OSIG) abordam as condições com que ocorrem esses processos. Tais trabalhos constituíram nos últimos anos a base teórica que corrobora o reconhecimento do refúgio por essas motivações e ampliaram as noções de proteção e integração dessas populações nas sociedades de destino. Ainda assim, são escassas as análises que conectam a imigração e o refúgio não-cisheterossexual com a colonialidade do gênero, do ser e do poder e o controle biopolítico de suas corporeidades, o que orienta o panorama teórico da presente investigação.

¹A delimitação geográfica da presente investigação se refere ao Norte do país como um todo contudo as principais respostas elaboradas tanto por parte do Estado quanto da sociedade civil organizada se concentram em Roraima e no Amazonas, mais especificamente nas cidades de Pacaraima (RR), Boa Vista (RR) e Manaus (AM). A delimitação temporal toma como marco de início o aumento expressivo do fluxo de imigrantes venezuelanas/os para o Brasil, em 2017 e a constituição da Operação Acolhida, no começo de 2018.

No contexto brasileiro, o primeiro trabalho a reconhecidamente abordar a migração e o refúgio por motivos de orientação sexual ou identidade de gênero (OSIG, doravante) é a monografia de Oliveira Dias (2012), que enfoca o enquadramento de “minorias sexuais” enquanto grupo social e o reconhecimento do status de refugiado no Brasil. Seu trabalho é importante para evidenciar que de um ponto de vista legal e institucional o país adota uma postura de reconhecimento de refugiadas/os motivados por OSIG, através da atuação do CONARE e das instituições que o compõem². Há de se pontuar, contudo, que o reconhecimento legal não é uma garantia do respeito aos direitos e à integridade dessas pessoas frente à homotransfobia cotidiana.

Outros trabalhos como os de Felipe Muller (2012) - sobre refugiadas/os homossexuais iranianos frente às violações de DHs no país; de Fernanda Sobreira (2015) - sobre refugiadas/os LGBTI no contexto brasileiro; de Daniel Braga do Nascimento (2015) - uma análise jurídica sobre o Refúgio LGBT nos espectros nacional e internacional; de Patricia Gorish e Victor Mendes (2016) - sobre o Brasil enquanto Estado de origem para refugiadas/os LGBT e suas contradições no âmbito interno e externo; de Diego Nardi (2016) - sobre a influência da sexualidade na economia política da migração do Brasil para o Japão; de Vitor Lopes de Andrade (2016a, 2016b, 2017 & 2020) - que enfocam as condições de vida, questões jurídicas e identitárias de refugiadas/os por motivos de orientação sexual nas cidades de Brasília e São Paulo; e o trabalho de Isadora Lins França (2017) - sobre as narrativas, direitos e violências do refúgio LGBTI numa perspectiva comparada entre Brasil e Espanha - ampliaram o debate brasileiro sobre o tema desde então, consolidando o entendimento sobre a migração e o refúgio por motivos de orientação sexual e identidade de gênero.

Com o intuito de sintetizar a discussão geral sobre a temática, Vitor Lopes de Andrade (2018) sustenta que no contexto brasileiro há três grandes debates sobre o refúgio por OSIG, sendo eles a i) elegibilidade dos solicitantes, ou seja, o deferimento ou não das solicitações - como é comprovada a sua orientação e identidade perante o CONARE; ii) o aparente paradoxo do Brasil enquanto país homo-lesbo-bi-transfóbico ser também um país de destino de

² “O Conare – Comitê Nacional para os refugiadas/os – é um órgão colegiado, vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, que delibera sobre as solicitações de reconhecimento da condição de refugiado no Brasil. Ele é composto por representantes do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJ - presidência), o Ministério das Relações Exteriores (MRE), do Ministério da Saúde (MS), do Ministério da Educação (MEC), do Ministério da Economia (ME), e da Polícia Federal (PF). Há um assento para a sociedade civil, que atualmente é ocupado pela Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro - como titular - e a Cáritas Arquidiocesana de São Paulo - como suplente. O Alto Comissariado das Nações Unidas para os refugiadas/os - ACNUR, também é membro permanente do CONARE, porém não possui direito a voto. Para mais informações: <https://www.justica.gov.br/seus-direitos/refugio/conare> Acesso: 20 de junho de 2020.

refugiadas/os LGBTI; e iii) a maneira com que se efetiva a integração local desses fluxos. (ANDRADE in JUBILUT, FRINANI, LOPES, 2018, p.822-824).

Nos últimos dois anos foram publicados trabalhos que analisam especificamente a migração e o refúgio não-cisheterossexual de venezuelanas/es/os para o Brasil. Destacam-se entre eles a monografia de Miguel Alvarenga dos Santos sobre a atuação de organizações internacionais em Roraima no acolhimento de migrantes e refugiadas/os LGBTI da Venezuela (SANTOS, 2019); a dissertação de Nathalia Antonucci Fonseca sobre a interiorização de mulheres trans e travestis venezuelanas para o Rio de Janeiro, partindo da etnografia à uma análise não apenas dos aspectos subjetivos e vivências dessas pessoas, mas demonstrando como os mecanismos da Operação Acolhida são experienciados por elas³ (FONSECA, 2020) e o artigo publicado por Isadora Lins França e Arthur Fontgaland (2020) com notas e reflexões de estudos etnográficos sobre “imigrantes e refugiados LGBTI” no Norte do Brasil. Além de referências importantes ao presente estudo, essas produções são os primeiros passos para entender o fluxo de pessoas não-cisheterossexuais venezuelanas que chegam ao Brasil e mesmo a efetividade dos mecanismos de proteção e integração institucionalizados para recebê-los, o que se caracteriza com um dos objetivos do presente trabalho.

Dentro desse corpo teórico emergente, há ainda lacunas serem preenchidas, como por exemplo análises sobre migrações em massa, fronteiras e fluxos de alta densidade. A maior parte das investigações até então são baseados em relatos individuais e se debruçam nos aspectos jurídicos sobre o reconhecimento do refúgio (FRANÇA; FONTGALAND, 2020). Nesse sentido, a imigração de venezuelanas/os no Norte do Brasil e o estabelecimento da Operação Acolhida se apresenta como um caso possível para entender os papéis da identidade de gênero e sexualidade na recepção de fluxos migratórios massivos.

Questões como recepção e acolhida inicial, abrigamento, integração laboral e saúde sexual são pontos que demandam uma abordagem que levem em consideração as particularidades de imigrantes e refugiades não-cisheterossexuais. É necessário pautar a construção de espaços seguros e estímulos para que essas pessoas desenvolvam suas potencialidades e possam ser integradas na sociedade brasileira. No caso em questão, os organismos internacionais vinculados às Nações Unidas são os principais promotores dessa agenda entre as instituições que compõem a Operação Acolhida. Por outro lado, também é

³ A autora é uma das fundadoras do “LGBTI+ Movimento”, um coletivo voltado a prestar auxílio a imigrantes e refugiadas/os não-cisheterossexuais na cidade do Rio de Janeiro - RJ por meio de apoio financeiro, proteção e integração ao mercado de trabalho.

preciso reconhecer as limitações que esses organismos possuem frente a política de governo que não pautam uma efetividade dos direitos desses grupos a partir do paradigma de responsabilidade estatal, tampouco ameaçam frontalmente as estruturas que conformam o cisheteropatriarcado neoliberal⁴.

Partindo dessa contextualização, a pesquisa busca responder a seguinte pergunta: em que medida os direitos das pessoas não-cisheterossexuais estão representados nas respostas humanitárias oficiais⁵ no contexto da Operação Acolhida e quais os impactos disso?

O objetivo geral do trabalho é investigar as respostas humanitárias oficiais ao fluxo de pessoas venezuelanas não-cisheterossexuais para o Norte do Brasil entre 2017 e 2020 e os principais desafios enfrentados por esses contingentes.

A hipótese central pelo trabalho é a de que no âmbito da Operação Acolhida, essas populações encontram tanto mecanismos de proteção e integração quanto fatores de vulnerabilização social. As normatizações de gênero e sexualidade e o modelo de humanitarismo militarizado reenfocam a invisibilidade de corpos e subjetividades não-cis e não-heterossexuais, e impõem limitações intrínsecas de proteção e integração desses grupos. Tal hipótese sofreu falseamento por meio de estudo qualitativo-exploratório sobre o tema através do método de estudo de caso, tomando como exemplo o contexto da Operação Acolhida.

Foram utilizadas fontes primárias como relatórios de atividades, matérias de veículos de imprensa, recursos audiovisuais, relatos de imigrantes e refugiadas não-cisheterossexuais e entrevistas com pessoas que atuam no acolhimento a essas pessoas no contexto observado, além de fontes secundárias como livros e artigos científicos sobre o temas e tópicos correlatos da investigação.

O presente trabalho está embasado nos estudos foucaultinos, *queer*, *queer de cor* e feministas com o intuito de contextualizar as relações de gênero e sexualidade como ferramentas de controle dos corpos e subjetividades e nos estudos decoloniais e pós-coloniais para analisar tal controle a partir de realidades do Sul Global. Além disso, o feminismo negro aponta para a necessidade de lançar um olhar interseccional perante corpos e subjetividades atravessados por gênero, raça, classe e sexualidade, de modo que tal abordagem também foi contemplada para entender as posicionalidades de pessoas não-cisheterossexuais em mobilidade.

⁴“Cisheteropatriarcado neoliberal” é uma forma de se referir à relação que o patriarcado

⁵Enquanto respostas humanitárias oficiais entende-se aquelas que são pautadas a partir dos organismos e intuições que compõem a Operação Acolhida: Forças Armadas, agências das Nações Unidas e entidades filantrópicas.

Para responder aos objetivos específicos, o trabalho foi dividido em três capítulos: A primeira seção, “A IMIGRAÇÃO DE VENEZUELANAS/OS PARA O NORTE DO BRASIL E A OPERAÇÃO ACOLHIDA” tem como objetivo apresentar e entender as realidades de imigrantes, refugiadas e refugiados venezuelanos e venezuelanos no Norte do Brasil e situar a Operação Acolhida nesse contexto, trazendo à tona as interseções de raça, gênero e sexualidade e a securitização desse fluxo. Em seguida, o capítulo “IMIGRAÇÃO NÃO-CISHETEROSSEXUAL E A CAPTURA MODERNO-COLONIAL DO GÊNERO E DA SEXUALIDADE”, tem como objetivo identificar e problematizar as estruturas de vulnerabilização no contexto analisado através dos estudos decoloniais, pós-coloniais, *queer* e *queer* de cor, feministas e foucaultianos, estabelecendo uma ponte com os estudos de imigração e refúgio motivados por identidade de gênero e sexualidade. Por fim, o objetivo do quarto capítulo “ENTRE LIMITAÇÕES E SOLIDARIEDADE: o acolhimento de imigrantes e refugiados não-cisheterossexuais no Norte do Brasil” é identificar as ações direcionadas ao acolhimento, proteção e integração de pessoas não-cisheterossexuais no contexto da Operação Acolhida e as limitações que o humanitarismo militarizado e a governança migratória neoliberal impõem para uma efetiva integração delas.

A justificativa para a realização da presente investigação advém da necessidade de agregar marcadores de raça, gênero, classe e sexualidade para os estudos de migração do Sul Global, de modo a incluir e visibilizar as corporeidades, subjetividades e experiências de pessoas que não se enquadram nas normatizações impulsionadas pela modernidade europeia e que muitas vezes não são abordadas nos estudos migratórios do *mainstream*. Nesse sentido, o trabalho também pretende demonstrar que dentro do subcampo da imigração influenciada por identidade de gênero e sexualidade é necessário problematizar as relações de poder e racialização institucionalizadas. Mais especificamente, a migração de pessoas venezuelanas não-cisheterossexuais para o Brasil é tomada como elemento empírico para demonstrar que as normas de gênero e sexualidade e a colonialidade do poder influenciam no tratamento outorgado a esses grupos, sobretudo no que diz respeito à vulnerabilização de pessoas não-cisgêneras. Vale destacar a importância de pluralizar as vozes e referências nos estudos de relações internacionais, cujas raízes teóricas ainda privilegiam majoritariamente autoras, autores e narrativas Estado-cêntricas, securitárias, eurocêntricas e brancocêntricas.

Um adendo importante diz respeito a nomenclatura utilizada no decorrer do trabalho, “migrantes e refugiades não-cisheterossexuais”⁶. Apesar a forma mais utilizada em meios acadêmicos, jornalísticos e mesmo entre a militância ser a do acrônimo LGBTI+ e suas variações (LGBT, LGBTQIA+, LGBTQ+, ...), entende-se que esta é conformada a partir de padrões identitários ocidentalizados e do Norte Global, tal qual pontuam Vitor Lopes de Andrade (2017) e Nathalia Antonucci Fonseca (2020). Então, a partir do termo “não-cisheterossexual”, são abarcadas as mais variadas formas de expressão, identidade ou performance de gêneros e sexualidades que não se enquadrem na cisheteronormatividade⁷, podendo ou não receber as nomenclaturas representadas pelas siglas mencionadas (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transsexuais e pessoas *queer*). Apesar de a nomenclatura ser abrangente, é preciso reconhecer que as experiências de cada grupo identitário são distintas, sobretudo de acordo com suas corporeidades uma vez que a branquitude e a cisgeneridade desempenham um papel importante na hierarquização social - uma das problematizações expostas no decorrer do trabalho. Ainda que a nomenclatura tenha sido uniformizada no decorrer do texto, há diversos momentos que por conta de referências bibliográficas ou outras circunstâncias as siglas acima são também utilizadas em suas variações (ANDRADE, 2017; FONSECA, 2020).

O termo “não-cisheterossexual” é um termo “guarda-chuva” de modo que agrega muitas experiências e identidades distintas. Desse modo, houve a necessidade de referir-se propriamente a pessoas *trans*/não-cis com frequência, dado o contexto abordado e subalternizações distintas daquelas direcionadas a homens gays e mulheres lésbicas, por exemplo. Nesse sentido, entende-se pessoas *trans* consoante Ale Mújica Rodriguez (2019), enquanto pessoas que não se indentificam com o sexo que lhes foi designado pelos discursos médico e jurídico. Entre elas estão mulheres transexuais, homens trans, travestis e pessoas não-binaries (MUJICA RODRIGUEZ, 2019, p.18). Reitera-se no presente trabalho a importância que Rodriguez (2019) aponta para a despatologização das identidades *trans* e bem como a visibilização de narrativas positivas sobre elas. Como afirma Saleh (2016), muitas identidades não-cisheterossexuais tendem a ganhar visibilidade acadêmica, jornalística e jurídica apenas após demonstrações de

⁶ Também foi utilizada a linguagem neutra para se referir a “imigrantes e refugiades” no decorrer do texto. Em algumas palavras aparecem em conjunto as três formas possíveis “as/os/es”, em outras expressões como “as pessoas” foram utilizadas para neutralizar o gênero das frases. Consoante Ale Mujica Rodriguez (2019), é preciso romper os binarismos da forma escrita e falada, com o intuito de adotar uma linguagem mais inclusiva e que respeite a identidade de gênero de cada pessoa. Em autorias que possuíam identidade de gênero explícitas, foram utilizados os pronomes correspondentes para designá-las, o que não exclui possíveis erros no decorrer do texto, apesar de terem sido evitados ao máximo.

⁷ A palavra “cisheteronormatividade” é entendida no presente trabalho como uma forma de se referir às normas sociais e estruturas que definem a sociedade brasileira e ocidental como centradas e pensadas em pessoas heterossexuais e cisgêneras como a medida de saúde e normalidade.

sofrimento e morte de suas populações. Apesar de o presente trabalho demonstrar a situação de vulnerabilização de imigrantes e refugiada/os não-cis na fronteira, também é evidenciado o protagonismo que essas pessoas possuem na luta pela efetivação de seus direitos e de outras identidades não-cisheterossexuais no contexto observado e que suas vivências vão muito além do sofrimento e violências a que estão submetidas/es/os enquanto grupo.

Outra informação importante é o fato que a crítica sistêmica que é feita ao humanitarismo militarizado e à colonialidade das Organizações Internacionais não pretende reduzir a importância do trabalho realizado no campo para o apoio de populações subalternizadas, mas sim provocar reflexões para que esse labor possa andar lado a lado com as necessidades dessas pessoas. Nesse sentido, apesar de ser preciso evidenciar a cooptação da pauta do controle dos corpos, das sexualidades e das identidades de gênero não-cis e não-heterossexuais, o trabalho realizado por ativistas e trabalhadores humanitários no ensejo dessas organizações é encarado com respeito e reverência por parte do presente autor. A investigação entende que organizações como as Nações Unidas e suas agências são campos de disputa, com oportunidades de avanços e ganhos efetivos, mas que também são criadas a partir de uma matriz de poder eurocêntrica e refletem hierarquias que muitas vezes compactuam com a origem dos problemas que buscam solucionar.

Por fim, faz-se necessário contextualizar a posição epistêmica da presente monografia. O trabalho está ancorado por teorias majoritariamente construídas a partir do Sul Global e teorias críticas que buscam desestabilizar as relações de poder baseadas no gênero e na sexualidade. Nesse sentido, a pesquisa buscou privilegiar autoras e autores latinoamericanas/es/os, não-cisheterossexuais, não-binários e não-brancas/os. Também é fundamental situar o local de fala do autor enquanto homem cisgênero e branco, mas posicionado no Sul Global e não-heterossexual. É preciso reconhecer e evidenciar a influência da cisgeneridade e da branquitude na construção do sistema de privilégios que objetifica, racializa e desumaniza corpos, desejos e subjetividades. Ainda, ressalta-se que esta monografia se incorpora às pesquisas realizadas no âmbito do Eirenè - Centro de Pesquisas e práticas Decoloniais e Pós-coloniais aplicadas às Relações Internacionais e ao Direito Internacional, o qual é vinculado ao curso de Relações Internacionais do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina. Uma das principais inovações propostas pelo Eirenè é aportar ao campo teórico da imigração e do refúgio a partir de uma abordagem decolonial conectada com a prática, através da extensão universitária.

2. A IMIGRAÇÃO DE PESSOAS VENEZUELANAS PARA O NORTE DO BRASIL E A OPERAÇÃO ACOLHIDA

Há quase uma década a Venezuela sofre com uma crise econômica e política que leva ao declínio da qualidade de vida no país e à emigração em massa de sua população. A dificuldade de satisfazer as necessidades mais básicas dos cidadãos venezuelanos - como alimentação e saúde - leva a uma grave violação de seus direitos humanos e ao comprometimento de sua integridade física e psíquica (RIBAS, 2018, p.101). De 2013 até março de 2020, foi registrado o número de 5 milhões de imigrantes venezuelanos a deixarem o país, sendo que 4,2 milhões deles seguem na América Latina⁸. Dentre a heterogênea população que emigrou, há grupos que sofrem processos de vulnerabilização no percurso para a sociedade de destino, dentre os quais se encontram as pessoas que não se enquadram no padrão da cisheteronormatividade.

A crise humanitária venezuelana e o posicionamento do governo brasileiro frente a ela não podem ser entendidos fora de contexto. É importante lembrar que a Venezuela possui a segunda maior reserva de petróleo do mundo e está situada próxima do maior consumidor mundial desse insumo, os Estados Unidos, o que torna o país latino não apenas uma fonte estratégica do recurso, mas dado a ascensão de governos socialistas a partir da liderança de Hugo Chávez, o país passou a ser visto como uma potencial ameaça para a segurança estadunidense. Também é essencial lembrar do fato de a economia venezuelana ser extremamente dependente de importações, inclusive de comida e insumos básicos e da exportação de petróleo para possuir reservas internacionais e distribuir renda (FONSECA, 2020).

Nesse sentido, o agravamento da crise humanitária se dá a partir de 2014, quando o preço do barril do petróleo despencou no cenário internacional e quando o governo estadunidense, ainda na gestão de Barack Obama, impôs sanções econômicas sobre a Venezuela. Ambos os fatos acirraram o desabastecimento e instabilidade de preços no país e com a eleição de Donald Trump, em 2016, tais sanções são expandidas, o que gerou uma crise grave no fornecimento de bens básicos ao país latinoamericano. Na esteira do processo constituinte de maio de 2017, Maduro é acusado de golpe ao Estado democrático de seu país, o que culminou na criação do Grupo de Lima, conformado por Argentina, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Guatemala, Honduras, México, Panamá, Paraguai e Peru. Tais países reconheceram a situação da Venezuela enquanto crítica e apontaram através da Declaração de Lima a existência de presos

⁸ Os dados foram retirados das bases de dados da OIM. Para saber mais, ver: <<https://www.iom.int/venezuela-refugee-and-migrant-crisis>>. Acesso em: 20 jun. de 2020

políticos, extinção das oposições políticas, ruptura da ordem democrática e manipulação das eleições (FONSECA, 2020). Além disso, corroboram a preocupação frente à crise humanitária e a situação dos direitos humanos no país vizinho. Todos esses fatos agregam um peso geopolítico importante para as relações entre Brasil-Venezuela e mesmo Brasil-Estados Unidos e impactam diretamente nas políticas migratórias voltadas a pessoas venezuelanas desde o Estado brasileiro. Estas, como argumentado abaixo, são pautadas sob a luz da securitização e do estigma, projetando colonialidade e alinhamento para com os Estados Unidos.

Nesse sentido, o presente capítulo pretende entender a situação de imigrantes e refugiados venezuelanos no Norte do Brasil e situar a Operação Acolhida nesse contexto. A análise se dá a partir de uma perspectiva interseccional, buscando entender como as pessoas não-cisheterossexuais estão posicionadas nesse contexto. Isso dialoga com o objetivo geral do trabalho, que é analisar as respostas humanitárias ao fluxo de pessoas venezuelanas não-cisheterossexuais para a região entre 2017 e 2020.

Para tanto, o capítulo está dividido nos tópicos: 2.1) “A imigração de venezuelanas/es/os para o Brasil”, no qual é abordada a situação geral da vinda de venezuelanos para o Brasil por via terrestre, traçando intersecções de classe, gênero, raça e sexualidades; e 2.2) “Securitização e acolhimento?”, no qual a Operação Acolhida é examinada a partir de sua conformação e a estigmatização de pessoas venezuelanas em Roraima é problematizada a partir da racialidade, o que foi determinante para tal fluxo migratório fosse securitizado e levasse a um modelo de humanitarismo militarizado. Ambos os tópicos visam corroborar a hipótese que no contexto observado, há tanto mecanismos de proteção e integração desses fluxos, quanto fatores de vulnerabilização, por vezes práticos e por vezes simbólicos, materializados no estigma e na objetificação de corpos.

2.1 - A imigração de pessoas venezuelanas para o Brasil

O Brasil não é o país que mais recebe solicitantes de refúgio venezuelanos. Até então do total estimado de entorno de 5 milhões de pessoas⁹ que já saíram de Venezuela desde o começo da crise humanitária, por volta do ano de 2010, 262.475 venezuelanos migraram para o Brasil e no país se estabeleceram (OIM, 2020). A Colômbia é o principal destino do fluxo terrestre, para

⁹ Segundo a plataforma conjunta de consolidação de dados sobre a mobilidade de venezuelanos RAV4, em 5 de setembro de 2020 já haviam sido registrados o número estimado de 5.098.473 pessoas que emigraram de Venezuela. A estimativa é feita de acordo com as notificações e estatísticas dos governos de países receptores e prevê uma subnotificação, de modo que esse número tende a ser maior. Para mais informações: <https://r4v.info/es/situations/platform> (Acesso em 13 de setembro de 2020).

onde foram mais de 1 milhão e 500 mil pessoas. Nesse sentido, a segunda maior rota terrestre de emigração da Venezuela em termos de número de pessoas é a que atravessa a cidade de Pacaraima, em Roraima. Estima-se que apenas entre 2017 e 2019, mais de 600.000 venezuelanos passaram por esse ponto fronteiriço, tendo como destino final não só o Brasil como também países do Cone Sul, não acessados pelo Corredor Andino¹⁰(OIM, 2020).

Como aponta a Organização Internacional para as Migrações - OIM, milhares de venezuelanos cruzam vários países da América do Sul por terra, o que leva ao fenômeno conhecido como “caminhantes”. Esse fluxo possui particularidades em relação ao tradicional fluxo de pessoas que deixava o país nos momentos iniciais da crise, composto majoritariamente por pessoas de classe média e alta, com melhores condições de vida e empregabilidade. A socióloga venezuelana Claudia Vargas Ribas (2018), atenta para a virada no perfil de imigrantes venezuelanos que aconteceu entre os anos 2014 e 2015. Nesse período, ocorre o acirramento da crise venezuelana, quando as problemáticas do desabastecimento e da inflação são agravadas e alteram o perfil das pessoas que deixavam a Venezuela. Até então, havia um fluxo contínuo de profissionais de classe média, que por conta de sua melhor condição econômica e social podiam acessar as vias aéreas de saída do país, as quais hoje se encontram muito mais escassas que antes (RIBAS, 2018).

O conceito de vulnerabilidade, portanto, é central para a análise. De acordo com Henri Acselrad (2010), deve-se entender a questão de pessoas e comunidades que foram destituídas de seus direitos como vulnerabilizadas, mais do que vulneráveis por si só. Isso desvela a historicidade dos processos, políticas e opressões que afetam populações cujos direitos humanos se vêem afetados ou comprometidos. Muitas vezes, a vulnerabilização é expressa no território em que essas populações vivem, seja por sua segregação, pela tomada para fins de reprodução capitalista ou mesmo nos corpos de vítimas de violências e silenciamentos. Nesse sentido, a condição de vulnerabilidade é uma relação, já a vulnerabilização se trata de um processo (ACSELRAD, 2010). Consoante Karine de Souza Silva e Daniel Ricardo Castelan (2020) imigrantes e refugiados do Sul Global devem ser entendidos a partir dessa ótica, uma vez que “são as mais vulnerabilizadas diante da inexistência de políticas públicas interseccionais de acolhimento e integração” (SILVA, CASTELAN, 2019, p.161).

¹⁰ Rota migratória que engloba as passagens fronteiriças com a Colômbia em direção ao Equador, Peru, Chile e Argentina. Segundo a OIM é a rota terrestre mais dinâmica e que observou o maior aumento numérico em comparação entre os anos de 2017 e 2018 (OIM, 2019)

Assim, pessoas em extrema vulnerabilidade social passaram a corresponder a proporções cada vez maiores do total de migrantes venezuelanos, o que exige dos países sul-americanos ferramentas de acolhimento para atender às suas particularidades, com destaque aos países fronteiriços - Colômbia, Guiana e Brasil. Com efeito, essas pessoas necessitam de cuidados específicos devido às condições adversas e a vulnerabilização a que estão sujeitas no trajeto. Contudo, é preciso problematizar as narrativas que objetificam e retiram agência dessas pessoas, buscando retratá-las apenas enquanto vítimas e enquanto sujeitas a intervenções humanitárias. O entendimento do fluxo migratório enquanto securitizado e dessas pessoas enquanto estigmatizadas e racializadas, como abordado no decorrer do presente capítulo, em muito tem a ver com a projeção de uma imagem de refugiades enquanto uma ameaça à soberania nacional e a de pessoas que devem aceitar ajuda a qualquer custo e/ou condição (BUTLER;SPIVACK, 2018; BORBA DE SÁ, 2019; WENDEL, 2019).

O aumento da emigração de venezuelanos em condições de maior vulnerabilidade acontece no mesmo período em que o Brasil atualiza sua legislação migratória. No marco da promulgação da Nova Lei de Migração - a Lei N°13.445 de 24 de Maio de 2017, é ditada a portaria Interministerial N°9 de março de 2018, a qual possibilitou a obtenção de residência temporária por dois anos a cidadãos de países limítrofes que não fossem parte do Acordo de Residência do Mercosul. O mesmo texto ainda possibilita a conversão à residência permanente e a isenção de taxas para pessoas consideradas hipossuficientes. Antes disso já havia sido publicada a Resolução Normativa N°126 do Conselho Nacional dos refugiades - CONARE, de março de 2017, que outorgava a residência temporária nas mesmas condições, mas relativo ao período de um ano.

Em 2019, o CONARE reconheceu a situação de grave e generalizada violação de direitos humanos na Venezuela, o que levou ao enquadramento da situação regional a partir dos princípios da Declaração de Cartagena de 1984. Segundo João Silva e Juliana Jubilut (2020, p.419), até meados de 2020, 38.000 venezuelanos foram reconhecidos no Brasil a partir do instituto do refúgio, transformando essa nacionalidade na mais numericamente expressiva entre refugiades reconhecidas no país, representando 88% do total. Ainda a partir desse entendimento, muitas das solicitações a serem analisadas devem ser reconhecidas nos próximos meses, a partir da facilitação de processos brindada pelo CONARE (SILVA; JUBILUT, 2020)

Segundo Jubilut e Madureira (2014), o instituto do refúgio não contempla a proteção de todas as pessoas que precisam mover-se de seu país de origem por conta de violência multidimensional ou medo sobre a preservação da própria vida. Contudo, o regime de proteção

do refúgio é o melhor estabelecido no sistema internacional e é utilizado amplamente, ainda que de forma indevida ou incoerente, na ausência de fundado temor de perseguição de acordo com os princípios estabelecidos pela Convenção de 1951. Por isso, muitas vezes ele é utilizado “indevidamente” por conta da necessidade de se alcançar um mecanismo de proteção. Entretanto, o incentivo do Estado brasileiro em conceder refúgio a esses contingentes constrói a narrativa da migração venezuelana como uma consequência da crise humanitária, o que vai ao encontro do posicionamento diplomático do Grupo de Lima perante a situação da Venezuela e corrobora a securitização desses fluxos. A preferência governamental pela regularização dessas pessoas enquanto solicitantes de refúgio e não como solicitantes de residência se mostra como um efeito do tratamento securitário outorgado a essas pessoas, o que se plasma no humanitarismo militarizado.

No que concerne às condições materiais dessas pessoas, Oliveira (2020) argumenta que o motivo principal que move a emigração¹¹ de Venezuela é a fuga do desemprego generalizado, da inflação e do desabastecimento, fatores que multidimensionalmente culminam na fome. Este é um marcador central na análise desse fluxo que é motivado por “uma crise humanitária descomunal que tem raízes em problemas políticos, econômicos e sociais” (OLIVEIRA, 2020, p.220). De acordo com o levantamento de dados proposto pela OIM, através da Matriz de Monitoramento de Deslocamentos - Rodada 56,7% das pessoas entrevistadas haviam deixado a Venezuela por motivos econômicos e 22% por conta da falta de acesso a alimentos e serviços médicos.¹² A maioria numérica das respostas aponta para a crise humanitária como a principal motivação para o aumento do fluxo de venezuelanos direcionado ao Brasil nos últimos anos.

A visão predominante é de que as possibilidades de integração em Roraima são pequenas. Como indica a Diretoria de Análise de Políticas Públicas da Fundação Getúlio Vargas (2020), a economia de Roraima não possui uma estrutura adequada para lidar, sozinha, com todo o fluxo venezuelano. A integração de imigrantes e refugiadas/os no mercado de trabalho local é ínfima, já que a economia é fracamente diversificada. Assim, o programa de interiorização voluntária foi a solução para buscar a integração dessas pessoas em cidades com mais oportunidades. Contudo, Há contrapontos possíveis perante essa visão, como apontam Cyntia

¹¹ Alterna-se o termo “emigração” e “migração” para denotar a (des)territorialização relacionada ao fluxo analisado, tendo como referência a saída do país de origem ou a recepção no de destino, respectivamente. Como aponta Sayad (1998), trata-se de duas faces de um mesmo fenômeno.

¹² DTM, na sigla em inglês, é o programa de levantamento de dados utilizado pela OIM, no qual são realizadas entrevistas para com a população enfocada. Até então já foram feitas 5 rodadas do levantamento, sendo o último de novembro de 2019, com publicação em fevereiro de 2020: <https://dtm.iom.int/reports/brasil-%E2%80%94-monitoreo-de-flujo-de-poblaci%C3%B3n-venezolana-rodada-5-novembro-2019>

Sampaio e João Carlos Jarochinski Silva, que defendem haver uma morosidade na vontade política de desenvolver soluções duradouras na fronteira:

“Ainda que a integração local seja uma solução passível de ser ativamente promovida pelas cidades roraimenses, observa-se que há uma decisão política de inviabilizar-la como uma das soluções possíveis e desejáveis, pois se optou por ações iniciais de acolhida temporária dentro do estado, acompanhadas da posterior interiorização destas pessoas para outros municípios brasileiros” (SAMPAIO; SILVA, 2018, p.381)

Isso demonstra a desídia dos governos estadual e municipais de Roraima em garantir soluções duradouras para essas pessoas. Mais do que conjunturas econômicas impeditivas há um direcionamento político para impedir que venezuelanas/os/es permaneçam no Estado. Além disso, a falta de apoio a tais alternativas possui embasamento eleitoral, uma vez que políticos locais utilizam de discursos contrários ao acolhimento e imigração como uma forma de angariar votos de grupos conservadores no Estado (FONSECA, 2020).

Importante ressaltar que o conceito de *integração* não é um consenso nos estudos migratórios. Apesar disso, o presente trabalho entende que a integração de imigrantes e refugiados como sujeitos de direito, o que é diferente de uma simples assimilação dessas pessoas na sociedade de acolhida. Nesse sentido, não há contrapartidas e tampouco as identidades dessas pessoas precisam se adaptar ao local de destino, senão que ocorre uma troca mútua e constante. Consoante a OIM, é possível dizer que a integração:

é o processo pelo qual migrantes tornam-se aceitos na sociedade, tanto como indivíduos quanto como grupos. Geralmente refere-se a um processo bidirecional de adaptação de imigrantes e das sociedades de acolhimento (...). Integração não implica necessariamente a instalação definitiva. Ela implica, no entanto, a consideração dos direitos e obrigações dos migrantes e sociedades de acolhimento, de acesso a diferentes tipos de serviços e ao mercado de trabalho (...). (OIM, 2011, p. 51)

Apesar dos indícios que apontam para a dificuldade da integração como um fator predominante na vulnerabilização desses contingentes no Brasil, há outras particularidades a serem contabilizadas. A teorização acerca dessa questão é incompleta ao passo que os estudos migratórios do *mainstream* tomam como ponto de partida a migração enquanto cisgênera e heterossexual, motivada por questões puramente econômicas (NARDI, 2016, p.27). É preciso incluir histórias e narrativas não-hegemônicas no debate migratório, sobretudo nas análises de migrações Sul-Sul compostas por indivíduos racializados e cujos corpos são objetificados. Para tanto, o presente trabalho adota uma abordagem interseccional que leva em conta as dimensões sociais e históricas de raça, de gênero e de sexualidade e identidade de gênero, foco da presente investigação, com o intuito de desvelar realidades invisibilizadas de migrantes e refugiados

não-cisheterossexuais para o Brasil e de fatores estruturais e estruturantes na sua vulnerabilização (AKOTIRENE, 2018; ASSAD, 2019; WENDEL, 2019).

2.1.1 - GÊNERO

A OIM (2020) registrou que do total de 609.049 entradas registradas de venezuelanas e venezuelanos no Brasil, 56% delas eram homens e 46% delas mulheres. Ainda que a maioria absoluta constatada seja masculina, a diferença entre os dois gêneros¹³ é baixa e indica a ocorrência do fenômeno da femininização das migrações que ocorre em escala mundial. Como apontam Rodrigues e Vasconcelos (2010, p.348), por muito tempo o protagonismo feminino foi negligenciado nos estudos migratórios, sendo a figura da mulher representada como acompanhante de projetos migratórios masculinos. Relatórios e estudos mais recentes e que questionam a visão do *mainstream* apontam para uma maior proporção de mulheres que possuem projetos migratórios próprios, visando sua inserção no mercado de trabalho no destino e prezando por autonomia econômica e independência pessoal. Nesse sentido, a migração é uma forma de obter liberdade de circulação e autonomia das opressões e amarras comunitárias e familiares. Ao obterem sucesso, refazem seu papel no seio da família, na comunidade e no ambiente de trabalho” (RODRIGUES; VASCONCELOS, 2010, p.348)

Em uma pesquisa recente do Monitoramento de Fluxos da OIM (2019a)¹⁴, que teve como objetivo qualificar os dados quantitativos de imigrantes, refugiadas e refugiades venezuelanos através de entrevistas, das 1.767 pessoas entrevistadas em Roraima, 61% são mulheres. Dentre elas, a maioria possui até 35 anos (40%) e é solteira (34%). Do total de pessoas, 53% afirmam viajar com grupo familiar, 59% se encontravam desempregadas e 29% se intitulavam enquanto autônomas. A maioria de mulheres jovens e solteiras corrobora o sentido da migração feminina enquanto orientada a cumprir projetos migratórios voltados para a autonomia individual, ainda que a maioria das pessoas entrevistadas relatem viajar acompanhadas de grupo familiar.

¹³Importante notar que em termos estatísticos, os dados se limitam à classificação binária de gênero, excluindo pessoas que não se identificam com nenhuma das duas classificações, pessoas não-binárias. O termo “não-binário” é um termo guarda-chuva que engloba todas as identidades de gênero que não são completamente masculinas nem completamente femininas.

¹⁴ “De 30 de outubro a 18 de novembro de 2019, a equipe da OIM realizou 1.767 entrevistas de monitoramento do fluxo migratório por meio de uma rede de 15 pesquisadores DTM, em 14 municípios do estado de Roraima: Boa Vista, Pacaraima, Alto Alegre, Amajari, Bonfim, Cantá, Caracará, Caroebe, Iracema, Mucajá, Normandia, Rorainópolis, São Luis do Anauá e São João da Baliza (ver anexo 1). A pesquisa foi realizada para coletar informações sobre pessoas que vivem nos bairros desses municípios. Os entrevistados eram venezuelanos com mais de 18 anos.” (OIM, 2019a)

Apesar disso, a esmagadora maioria das mulheres venezuelanas tem como objetivo a sua sobrevivência e, muitas vezes, o cuidado familiar. Através dos relatos presentes no recente documentário “Adelante: A luta de mulheres refugiadas no Brasil”¹⁵ É possível observar os desafios enfrentados por venezuelanas que tomam como prioridade a sobrevivência e a saúde de seus filhos, estejam com elas ou sob cuidados de parentes na Venezuela. Através da verbalização de seus relatos é nítido que o movimento de migrar é impulsionado pela luta de garantir as condições mínimas de vida (alimentos e medicamentos) para si, seus filhos e familiares, o que as faz, muitas vezes, renunciar a si mesmas e a seus sonhos. Relatos de mulheres grávidas e que atravessam longas distâncias a pé também demonstram a seriedade que o acesso à saúde possui para esse grupo específico. Também, é materializado através dos relatos a violência de gênero exercida por companheiros e pais ausentes e agressores.

Nesse sentido, os papéis de gênero construídos historicamente se fazem presentes tanto na ausência dos companheiros ou pais de seus filhos no cuidado parental, quanto nos dilemas na inserção laboral, uma vez que o mercado também relega a essas mulheres a postos precarizados e muitas vezes ligados a atividades domésticas (ANDRADE; BITENCOURT; SANTOS; VEDOVATO, 2020, p.429) . A colonialidade do gênero e a construção histórica de trabalho privado não-pago respaldam em aspectos estruturais de exclusão e desigualdade entre mulheres e homens em seus processos migratórios (LUGONES, 2007; FEDERICI, 2019). Os papéis de gênero na dicotomia público/privado, mulher/esposa/mãe são fatores importantes para serem considerados na vivência de mulheres venezuelanas no Brasil. Tais papéis estão expressos na dificuldade de integração ao mercado de trabalho, nos casos de mães solteiras cujos ex-parceiros não cumprem suas obrigações e na conciliação entre trabalho doméstico e extradoméstico (ANDRADE; BITENCOURT; SANTOS; VEDOVATO, 2020, p.430).

2.1.2 - RACIALIDADE

Partindo de entrevistas a mulheres afro-alemãs, a autora Grada Kilomba (2010) aponta a incompatibilidade entre “raça” e “nacionalidade”, o que define as novas formas de racismo vivenciadas desde o final do século XX e o início do século XXI. Se antes desse período a hierarquização racial se embasava em “raças biológicas” e nos fenótipos isoladamente, já hoje também incluem a “diferença cultural” ou de “religiões”. Assim, os corpos não-brancos são categorizados também a partir dos costumes e subjetividades. suas incompatibilidades com a cultura nacional atua como uma forma de apontar sujeitos não pertencentes à Nação e aos

¹⁵ Direção de Luiza Trindade, 2020.

direitos por ela outorgados (KILOMBA, 2010, p.112-113). Nesse sentido, o racismo é atrelado ao território e embasa a xenofobia contra imigrantes racializados. Isso diz respeito a imigrantes, refugiadas e refugiades venezuelanas/es/os pois mesmo que se auto-identifiquem enquanto brancas/os no seu país de origem, ao migrarem para o Brasil ou aos Estados Unidos, por exemplo, tanto o seu fenótipo quanto sua “diferença cultural” os insere dentro dessa lógica hierarquizante e os estabelecem enquanto não-brancas/os.

Assim, a racialização desses fluxos define a posição que ocupam na sociedade roraimense e brasileira, cuja colonialidade ainda sustenta as marcas de um tecido social que privilegia a branquitude cisheteronormada¹⁶. Nesse contexto, as pessoas não-brancas são enquadradas em uma hierarquização social de inferioridade e desumanização pautadas no racismo (QUIJANO, 1999). A socióloga Alessandra Rufino (2018) sustenta que há uma estigmatização da figura do migrante venezuelano nas regiões fronteiriças do Brasil que é alimentada pelo sentimento de que essas pessoas seriam “invasoras” e trariam sérios problemas para o Estado, como a sobrecarga dos serviços públicos de Saúde. A própria rivalização do “local” frente ao “invasor” para justificar as pessoas que possuem o direito ou não a usufruir dos sistemas de saúde, educação e do emprego reflete numa hierarquização embasada no racismo. O lado oposto desse processo é o favorecimento de imigrantes do Norte Global, que possuem privilégios desde o momento que entram no país, seja como turistas ou residentes. Isso é uma marca das políticas migratórias brasileiras, que historicamente apoiaram o estabelecimento de imigrantes europeus como uma forma de embranquecimento populacional, nesse sentido, “o Estado concebeu uma verdadeira política de ações afirmativas para coletivos brancos, que incluiu desde o apoio para realização do trajeto para chegada no Brasil, até a cessão de terras, e ofertas de outras condições favoráveis para integração no país.” (SILVA, 2020, p.26)

Também é importante recordar que dentro do fluxo de venezuelanos também fazem parte algumas populações indígenas, tendo o Conselho Nacional de Imigração (CNIg) classificado a migração de venezuelanos para o Brasil em Indígena e não-indígena. Tal classificação por si só poderia ser problematizada, pois enquanto não-indígena podem ser homogeneizados grupos totalmente díspares, negros e brancos, ou pessoas cisgênero e não-cisgênero, além de gerar a alteridade que objetifica pessoas tidas como indígenas. Até maio de 2020 o Alto Comissariado das Nações Unidas para refugiades (ACNUR) havia registrado 4.981 venezuelanas/os indígenas

¹⁶ Consoante Muller e Cardoso (2017), falar de racismo é afirmar a construção histórica de uma pertença étnico-racial dos brancos. Essa configuração reserva às pessoas brancos um local de privilégio e o poder de classificar os outros como não brancos, uma posição de inferioridade em relação a si mesmo e sem os mesmos privilégios raciais, sejam simbólicos e materiais (MULLER; CARDOSO, 2017, p.17).

no Brasil estando distribuídos pelas etnias Warao (66%), Pemón (30%), Eñepa (3%) e Kariña (1%). Trata-se de um grupo que demanda atenção específica, uma vez que a sociedade brasileira constituiu-se a partir do genocídio de seus povos originários, sendo a sua inclusão social uma problemática presente na atualidade. No contexto da migração e do refúgio em Roraima, a vulnerabilização desses grupos demarca o fato de a raça ter instrumentalizado o controle dessas populações historicamente e infra-humanizar¹⁷ pessoas racializadas (GILROY, 2011; QUIJANO, 1999)

2.1.3 - ORIENTAÇÃO SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

Em termos numéricos, ainda não há uma estimativa específica para o grupo de imigrantes e refugiadas/os não-cisheterossexuais venezuelanas/os no Brasil. De fato, a principal fonte estatística que permite identificar esses contingentes é a base de dados conjunta do ACNUR/CONARE que concentra informações sobre as solicitações de refúgio por OSIG analisadas entre 2010 e 2018, segundo a qual apenas 8 solicitações de venezuelanas/es/os com base em OSIG teriam sido processadas até essa data (ACNUR, 2018a). Apesar de o fluxo tenha se intensificado a partir de 2018 e o refúgio não contemplar a totalidade das pessoas que emigram de Venezuela para o Brasil, como comentado no início do capítulo, é um número ínfimo em relação ao total de venezuelanos que chega ao Brasil, o que demonstra que os dados disponíveis não dão conta de dimensionar a realidade da migração e do refúgio não-cisheterossexual da Venezuela para o Brasil.

Ainda que as estatísticas não dêem conta de visibilizá-las, as pessoas não-cisheterossexuais são um dos grupos específicos identificados no ensejo da migração venezuelana para o Brasil. Andrade (2017) afirma que um dos motivos dessa sub-representação estatística é o fato de muitas pessoas omitirem sua orientação sexual e identidade de gênero por medo de perseguição. Além disso, muitos sequer sabem que é possível solicitar refúgio com base no pertencimento a grupos específicos, dentre eles o de pessoas não-cisheterossexuais. Como aponta Fonseca (2020), a autodeclaração é a principal maneira de identificar essas pessoas, de modo que é somente através do acompanhamento do processo de solicitação de refúgio ou na construção de espaços seguros para receber a esses contingentes que é possível acessar as suas narrativas.

¹⁷Conceito proposto pelo sociólogo Paul Gilroy para denominar os subalternizados pela escravidão e pela racilogia: “[...] o humano e o infra-humano emergiram juntos e a raça é a linha entre eles” (GILROY, 2007, p. 67).

Ao estudar as relações entre sexualidade, identidade de gênero e migração, Nathalia Antonucci Fonseca (2020) enumera os fatores que vulnerabilizam essas pessoas no íterim da imigração venezuelana para o Norte do país:

São muitas as vulnerabilidades a que estão expostos os sujeitos não-cisheterossexuais nesse contexto, principalmente as mulheres lésbicas e pessoas transgênero. Situações de exploração e abuso sexual, tráfico humano, falta de proteção policial e militar, não acolhimento nos serviços básicos de saúde, insensibilidade dos agentes de migração e refúgio com a causa, ou melhor, com as pessoas em causa, a frequente exclusão social e familiar, o medo comum de falar sobre a orientação sexual e a identidade de gênero, a violência e o preconceito sofridos no local de origem e de destino, ameaças e perseguições ligadas à orientação sexual e identidade de gênero. A barreira linguística, o desconhecimento das leis brasileiras e dos seus direitos enquanto refugiado, também dificultam o acesso a serviços de proteção inerentes a pessoas não-cisheterossexuais (FONSECA, 2020, p.17)

Na presente investigação o perfil desses grupos foi levantado através das narrativas disponíveis dos imigrantes e refugiadas/os venezuelanas/os não-cisheterossexuais¹⁸. Os relatos foram encontrados através de fontes diversas como entrevistas disponíveis em plataformas online de organismos que atuam na pauta, estudos acadêmicos, materiais jornalísticos e recursos audiovisuais que abordassem o tema, que ainda que numericamente escassos, permitem traçar um perfil qualitativo desses coletivos e acessar as principais estruturas que impulsionam sua vulnerabilização, como é evidenciado em sequência, no capítulo 3 da presente monografia.

Nesse sentido, uma importante fonte da presente investigação é o documentário *Hazte Sentir*, produzido por Dieter Deswarte dentro da Casa Miga, um Centro de acolhimento LGBTQIA+ na cidade Manaus que é referência para atendimento ao público de migrantes e refugiadas e será mais detalhadamente abordada no capítulo 4 do presente estudo. O filme foi rodado de maneira participativa, de forma que os relatos demonstrados foram gravados diretamente por pessoas acolhidas na casa.

O primeiro relato é de **Erik**¹⁹, homem cisgênero homossexual. Sua decisão de emigrar acontece pela motivação comum de muitos “caminhantes” venezuelanas/es/os: a fome. Foi seu namorado que o convidou para emigrar ao Brasil, onde entraram pela cidade de Pacaraima - RR. Na cidade, estiveram em um abrigo da Operação Acolhida e sofreram homofobia. Outros venezuelanos abrigados separaram o casal à força enquanto dormiam, afirmando que os guardas

¹⁸ Esta foi a alternativa metodológica no presente estudo, diante das limitações geográficas e temporais da investigação. Um estudo mais completo deve mirar no mapeamento desses fluxos, uma vez que informações mais detalhadas sobre o perfil dessas pessoas seria de vital importância para a criação de políticas públicas e ações direcionadas.

¹⁹ Os nomes aqui são fictícios, assim como no documentário, no qual as pessoas não foram identificadas.

não iriam gostar de vê-los juntos, que isso feriria às regras do abrigo. Erik afirma que deixaram de dormir juntos para não correrem maior perigo, mas que sentia que teria sido mais seguro dormir fora do abrigo.

Já, **Juan**, também homem cisgênero homossexual, era médico na Venezuela e emigrou após deixar de atuar no hospital de sua cidade, onde não havia mais insumos suficientes. Em seu relato afirma que sua família na Venezuela nunca soube de sua orientação sexual, ou, se soube, não foi por ele. Sua saída se relaciona com o esgotamento do sistema de saúde de sua região e de um processo de depressão desencadeado pelo contexto em que se inseria. Sentia que estava em um lugar em que não poderia exercer seus desejos e identidade com plenitude e segurança. No Brasil, busca a validação de seu diploma para poder exercer sua profissão.

A questão do esgotamento do sistema de saúde é um dos tópicos mais sensíveis sobre a crise humanitária venezuelana e afeta diretamente a população não-cisheterossexual. Além da interrupção de tratamentos de pessoas soropositivas, um dos aspectos mais sensíveis à população LGBTQIA+ acerca da escassez de medicamentos e insumos médicos e hospitalares é a falta e o encarecimento dos hormônios utilizados por pessoas não-cis e também a impossibilidade em realizar a operação de redesignação sexual de maneira segura (BBC, 2019). Como relata André Bellorín, homem trans que vive em Caracas, capital da Venezuela, o seu tratamento trimestral custa em torno de 300 dólares se for feito através de clínicas privadas da cidade, além de haver pouca certeza da disponibilidade dos hormônios para garantir a continuidade. A alternativa mais barata é ir ao Equador ou à Colômbia buscar os medicamentos, que custam em torno de 80 dólares (BBC, 2019). Frente ao cenário de hiperinflação do país, são valores inacessíveis para a população em geral, que muitas vezes opta por meios alternativos e não seguros de conseguir os mesmos efeitos ou é levada a emigrar para países em que o tratamento é ofertado no sistema público de saúde, como é o caso do Brasil (VASQUEZ, TONELI, OLIVEIRA, 2019).

O terceiro relato é de **Joana**, mulher trans venezuelana. Ela deixou a casa de sua família aos 15 anos, era a única pessoa trans no pequeno povoado onde vivia - afirma nunca ter tido um pai, que a rejeitou por sua identidade de gênero, mas que a procurou recentemente para pedir ajuda. Com o agravamento da crise humanitária venezuelana, partiu para o Brasil a convite de uma amiga que a acompanhou, onde se estabeleceu em Boa Vista. Na cidade, trabalhou na casa de uma família como empregada doméstica até que a senhora para quem trabalhava se mudou para o Rio de Janeiro. Com isso, perdeu a renda e a estadia. Uma amiga a levou para um local onde muitas mulheres venezuelanas se prostituíam. Ela nunca havia tido que recorrer ao trabalho sexual para se sustentar, mas foi a única opção diante do agravamento da saúde de sua mãe na

Venezuela, a quem ajudava com remessas. Quando teve oportunidade, se inscreveu no programa de interiorização do ACNUR, por meio do qual chegou a Manaus e foi abrigada na Casa Miga. Na ocasião da gravação do documentário, afirmou querer apenas “uma vida normal, ter um trabalho”, afirma ainda lutar para sua sobrevivência, não estando na condição de ajudar a outras pessoas.

A necessidade de inserção laboral de Joana, contudo, além de ser um desafio para migrantes e refugiadas/os esbarra em desafios relacionados a empregabilidade de pessoas não-cis. A psicóloga Beth Fernandes (2019)²⁰ aborda o tema em seu estudo sobre a população “LGBT” na fronteira, realizado em agosto de 2018, em Boa Vista - RR. A autora afirma que as pessoas não-cis não são excluídas do mercado de trabalho formal e por conta do estigma em torno de seus corpos, muitas vezes se prostituem por falta de opções de inserção laboral. A xenofobia, a estigmatização e a transfobia dificultam seu acesso a empregos. Assim, essa população se vê exposta a ameaças como o tráfico de pessoas e violências cotidianas no contexto de Roraima:

Percebe-se que a prostituição na fronteira se capitalizou para bens básicos. Se antes não existia prostituição de venezuelanos no país; hoje na fronteira da Venezuela e Brasil são cerca de 30 ou mais pontos de prostituição. Mas se tem prostituição, tem mercado e cliente. Assim o comércio ganha de todas as formas. A empregabilidade da cidade é mínima, talvez serviços como doméstica e ou subempregos. E oferecidos em condições sub-humanas onde recebem bem menos que os brasileiros.[...] Os dados falam por si. São 87 travestis venezuelanas nas ruas de Boa Vista se prostituindo. (FERNANDES, 2019, p.10-11)

O entendimento de que as pessoas trans invariavelmente se prostituem sem outra opção de auto sustento apenas alimenta o estigma que vulnerabiliza a essas pessoas (STABILE, 2020). Contudo, como pontua Lucas D’Ávila (2019) em seu trabalho sobre a reprodução de padrões de colonialidade na indústria sexual alemã contemporânea, mesmo em locais onde o trabalho sexual é regularizado, ocorre a fetichização, a hiper-sexualização, a objetificação e, logo, a vulnerabilização das mulheres migrantes. Segundo o pesquisador, a hierarquização social e a fetichização dos padrões étnicos oriundos dos processos de dominação colonial relega essas mulheres a uma “genealogia da modernidade europeia de civilização, racialização, objetificação e sexualização de corpos periféricos à normalidade heterossexual, branca e burguesa” (D’ÁVILA, 2019, p.80). Isso gera violências de toda sorte contra essas pessoas e as expõem ao tráfico de pessoas. No caso do Estado brasileiro, trata-se de uma realidade esquecida e que não é

²⁰ Beth Fernandes é psicóloga e presidente da Associação de Travestis e Transsexuais de Goiás, a ASTRAL, instituição que tem como foco de atuação impedir o tráfico de pessoas trans em situação de vulnerabilidade social.

devidamente abordada pelas políticas públicas de atenção à saúde e inserção laboral, o que é transplantado em necrobiopolíticas²¹ que apenas alimentam a estigmatização de seus corpos (BENTO, 2018)

Por outro lado, ao analisar a realidade de trabalhadoras sexuais brasileiras na Europa a pesquisadora e ativista Lua da Mota Stabile (2020) atenta para como as abordagens feministas radicais e abolicionistas e normativas em prol do combate ao tráfico de pessoas podem reproduzir as narrativas de pessoas trans enquanto sujeitas a serem “salvas”. Ao levantar a bandeira da criminalização da prostituição essa abordagem pode reproduzir discursos moralizantes coloniais, cissexistas e mesmo racializantes na representação de trabalhadoras/es sexuais do Sul Global (STABILE, 2020, p.189). No argumento da autora, violências e exploração podem ocorrer em qualquer tipo de trabalho e ambiente social, mas para reduzi-las no contexto observado seria necessário promover “a descriminalização e regulamentarização da prostituição; proteção de direitos econômicos, políticos e sociais de trabalhadoras/es sexuais, políticas públicas eficientes e direcionadas a pessoas trans e de gênero diverso e uma perspectiva mais receptiva de migrantes no Norte Global” (STABILE, 2020, p.192). Mesmo que num contexto distinto, tais premissas também poderiam ajudar a uma proteção efetiva de venezuelanas/os/es no Brasil.

A vulnerabilização na vivência de mulheres trans e travestis venezuelanas que trabalham com prostituição pode ser constatada no relato de **Joana** e no trabalho de Beth Fernandes (2019). Segundo a autora, as violências e violações de direitos humanos direcionadas às populações não-cisheterossexuais raramente são contabilizadas por conta da invisibilidade de seus corpos perante um sistema que privilegia subjetividades e corporeidades brancas, cisgêneras e heterossexuais. Tal esquecimento fica visível através dos relatos de travestis e transexuais venezuelanas que foram traficadas em suas travessias para o local de destino, tendo sido “alvo fácil da corrupção, da exploração sexual e, por fim, o uso como transporte de drogas. A corrupção não está só relacionada a condições de agentes públicos, mas às explorações dos corpos por agentes na figura de maridos, amantes, namorados e outros.” (FERNANDES, 2019, p.5). Em 2019, segundo o relatório anual sobre mortalidade LGBTQIA+ no Brasil do Grupo

²¹ Conceito proposto pela socióloga Berenice Bento (2018), de maneira que o “necrobiopoder unifica um campo de estudos que tem apontado atos contínuos do Estado contra populações que devem desaparecer e, ao mesmo tempo, políticas de cuidado da vida. Dessa forma, proponho nomear de necrobiopoder um conjunto de técnicas de promoção da vida e da morte a partir de atributos que qualificam e distribuem os corpos em uma hierarquia que retira deles a possibilidade de reconhecimento como humano e que, portanto, devem ser eliminados e outros que devem viver” (BENTO, 2018, p.7) A ideia é devidamente detalhada no capítulo 3 da presente monografia.

Gay da Bahia (GGB)²², 82% das mortes das mortes ocorreram por homicídio e a principal ocupação das vítimas era a de “profissional do sexo”, correspondendo a 11,55% delas.

Indo ao encontro do contexto nacional, são cotidianos os casos de violência física e assassinatos de pessoas não-cisheterossexuais em Roraima, e cada vez mais da população imigrante e refugiada. No ano de 2014, o relatório do grupo Gay da Bahia indicou que o estado era o mais perigoso do país para esses grupos, registrando 6,15 mortes por milhão de habitantes²³. No último relatório, do ano de 2019, esse percentual subiu para 8,5 mortes por milhão de habitantes, o que mantém Roraima na liderança da violência se comparada ao tamanho de sua população (496.000 habitantes). Ainda que a organização realize um excelente trabalho de investigação e levantamento, há uma tendência de subnotificação dos casos por conta da morosidade de secretarias de segurança pública em contabilizá-las de acordo com a identidade dessas pessoas (GRUPO GAY DA BAHIA, 2019). Isso demonstra a invisibilidade dessas mortes, provocada pela objetificação dos corpos das pessoas que não correspondem aos padrões de gênero e sexualidade da cisheteronormatividade, o que é um claro exemplo da aplicação do necrobiopoder (BENTO, 2018).

Mesmo diante da invisibilidade, alguns casos ganham notoriedade na mídia a partir da mobilização das comunidades migrantes, LGBTQIA + e de entidades ligadas às pautas. O episódio mais recente a aparecer nos mecanismos de busca online é o de uma travesti de 20 anos espancada aos gritos de “Aqui é Brasil!” na Avenida Ataíde Teive, em Boa Vista (Roraima), no mês de setembro de 2019. Os agressores chegaram a filmar os vídeos do espancamento e divulgar em suas redes sociais e no boletim de ocorrência a vítima, mulher travesti venezuelana, foi identificada como um homem cisgênero (G1, 2019a). Em outubro de 2017 ocorreu o caso do assassinato de Stephany - também travesti e venezuelana - morta com oito facadas nas costas e mais 12 cortes no corpo (G1, 2017). Se levarmos em conta que em seu estudo Beth Fernandes (2019) contabilizou 87 venezuelanas em situação de prostituição em Boa Vista, entre mulheres

²² O Grupo gay da Bahia (GGB) é uma instituição pioneira no levantamento de dados sobre as condições de vida da população LGBTQIA+ no Brasil.

²³ A metodologia utilizada pelo GGB utiliza principalmente notícias de meios de comunicação, uma vez que a notificação de casos de homotransfobia é problemática no Brasil e muitas secretarias estaduais de segurança pública sequer contabilizam os casos.

trans e travestis²⁴, é possível afirmar que esses dois casos não dão conta de dimensionar as agressões e violências sofridas por esses grupos - quantitativamente ou qualitativamente.

Importante notar como os estigmas relacionados a suas corporeidades interseccionam classe, identidade de gênero, nacionalidade e raça - pessoa trabalhadora, trans, venezuelana, não-branca - o que apesar de parecerem esferas distintas, levam a uma hiper-vulnerabilização que possuem origens comuns ou relacionadas. A preservação de uma soberania nacional na fronteira, de um sistema econômico que objetifica e mercantiliza corpos racializados/fetichizados e da moralidade cis-heteronormada são o pano de fundo para os episódios de violência até então relatados e demonstram as conexões entre a securitização, racialização e discriminação da imigração de pessoas não-cisheterossexuais (D'AVILA, 2019; BENTO, 2018; BULTER; SPIVACK, 2018, FOUCAULT, 1985).

2.2 - Securitização e Acolhimento?

O aumento numérico de imigrantes que chegaram a Roraima de 2017 em diante dialoga diretamente com a mudança do perfil de migração venezuelanos para uma proporção cada vez maior de pessoas em situação de vulnerabilidade social. Apesar de serem figuras presentes há décadas na fronteira, com o aumento no fluxo está cada vez mais presente o sentimento de pessoas venezuelanas enquanto “invasoras”, caracterizando entre elas e nacionais uma “certa hierarquia social, conduzida pelo processo de estereotipação e estigmatização” (SANTOS, 2018, p.169). Com isso, a fronteira passa a ser encarada como um potencial espaço de conflito e acirramento da vigilância e controle, de reconhecimento da alteridade para com o outro e de divisão, ao invés de um espaço de encontro e troca (SANTOS, 2018, p.116).

Frente ao aumento do número de imigrantes na fronteira de Roraima, a postura do poder público estadual foi de identificá-lo como a origem de uma provável sobrecarga dos serviços públicos essenciais e da segurança pública. Foi estabelecida uma relação direta entre a imigração, o possível aumento de índices de criminalidade e da falta de vagas nos serviços

²⁴ A diferenciação entre os dois termos não é dada como um consenso e ambos abarcam múltiplas identidades e muitas vezes se interpelam. Em busca de uma definição, Pelúcio (2004) designa como “travestis” aquelas pessoas que nasceram com uma genitália masculina, mas que buscam relacionamentos afetivos com outros homens ao mesmo tempo que inserem em seus corpos símbolos “próprios do feminino”. Contudo, elas não costumam ter conflitos com suas genitálias, não buscando realizar procedimentos de redesignação sexual. De certa forma, uma pessoa “travesti” é também transgênera no sentido que transgride o binarismo homem/mulher ou macho/fêmea” (PELÚCIO, 2004, p.126).

públicos de saúde, reverberando na narrativa de que se vivenciava uma “crise migratória”²⁵. No dia 4 de dezembro de 2017 a governadora do Estado de Roraima, Suely Campos publica o decreto n 24.469-E e declara o estado de emergência ocasionado por “intenso processo de migração, ocasionado pela crise social-econômica da Venezuela”²⁶. A proposta do fechamento da fronteira foi uma tensão constante antes e durante a Operação Acolhida, mas que somente se efetivou com a situação da pandemia de COVID-19, sendo a primeira fronteira nacional a ser fechada no mês de março de 2020. O tensionamento da questão da fronteira expõe a estigmatização impulsionada pelas autoridades, o que é utilizado tanto para fins eleitorais²⁷ como para mobilização de recursos. No requerimento 586/2019 da Câmara dos Deputados que solicita a criação de uma Comissão Externa para tratar da crise na Venezuela e a situação na fronteira com o Brasil, o Deputado Federal Nicoletti do Partido Social Liberal (PSL) de Roraima corrobora a estigmatização presente nos discursos de dirigentes estaduais e municipais:

O aumento da fuga dos venezuelanos também deu origem ao anúncio, no último sábado, da edição de decreto de calamidade pública na saúde. O número de atendimentos no Hospital Geral de Roraima, principal unidade da rede e a única a realizar procedimentos de alta complexidade, aumentou consideravelmente e **já não consegue realizar os atendimentos aos brasileiros**. [...] Outra preocupação do governo de Roraima é o provável crescimento do número de imigrantes entrando no Brasil via Roraima, após a reabertura da fronteira. Já foi amplamente noticiado que houve a entrada de muitos detentos venezuelanos no Estado de Roraima, fato que **expõe a população à insegurança e ao medo**. (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2019, p.2-3)

Nesse sentido a estigmatização dessas pessoas é exposta através da noção de que elas não são detentoras do direito de utilizar os serviços de saúde pública, além da noção infundada que as associa ao aumento da criminalidade²⁸. A alteridade construída na fronteira representa uma contínua racialização desses fluxos a partir de padrões coloniais de objetificação e inferiorização (GILROY, 2011; QUIJANO, 2000), a qual se plasma na contínua estigmatização dessas pessoas no contexto observado (SANTOS, 2018).

Além disso, o fato de o requerimento ter sido escrito por um deputado do Partido Social Liberal dialoga diretamente com o posicionamento do governo federal perante a pauta da

²⁵<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/02/13/senadores-de-roraima-cobram-aco-es-para-conter-violencia-provocada-por-migracao> Acesso em 12 de agosto de 2020.

²⁶Roraima Decreto n. 24.469-E, de 4 de dez de 2017.

²⁷<https://www.dw.com/pt-br/como-pol%C3%ADticos-exploram-a-crise-migrat%C3%B3ria-em-roraima/a-45215661> Acesso em 20 de agosto de 2020.

²⁸Já foram elaborados estudos estatísticos sobre a migração venezuelana na América Latina que demonstram que essa percepção é, na verdade, um mito, vide Servicio Jesuita a Migrantes, SJM (2020).

migração. Eleito a partir do mesmo partido, Jair Bolsonaro alimentou várias vezes em seu mandato a narrativa de que a migração venezuelana deveria ser controlada e seu governo de vocação fundamentalista e militar encontra na Operação Acolhida a possibilidade de empregar seus contingentes em uma ação que a um só tempo vai agrada ao Grupo de Lima e à Washington e também gera uma sensação de segurança para a população do Norte do Brasil. Apesar de a Operação ganhar força com o governo de Bolsonaro, já no governo Temer eram verificados discursos de securitização. Em visita a Roraima, em 13 de fevereiro de 2018, logo antes de instituir a *força-tarefa*, o então presidente afirmou ser necessário ordenar a entrada dos venezuelanos “[...] com a Polícia Federal e o Exército” pois era preciso “proteger a integridade territorial e os habitantes de Roraima” (KAFRUNI, 2018).

A construção da narrativa “crise migratória” é um sintoma da securitização do fluxo em análise, que é tomado como uma ameaça à organização societal do Estado de Roraima. Como argumenta Silva (2020a), o discurso construído a partir das autoridades estaduais e municipais politizou a estigmatização de imigrantes e refugiados venezuelanos/os/es e foi construída a narrativa de que sua presença seria uma ameaça para a coesão social da população de Roraima e de seu território. Desse modo, o tema foi politizado discursivamente e mobilizou forças que o inseriram na lógica da segurança societal²⁹ (BUZAN;WAEVER, 1998) corroborando a narrativa de que Roraima enfrenta uma “crise” migratória. Como aponta Silva (2020a, p.95)

No caso da securitização da migração venezuelana para o Brasil, sendo o Governo federal e o Governo estadual os atores securizantes e o público a audiência, a mídia é o meio significativo de transmissão entre eles. Após março de 2018, o interesse pela migração venezuelana, em atenção à construção das estruturas da Operação Acolhida e as diversas tentativas judiciais do fechamento da fronteira entre Brasil e Venezuela, foram objeto de inúmeras reportagens, questionamentos e debates (SILVA, 2020a, p.95)

Tal processo de securitização culmina na criação da Operação Acolhida, que é evidenciada no próximo tópico, ação que para além de mobilizar recursos para o acolhimento humanitário das pessoas em situação de vulnerabilidade, torna-se uma medida com impactos eleitorais e populistas. A *Força-Tarefa Humanitária e Logística* foi a solução encontrada para

²⁹ A segurança societal compreende níveis de ameaças à coesão de uma sociedade, tendo a identidade um papel predominante. É dentro desse setor que autores de segurança enquadram a imigração, uma vez que a entrada massiva de imigrantes pode ser entendida como um perigo à segurança da sobrevivência do que uma coletividade compreende ser sua identidade, recursos e modo de viver (SILVA, 2020a, p.92) Trata-se de uma das faces da expansão da concepção de segurança internacional, que a partir do pós guerra-fria passou a abarcar outras questões para além da sobrevivência estatal.

demonstrar que a “crise” estaria sendo enfrentada. Além disso, foi uma maneira de mobilizar um contingente maior de militares em uma fronteira que nunca esteve tão tensionada, por conta do distanciamento diplomático com Caracas e o alinhamento do governo de Jair Bolsonaro com Washington. Carrascosa e Lacomba (2018) apontam para a tendência do emprego sobredimensionado de recursos militares em fronteiras de migração massiva, como em Melilla, na Espanha, ou na fronteira dos EUA com o México o que pode ser observado a partir da securitização da pauta e da consequente infra-humanização de pessoas migrantes.

A contrapartida desse movimento securitizador é a contraditória construção simbólica das pessoas migrantes enquanto potenciais ameaças, mas também passíveis de cuidado e acolhida, a um só tempo. Nesse ínterim, as autoras feministas Butler e Spivak (2018) apontam que essa ambiguidade associa migrantes, solicitantes e refugiadas/os enquanto sujeitos à deriva dos direitos e normas do Estado, mas que estão a todo tempo sob o poder e vigilância deste ente. A securitização atua como uma forma de utilizar a condição de vulnerabilidade das pessoas em situação de mobilidade para atender aos interesses do Estado-Nação de manter o controle sob suas fronteiras e mesmo apontar possíveis “ameaças” à ordem pública e à segurança nacional. Isso se plasma no humanitarismo militarizado como um instrumento de controle biopolítico e de governamentalidade (FOUCAULT, 2018). Como sugere Mark Duffield (2007), há uma tendência no intervencionismo liberal pós-guerra fria de transladar a segurança do Estado para as pessoas, construindo discursivamente sujeitos “não-seguros”, passíveis de intervenção ou que precisam ser vigiados. Não raro, são as populações do Sul-global racializadas e orientalizadas as que habitam territórios de intervenções humanitárias sob um aspecto militarizado (BORBA DE SÁ, 2020).

2.2.1 - A FORÇA-TAREFA HUMANITÁRIA E LOGÍSTICA

No contexto pré-2018 entidades da sociedade civil organizada e Organizações Internacionais passaram a efetuar ações direcionadas para o fluxo de venezuelanos. Nesse sentido, o Alto Comissariado das Nações Unidas para refugiados (ACNUR) e a Organização Internacional para Migrações (OIM) foram pioneiras nos trabalhos de acolhimento na fronteira. A OIM inaugurou em 2017 seu escritório de Boa Vista e mantinha um posto de atendimento na cidade de Pacaraima. Foi a partir desse momento que surgiram as primeiras ações sociais organizadas pela sociedade civil e organismos internacionais de forma mais direta, sobretudo no que diz respeito ao abrigo de pessoas em situação de vulnerabilidade.

A partir do interstício 2017-2018, o crescimento numérico dos fluxos e o avanço da narrativa da crise migratória em Roraima incidiu em articulações para que o Governo Federal do Brasil instituisse uma *Força-Tarefa Humanitária e Logística* no local, a qual foi denominada “Operação Acolhida”³⁰. A Casa Civil é o órgão que a coordena e está voltada para o ordenamento da fronteira, abrigamento e interiorização dos migrantes e refugiadas/os venezuela (VASCONCELOS, 2020, p. 106). Além do governo brasileiro e das forças armadas, participam agências da ONU, como o ACNUR, o UNFPA, a OIM, o Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF, além de outras organizações de cunho humanitário, como por exemplo a Cáritas Brasileira, a Fraternidade – Federação Humanitária Internacional e a Associação Voluntários para o Serviço Internacional - Brasil, dentre outras.

A Operação Acolhida foi estruturada a partir de três eixos: (1) Ordenamento de Fronteira, que envolve as ações regularização, tratamento social e médico para as pessoas imigrantes e solicitantes de refúgio quando de sua chegada ao Brasil; (2) Acolhimento de imigrantes em situação de maior vulnerabilidade em 13 abrigos, dois deles, em Pacaraima, os demais em Boa Vista³¹; e (3) Interiorização, ação correspondente à estratégia de reduzir as pressões sobre os serviços públicos de Roraima, distribuindo entre os demais estados da federação a responsabilidade pela integração socioeconômica de solicitantes de refúgio e imigrantes venezuelanos à sociedade brasileira.

Nesse processo, o papel da ACNUR é identificar e traçar perfil de pessoas interessadas em participar da interiorização. Já a OIM e o UNFPA prestam informações prévias ao embarque, apoiam a organização dos voos e acompanham os venezuelanos. O UNFPA também faz o levantamento de necessidades específicas de assistência, em especial com grupos em maior vulnerabilidade, como mulheres grávidas, povos originários e pessoas não-cisheterossexuais, o que será detalhado no capítulo 4. O UNICEF também participa da Operação prestando auxílio às demais instituições sobre temas relativos à nutrição, educação e abrigamento de crianças e menores desacompanhados.

³⁰ Em 2 de fevereiro de 2018, Michel Temer esteve em Washington para uma reunião do Grupo de Lima - formado por países latino americanos alinhados para gerir a “crise venezuelana”. Nove dias depois, o presidente viajou a Roraima em missão para anunciar os recursos para a Operação Acolhida.

³¹ Em julho de 2020, além de dois abrigos em Pacaraima (RR), Janokoida e BV8, há outros onze em Boa Vista: Jardim Floresta, Latife Salomão, Nova Canaã, Pintolândia, Rondon 1, Rondon 2, Rondon 3, Santa Tereza, São Vicente 1, São Vicente 2, Tancredo Neves. Os abrigos Janokoida e Pintolândia são destinados exclusivamente ao acolhimento de famílias indígenas que provêm da Venezuela e o abrigo Latife Salomão foi destinado à população LGBTQIA +, mas que também recebe pessoas não pertencentes à comunidade.

Apesar da diversidade de organizações que a compõem, o exército brasileiro e o Ministério da Defesa são seus principais executores e administradores. A liderança foi desenhada a partir das medidas provisórias 820/2018 e a 823/2018, que instituíram a Operação. A primeira criou o Comitê Federal de Assistência Emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por conta da crise humanitária venezuelana e definiu o Ministério da Defesa como secretaria-executiva do órgão. A segunda transferiu 190 milhões de reais ao Ministério da Defesa³², o que conferiu desde a sua concepção um protagonismo das forças armadas na Operação, que com a verba assumiram a direção dos abrigos e a coordenação da ajuda alimentar (MENEZES; DI RAIMO, 2018).

Como apontam Menezes e Di Raimo (2018, p.238), a militarização da operação humanitária gerou dúvidas e preocupações a observadores da sociedade e entidades ligadas a defesa de direitos humanos³³. Ainda em 2018, a militarização da operação foi apontada como um fator de preocupação por parte do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH). A partir de uma viagem de campo de funcionários do CNDH para Roraima, constatou-se que o exército passou a assumir funções que deveriam ser desempenhadas por outros ministérios, como o do Desenvolvimento Social, Trabalho e Saúde, que apesar de fazerem parte do mesmo comitê, não haviam se engajado na Operação de forma efetiva até o momento³⁴.

É importante observar que nos anos anteriores a 2018, o exército esteve desempenhando diversas vezes papéis de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) em âmbito doméstico, somando 29 situações de 2010 a 2017. Em dezembro de 2018 iniciou-se, paralelamente à Operação Acolhida uma intervenção federal no Estado de Roraima sob a prerrogativa de uma greve dos agentes de segurança pública, mas que também previa restrições à entrada “em massa” de venezuelanos, o que é apontado como uma motivação secundária para a intervenção mas é evidentemente central no contexto de acirramento do discurso de emergência e securitização fronteiriço. Como aponta

³² Embora iniciada no governo de Michel Temer, durante o governo Bolsonaro a Operação se viu fortalecida no que diz respeito a recursos - somente para 2020 estava prevista a quantia de R\$280 milhões de reais, sendo grande parte do dinheiro voltado para o trabalho de interiorização. Para saber mais: <https://folhabv.com.br/noticia/CIDADES/Capital/Operacao-Acolhida-tera-orcamento-de-R--280-milhoes/62253> Acesso em 20/08/2020.

³³ Uma agente do CNDH defendeu que instituir uma Operação militarizada seria uma abordagem contrária à nova Lei de Migração, que em 2017 substituiu o Estatuto do Estrangeiro e estabeleceu outro tratamento para a questão migratória. Em suas palavras: “A questão migratória prevê, de fato, uma acolhida de sujeitos de direitos que envolvem os ministérios da Justiça, Saúde, Educação”

³⁴ Mais informações sobre o assunto em:

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/todas-as-noticias/2018/julho/cndh-afirma-que-acolhida-humanitaria-de-venezuelanos-nao-se-esgota-com-abrigamento-e-pede-atuacao-integrada-de-orgaos-federais/> Acesso em 20 ago 2020.

João Silva (2020a, p.97), em 2018 foram instituídas outras duas operações paralelas de segurança no Norte do Brasil, quais sejam: Operação Controle e Tucuxi, destinadas a “coibir delitos transfronteiriços e a apoiar ações de controle do fluxo venezuelano e das fronteiras brasileiras” (SILVA, 2020a, p.97). Além disso, as narrativas apresentadas por Rufino (2018) demonstram que a estigmatização de venezuelanos em Roraima por parte de cidadãos estabelecidos está baseada na crença de que a migração aumenta os índices de criminalidade, o que é refutado cientificamente em outros locais latinoamericanos que receberam um grande número de venezuelanos³⁵.

O debate acerca da militarização da força-tarefa humanitária³⁶ reacende a discussão sobre a figura da disciplina, da securitização e do controle sob corpos exercido perante os migrantes e refugiadas/os, intensificados a partir do estado de “emergência” e intervenção. É evidente que o estabelecimento da Operação Acolhida em Roraima e no Amazonas cria ferramentas e mecanismos de proteção e interiorização das pessoas que chegam ao país em estado de vulnerabilidade social. Contudo, as práticas humanitárias baseadas em um aparato militarizado e orientado para o controle de fronteiras abrem espaço para a securitização desse fluxo e dá voz à narrativa de que há uma “emergência” ou estado de calamidade a ser gerido.

Como aponta Facundo (2014), há uma tendência entre agências internacionais, de segurança e governos de gerir a pauta migratória a partir de informações estatísticas produzidas sobre essas pessoas, mas sem necessariamente levar em conta suas subjetividades, particularidades e agências. Estes regimes de verdade e saberes reverberam a figura da pessoa em situação de mobilidade enquanto marginalizada, sujeita a intervenção e ajuda. Essa produção discursiva instrumentaliza os Estados para gerir a vida e decidir quais corpos e sujeitos são desejáveis para a entrada e seus territórios e aqueles que não o são (FACUNDO, 2014; BUTLER; SPIVACK, 2018)

De fato, cada vez mais as fronteiras são caracterizadas por um aspecto de emergência e ordenadas por aparatos militares que convivem em simbiose operacional com Organizações da Sociedade Civil (OSC) que atuam na proteção de migrantes, solicitantes e refugiadas/os

³⁵ O estudo encabeçado pelo Serviço Jesuíta a Migrantes chileno (SJM, 2020) é revelador e expõe que essas noções não embasadas ao se analisar os números.

³⁶ O aspecto militarizado da operação abordado no presente estudo, por outro lado, não deslegitima o trabalho realizado por organizações não-governamentais, Organismos Internacionais, a Universidade Federal de Roraima -UFFR e outras instituições civis que com recursos limitados apoiam de maneira exemplar e humanizada o tratamento a pessoas vulnerabilizadas no contexto da Operação Acolhida.

(CARRASCOSA, LACOMBA, 2020). Como apontam Carrascosa e Lacomba (2020, p.18), os casos de Tijuana, na fronteira entre EUA e México e de Melilla, na Espanha, a única fronteira terrestre entre a África e a Europa são paradigmáticos nesse sentido. Nesses locais, foram estabelecidos relacionamentos complexos entre os agentes de forças do Estado e as organizações da sociedade civil, no sentido que o primeiro as financia como uma forma de garantir os direitos humanos no controle de segurança das fronteiras, mas sem necessariamente questionar a maneira com que oficiais e militares na fronteira abordam a pessoas que buscam cruzá-la. Isso contraditoriamente converge em uma ação humanitária pautada em albergues e centros de acolhimento que muitas vezes se assemelham a centros de detenção e propicia um cenário de emergência permanente (CARRASCOSA, LACOMBA, 2020, p.23). É possível entender a militarização da Operação Acolhida a partir dessa ótica securitizadora, sobretudo por se tratar de uma força-tarefa próxima à fronteira da Venezuela e que possibilita a presença das Forças Armadas nesse local.

Apesar de ser um sintoma evidente da securitização, o protagonismo militar possui também relação com a velocidade de estabelecimento da Operação, conforme (SILVA, 2020a). Nesse sentido, entre as instituições que poderiam fazer parte da Força-Tarefa, o exército brasileira e a força aérea eram as que tinham os recursos humanos e operacionais prontamente à disposição para implementá-la rapidamente. Por isso, a narrativa de emergência, caos e colapso dos serviços essenciais propagada pelas autoridades em Roraima e Brasília foi determinante para a militarização do humanitarismo nesse contexto (SILVA, 2020a).

É preciso posicionar a securitização, estigmatização e xenofobia frente a migrações não-brancas nesse contexto histórico, como é o caso da migração venezuelana na atualidade e a resposta intervencionista e militarizada dada a ela desde o Estado. Como sugere Deisy Ventura (2019), apesar de a acolhida humanitária estar prevista nos termos da Lei de Migração 13.684 de 2018, a resposta tardia do governo federal a demandas e necessidades dos governos locais gerou um entendimento de crise, caos e ameaça que poderia ter sido evitada por meio de uma estratégia de direcionamento de recursos para o desenvolvimento da região e uma maior robustez nos equipamentos e políticas públicas para o recebimento dessas pessoas, sem uma securitização exacerbada. Na palavra da autora, “fluxos passam, mas a xenofobia fica” (VENTURA, 2020, p.3) Nesse sentido, mesmo que a acolhida humanitária prevista na Lei promova o discurso de garantir direitos e reduzir vulnerabilidades, a maneira com que tal

acolhimento é operacionalizado pode também representar uma forma de objetificação e controle desses contingentes, além de representar interesses eleitorais e securitários.

Com contexto da pandemia da COVID-19, migrantes e refugiadas venezuelanas/es/os no Brasil sofreram impactos diretos em seus projetos migratórios e vivências, levando a uma vulnerabilização ainda maior em termos generalizados e especificamente a grupos de pessoas não-cisheterossexuais e indígenas. Como aponta Deisy Ventura (2016), a migração é vista como uma ameaça no caso de grandes crises sanitárias internacionais e a associação da figura do estrangeiro com a propagação de doenças foi acompanhada no cenário de diversas epidemias e faz parte do processo de construção das identidades nacionais no Ocidente, induzindo e justificando violações aos direitos humanos (VENTURA, 2016, p.61). Cavalcanti, Oliveira e Tonhati (2020, p.373) afirmam que ainda é cedo para avaliar os efeitos da pandemia do COVID-19 nas políticas migratórias. Contudo já é perceptível um acirramento das tendências presenciadas pela maior securitização da migração no geral como o chauvinismo social (“roubo de empregos”, “destruição da saúde e educação”, “aumento da criminalidade”, entre outros”) e o tratamento da migração como causadora de graves problemas sociais, sem levar em conta outros fatores sociais e estruturais (CAVALCANTI, OLIVEIRA, TONHATI, 2020).

O fechamento da fronteira trouxe uma mudança imediata na dinâmica dos fluxos, tendo a entrada de pessoas por Pacaraima sido restringida desde março. Isso demonstra uma contradição latente por parte do Governo Brasileiro no período da pandemia. Enquanto as fronteiras aéreas passaram a estar abertas até mesmo para estrangeiros não-residentes por meio da portaria CC-PR/MJSP/MINFRA/MS Nº 1, de 29 de julho de 2020, as terrestres seguem fechadas a estrangeiros sem residência definitiva com a Portaria Nº456, de 24 de setembro de 2020. Assim, há uma clara barreira contra grupos mais vulnerabilizados e fluxos securitizados, como é o caso do fluxo analisado no presente estudo, frente a uma flexibilização de trânsito para migrantes que tenham acesso ao transporte aéreo, via-de-regra, com maior poder aquisitivo.

No âmbito da Operação Acolhida, foi elaborado um Plano Emergencial de Contingenciamento para Covid-19 (OPERAÇÃO ACOLHIDA, 2020). O documento possui em torno de 250 páginas e foi criado em conjunto pelas instituições-parte da Operação, visando programas ações sanitárias nos abrigos, ocupações e demais atividades. Foram reduzidas as capacidades dos espaços para garantir o distanciamento social necessários, estabelecidos protocolos para refeições e espaços de isolamento para eventuais casos identificados e sem

sintomas graves, que não necessitem de internação. (RODRIGUES, CAVALCANTI, 2020) No documento, não foram identificadas ações pensadas enfocadamente a pessoas não cis-heterossexuais.

2.3 - Considerações Parciais

O presente capítulo teve como objetivo caracterizar a migração de venezuelanas/es/os para o Norte do Brasil a partir das interseccionalidades de gênero, raça, sexualidade e identidade de gênero. Além disso, a estigmatização e a securitização desses contingentes foram problematizadas a partir de sua racialização. Como consequência disso, foi identificada a narrativa de “crise migratória” presente nos discursos das autoridades e na resposta militarizada de acolhimento construída pelo Estado brasileiro. Ambas os fenômenos são pontos de partida essenciais para investigar as respostas direcionadas a pessoas não-cisheterossexuais no contexto observado e os desafios enfrentados por essas pessoas, objetivo geral do trabalho.

No que concerne propriamente a imigrantes e refugiadas não-cisheterossexuais foram identificados três pontos de reflexão principais que dizem respeito ao presente trabalho: i) A correlação que a migração de venezuelanos não-cisheterossexuais resguarda com o momento da crise humanitária na Venezuela, de modo vivenciam o processo de vulnerabilização social pelo não atendimento de seus direitos básicos; ii) As dificuldades em relação à contabilização de seu perfil em dados estatísticos e nos processos de regularização, dado o temor de perseguição na expressão de sua sexualidade e identidade de gênero; iii) A problemática da recepção nos abrigos em Pacaraima e Boa Vista, onde pessoas não-cisheterossexuais alegam insegurança; e a iv) A hiper-vulnerabilização de pessoas não-cis por conta da falta de empregabilidade, o que as renega ao trabalho sexual e as implicações de vulnerabilização desencadeadas a partir disso, como a exposição ao tráfico de pessoas³⁷.

Assim, a securitização e estigmatização da migração venezuelana também impacta fortemente na vivência de pessoas não-cisheterossexuais nesse contexto. Como apontado, o temor de perseguição por OSIG está presente na dificuldade de encontrar espaços e locais seguros para uma acolhida e escuta efetivas, além das ameaças e violências verificadas no ambientes da Operação Acolhida e nas ruas das cidades do Norte do país, com destaque para Boa Vista. Em uma sociedade cisheteropatriarcal de mercado, seus corpos são alvos de

³⁷Os pontos específicos levantados são revisitados no capítulo 3 do presente trabalho a partir das respostas oficiais, de OIs e de entidades da sociedade civil direcionadas a esses grupos.

constantes objetificação e ameaças pelo fato de não estarem enquadrados nas normas sociais hegemônicas, mas são duplamente subalternizados por conta do estigma ligado à nacionalidade e racialidade, o qual é retroalimentado pela securitização desses contingentes.

No próximo capítulo serão abordadas as construções teóricas sobre imigração não-cisheterossexual e as estruturas de vulnerabilização desses contingentes. Estas são problematizadas a partir de autores decoloniais e pós-coloniais, uma vez que a captura moderno-colonial do gênero e da sexualidade durante a modernidade européia e a expansão colonial é um marco temporal importante para entender os porquês de a sexualidade e identidade de gênero serem concebidas como ferramentas de controle e objetificação.

3. IMIGRAÇÃO NÃO-CISHETEROSSEXUAL E A CAPTURA MODERNO-COLONIAL DO GÊNERO E DA SEXUALIDADE

O desenvolvimento do colonialismo e da modernidade européia é um marco temporal e espacial para entender a universalização da heterossexualidade como a medida das relações de identidades de gênero e sexualidade. O processo colonial vai além da conquista de territórios e a extração de recursos, ele engloba a dominação de corpos e produção de subjetividades que transformaram as relações de gênero e as sexualidades existentes nas sociedades pré-coloniais (SEGATO, 211). Assim, foi conformado um sistema de gênero moderno/colonial (LUGONES, 2007), que passou a reger relações sociais e políticas das sociedades americanas e africanas, o qual repreende sobretudo “o outro” racializado e/ou que não se adequa às normatividades de gênero e sexualidade (CURIEL, 2014). É esse sistema que origina as perseguições que motivam muitas das pessoas não-cisheterossexuais a buscarem refúgio em outros países, mas que também segue sendo uma norma social nas sociedades de destino.

Nesse contexto, o objetivo principal do presente capítulo é elucidar a forma com que a sexualidade e o gênero foram capturados na construção da modernidade para a docilização e dominação dos corpos colonizados e como elas se expressam nas formas de poder da atualidade, direcionadas aos migrantes e refugiadas/os não-heterossexuais e não-cisgêneros. Tal incursão teórica enquadra-se no objetivo geral do trabalho de investigar as respostas humanitárias ao fluxo de pessoas venezuelanas não-cisheterossexuais para o Norte do Brasil entre 2018 e 2020 e os principais desafios enfrentados por esses contingentes, sobretudo para entender os fatores de sua vulnerabilização.

É preciso lançar um olhar sobre o sistema de gênero moderno/colonial para entender a captura do sexo, do gênero e das sexualidades a partir das ferramentas de normalização social

impostas pela modernidade européia e pelo colonialismo. A colonialidade do poder, do ser e do gênero são categorias centrais para entender a vulnerabilização de venezuelanas/os não-cisheterossexuais no Brasil expressas nos fatores apontados no capítulo anterior.

Assim, o método da presente seção é a revisão bibliográfica ancorada nas abordagens foucaultianas, *queer*, pós-coloniais, decoloniais e dos feminismos negros e decoloniais. É evidenciado como o sistema de gênero moderno/colonial leva à vulnerabilização desses contingentes e como ocorreu a captura do gênero e da sexualidade pelo processo colonial. Para tanto, o capítulo é composto pelos tópicos 1.1) “Imigração e Refúgio Não-cisheterossexual” e 1.2) “O regime da heterossexualidade compulsória como um constructo moderno/colonial”. No primeiro, o objetivo foi contextualizar o debate sobre imigração, gênero e sexualidades, trazendo à tona a necessidade de se buscar marcadores exponham as origens de vulnerabilização desses contingentes na origem e nas sociedades de destino. Já no segundo foi traçado o percurso da cisheterossexualidade compulsória enquanto um fundamento das sociedades coloniais e pós-coloniais e a docilização dos corpos não-cisheterossexuais é problematizada enquanto uma premissa da aplicação das biopolíticas e necropolíticas, sobretudo no contexto da imigração e do refúgio.

3.1 - Imigração e Refúgio Não-cisheterossexual

O debate sobre as intersecções entre a mobilidade humana, identidade de gênero e sexualidade é recente num contexto global e ainda mais no espectro nacional. Antes da pauta entrar em voga nos estudos migratórios, foi preciso derrubar o paradigma da migração com como essencialmente branca, masculina e puramente pautada nas relações de trabalho e produção (ANDRADE, 2017, p.23). Como destaca Bruna Andrade de Irineu (2014), os movimentos LGBTQIA+ vieram a reboque da abertura promovida pelos movimentos sociais feministas e o acirramento do debate sobre gênero da década de 1960 que “questionaram a opressão e a subordinação das mulheres, confrontaram os modelos de família e o padrão de sexualidade, bem como instituíram uma “política do corpo” com capacidade de tensionar a biologização do sexo e o binarismo de gênero” (IRINEU, 2014, p.156). Assim, o debate sobre gênero e sexualidade estão entrelaçados e interseccionados, inclusive quando direcionados na temática migratória. É importante mencionar que o movimento negro atuou como precursor de muitos outros movimentos iniciados na década de 1960, incluindo os movimentos feministas e, conseqüente, os “LGBTQIA+”. Ainda que seja um debate que segue invisibilizado, vêm

ganhando terreno a discussão sobre pessoas não-cisheterossexuais no movimento negro e, em menor medida, sobre negritude e branquitude nos movimentos LGBTQIA+ (PEREIRA, 2019).

Há um *gap* de 30 anos entre os primeiros trabalhos que abordam o gênero como categoria analítica nas migrações internacionais e os primeiros trabalhos que trazem a sexualidade como uma estrutura importante, os quais surgem a partir dos anos 2000 (ANDRADE, 2017, p.23) É nesse momento que a noção de “sexílio” foi desenvolvida por La Fountain Stokes (2004) e Norma Mogrovejo (2005) a partir de estudos que buscaram a motivação de pessoas não-heterossexuais a solicitar refúgio em um lugar fora de seus círculos sociais constitutivos - na maioria das vezes longe de suas famílias nucleares e comunidades de origem. Nesse sentido, a migração apresenta-se no imaginário das pessoas não-cisheterossexuais como uma forma de resistência e sobrevivência. La Fountain-Stokes (2004, p. 143-144) propõe o termo “sexílio” para denominar a busca da mobilidade como agência e afirmação por parte dessas pessoas:

[...] um papel importante como opção de liberdade e sobrevivência: do campo para a cidade; de uma zona geográfica a outra; de um país a outro, movimento que foi denominado de “sexílio” [...] Essa migração tem por vezes o simples objetivo do afastamento familiar e da comunidade, ir a um lugar onde o indivíduo não tem história. Em outros casos, se trata de ir a um lugar com reputação de ser mais tolerante com homossexuais, ou onde há comunidades estabelecidas, proteções legais, tratamentos para o HIV, etc. (LA FOUNTAIN-STOKES, 2004, p.143-144)

Essa definição tende a não representar a totalidade das narrativas encontradas de migrantes e refugiadas/os não-cisheterossexuais de Venezuela no Brasil. Trata-se de uma migração massiva muito mais relacionada ao contexto de crise humanitária. Contudo, a noção de “sexílio” é importante para entender que alguns dos principais apoios e referências que a maioria das pessoas em situação de mobilidade humana tendem a contar - a família e suas comunidades nacionais - muitas vezes são os atores que os perseguem. Além disso, aponta para a imigração e o refúgio como formas de resistência.

Em seu trabalho, Martin Manalansan (2006, p.230) argumenta que a sexualidade e as identidades, práticas e desejos sexuais são fatores motivantes para migrar e que apesar de a sexualidade não ser uma categoria que totaliza as motivações da migração ela é interseccional com outras variáveis socioeconômicas, culturais e identitárias. Já Hector Carillo (2004, p.58), sugere que a sexualidade pode ser um fator direto ou indireto para a mobilidade internacional e conceitua esse processo como “migração sexual”. Isso diz respeito à possibilidade de encontrar

um lugar onde sua existência e desejos são legitimamente reconhecidos como naturais e sua existência não ameaçada.

Pessoas cuja orientação sexual, identidade ou expressão de gênero diferem das normatizações sociais cis-heteronormativas podem enfrentar discriminação, rejeição e violência dentro de sua comunidade ou família. Em muitos países, enfrentam assédio ativo, discriminação, prisões e detenções arbitrárias por parte das autoridades governamentais, atualmente, há 73 Estados onde relações homoafetivas consensuais são atualmente criminalizadas, segundo o relatório anual sobre homofobia estatal da Associação Internacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais - ILGA³⁸.

Através do guia de referência no.9, o ACNUR chama atenção para os atores não-estatais; sejam eles membros da família, vizinhos, pessoas alheias ou colegas de trabalho como possíveis agentes persecutores de pessoas não-cisheterossexuais (ACNUR, 2008). A homotransfobia familiar e a violência psicológica são as condições mais comuns nesses casos, mas que podem despontar em casos de casamentos forçados, violência física e psicológica, com alta incidência de suicídio. Como pontua um funcionário do único abrigo voltado a imigrantes e refugiadas/os “LGBTQIA+” no Brasil, localizado em Manaus, no caso da migração de Venezuela para Roraima. a questão dos abrigos torna-se problemática justamente por conta da insegurança que indivíduos não-cisheterossexuais enfrentam mesmo entre pares nacionais³⁹.

Sobre o reconhecimento legal desses grupos, o CONARE demonstra um procedimento de vanguarda dentro do contexto regional e mesmo internacional. O primeiro caso registrado no país já demonstra o avanço em termos de reconhecimento legal, como aponta Thiago Oliva (2012, p.21). Trata-se de um casal de homens homossexuais cisgêneros colombianos que mantinham um relacionamento e sofriam perseguição em virtude disso. Ambos viviam em uma região controlada por grupos armados que assassinavam pessoas tidas como nocivas à sociedade, dentre elas pessoas não-cisheterossexuais. O CONARE estabeleceu boas práticas no reconhecimento dessas pessoas enquanto refugiadas/es/os perseguidas/es/os por OSIG uma vez que: i) não foi posto em cheque o fato de o país - no caso, Colômbia - não criminalizar as relações homoafetivas legalmente, como acontece em muitos outros é a variável objetiva mais

³⁸ A Associação foi fundada em 1978 e atua como uma rede global de organizações locais dedicada à proteção de direitos LGBTI no mundo. É conhecida e respeitada por publicar a situação dos direitos e da violência contra as pessoas LGBTI através de seu informe anual. Para saber mais: <https://www.ilga-lac.org/en/ilga/>. Acesso em 22 de abril de 2020.

³⁹ Entrevista concedida ao autor via chamada de vídeo no dia 02 de junho de 2020.

utilizada para ancorar o fundado temor de perseguição; e ii) reconheceu-se a possibilidade de atores paramilitares atuarem como agentes perseguidores, não apenas o Estado (OLIVA, 2012, p.21).

Apesar do reconhecimento legal ser um debate importante no campo de estudos de migração e refúgio não-cisheterossexual, as análises devem ir além disso e incluir aspectos sociais mais palpáveis para visibilizar esses grupos. Como aponta Fonseca (2020, p.136) há uma predominância de análises jurídicas nos estudos sobre o tema, principalmente no que diz respeito à elegibilidade da solicitação de refúgio e tal qual sugere Marinucci (2020), há de se trazer a temática para o campo das violências sofridas cotidianamente por esses coletivos:

Seja como for, a negação de direitos de pessoas LGBTI nos processos de elegibilidade é apenas a ponta do iceberg de um crescente aumento de violências nos países de origem e nas várias etapas do percurso migratório [...] A gravidade dessa situação não diz respeito apenas à quantidade e à intensidade das violências, mas também à indiferença diante disso por parte de segmentos da sociedade e, não raramente, dos próprios Estados. (MARINUCCI, 2020, p.8)

A socióloga Berenice Bento (2015) utiliza o termo “pinkwashing à brasileira” para definir o abismo entre a suposta igualdade jurídica e os dados da realidade. Nesse contexto, o *pinkwashing*⁴⁰ brasileiro é feito com as letras da lei, um tipo de cultura política hegemônica que ao garantir a igualdade desloca a responsabilidade das agressões sofridas por essas populações do Estado para o indivíduo (BENTO, 2015). É possível afirmar que apesar dos avanços legislativos serem de extrema importância para o movimento como um todo, a dita igualdade legal não é acessível a todos, sendo os corpos racializados os mais penalizados nesse sentido. Nesse sentido, são nítidas as limitações dos regimes internacionais de Direitos Humanos e de Refugiados, que muitas vezes ficam circunscritos aos termos das leis e não impactam em uma proteção de fato dessas populações.

No Brasil, a racialidade atua como uma estrutura histórica geradora de privilégios para a branquitude cisheteronormada e de vulnerabilização para corpos racializados (ALMEIDA, 2018; LOURENÇO; MULLER, 2020). Esse dado deve ser levado em conta na análise das vivências,

⁴⁰ Pinkwashing é um termo cunhado por Sarah Schulman em um artigo para o The New York Times, em 2011, utilizado inicialmente para definir o uso do discurso pró-diversidade por parte do Estado de Israel com o objetivo de retirar o foco das violações de direitos humanos por ele cometidas. Seu uso foi popularizado para se referir a governos, instituições, marcas e grupos que utilizam de um discurso amigável à pauta LGBTQIA+, mas que na prática a deslegitima ou provocam opressões a outros grupos.

corporeidades e subjetividades não-cisheterossexuais. Como apontam as teorias *Queer* de Cor, há uma homonormatividade dentro dos movimentos “LGBT” que privilegia os corpos de homens gays brancos burgueses ao passo que relega aos corpos racializados o fetiche e a objetificação (REA, AMANCIO, 2018; D’ÁVILA, 2019). Suas pautas prioritárias são o casamento gay, a homoparentalidade e a visibilidade de suas afetividades, o que apesar de legítimo, se pautadas isoladamente e como um fim em si mesmo apenas reforçam padrões de gênero e estruturas hegemônicas, como o racismo e o sexismo. Esse movimento invisibiliza as demandas, corporeidades e subjetividades de indivíduos e grupos racializados, não-cisgênero e que não reproduzem performances do binarismo de gênero.

Como apontam França e Fontgaland (2020, p.64), no campo de estudos migratórios não-cisheteronormados é necessário realizar a interlocução com mulheres trans e lésbicas como forma de visibilizar realidades que muitas vezes são silenciadas pelas homossexualidades masculinas. Reconhecer a homonormatividade leva ao entendimento de que a homossexualidade serve de apoio aos privilégios da branquitude e às lógicas de consumo da sociedade neoliberal na medida que invisibiliza, desumaniza e fetichiza corpos não-brancos, não-binários e não-cisgênero (REA, AMANCIO, 2018, p.24). Como aponta Roderick Ferguson (2005), os aparatos estatais colocam o imigrante, o pobre e o sujeito não-branco como antíteses de uma normatização e ordenamento social saudáveis e a partir do momento em que a homossexualidade se limita a um discurso branco e homogêneo, ela serve de apoio para a geração desse ideário (FERGUSON, 2005).

A autora lésbica feminista Norma Mogrovejo (2012) pontua que na América Latina como um todo ocorre uma contradição latente no que diz respeito à violência contra LGBTs. Se por um lado há um avanço no ponto de vista legal, com países na vanguarda da aprovação de medidas contra a discriminação - como é o caso de Brasil, Equador, México, Argentina e Bolívia - por outro, é no continente onde ocorrem os ataques mais violentos contra essas populações. Segundo os dados obtidos através do Disque 100, utilizado para denúncias de violações de Direitos Humanos, entre os anos de 2011 e 2018, foram registrados 14.162 casos de violência contra pessoas LGBT no Brasil⁴¹. O Estado de Roraima é especialmente violento, sendo o com o maior índice relativo de mortes LGBTQIA + do país (GRUPO GAY DA BAHIA, 2019). Diante

⁴¹ Dados obtidos e compilados pela Diretoria de Análise de Políticas Públicas da FGV. Disponíveis em: <http://dapp.fgv.br/dados-publicos-sobre-violencia-homofobica-no-brasil-29-anos-de-combate-ao-preconceito/>. Acesso em 26 de Abr de 2020.;

desse cenário, torna-se mais clara a contradição da migração de pessoas não-cisheterossexuais para o Brasil, notadamente um país estruturalmente violento para com esses grupos, mas que oferece algum nível de proteção, sobretudo do ponto de vista legal.

Além da homo-transfobia e da xenofobia, a racialização dos corpos não-brancos é uma variável chave para entender a violência contra os corpos subalternizados. Sexualidade, gênero, classe e raça compõem uma teia de estruturas e normatividades que minam os direitos desses grupos e invisibiliza suas experiências de vida:

[...] deve haver cuidado no trânsito dessa discussão [imigração, gênero e sexualidade] para o Sul Global, especialmente no tocante à migração venezuelana de pessoas não-cisheterossexuais para o Brasil. [...] Faz-se necessária a produção de análises que se enfoquem nos aspectos infinitesimais, microsociais e etnográficos, sobre as condições sociais, de agência e resistência vivenciadas por migrantes, solicitantes e refugiadas/os venezuelanos não-cisheterossexuais nos seus percursos migratórios. Essas abordagens são fundamentais para "materialização" (no sentido utilizado por Butler) de corpos invisibilizados, suas narrativas e experiências de vida e seu poder de existir nas considerações das relações de poder. (FONSECA, 2020, p.136)

Assim, a excepcionalidade não atinge de igual forma aos diferentes corpos e populações, mas sim de maneira interseccional. As sexualidades dissidentes e o “terceiro gênero” (SEGATO, 2014) se relacionam diretamente com a racialização promovida pelo colonialismo. Como sugere María Lugones (2007, p.193), a interseccionalidade aponta para a necessidade de reconhecer a vulnerabilização de determinados grupos ao passo que evita a separabilidade de distintas lutas, que estão relacionadas a uma origem de opressão comum - no caso estudado, o cisheteropatriarcado colonial. A interseccionalidade vai além do reconhecimento da multiplicidade de sistemas de opressão, ela postula a interação de raça, gênero, classe e sexualidade na reprodução de desigualdades sociais (BILGE, 2009, p.70).

A teórica feminista negra Kimberle Crenshaw (1991) é uma das precursoras no estabelecimento conceito de interseccionalidade. Crenshaw enfoca o racismo e o sexismo como elementos fundamentais para entender as violências e a vulnerabilização enfrentados pelas mulheres de cor nos distintos campos de sua vida, desde as menores taxas de empregabilidade, até a sexualização e objetificação (CRENSHAW, 1991, p.9). Apesar de indicar a centralidade de raça e gênero, Crenshaw também afirma que outros marcadores são responsáveis por conformar subjetividades vulnerabilizadas como nacionalidade, classe e orientação sexual. Nesse sentido, a

“docilização” e dominação colonial dos corpos impacta fortemente as mulheres negras, mas não se restringe a elas. As subjetividades indígenas, mestiças, orientalizadas, identidades do “terceiro gênero” e sexualidades dissidentes são também alvos desse processo e devem ser contabilizados nos sintomas de objetificação e invisibilização alavancados pela modernidade.

Ainda assim, é preciso reconhecer que o conceito de interseccionalidade foi criado para as análises sobre a vulnerabilização de mulheres negras (AKOTIRENE, 2018). A presente investigação corrobora a centralidade do feminismo negro para o desenvolvimento da metodologia interseccional, inclusive no contexto da migração e do refúgio não-cisheterossexual. Esse fenômeno social não pode ser estudado sem levar em conta as questões de racialização e gênero que implicam na vulnerabilização de mulheres lésbicas e pessoas trans, por exemplo (CURIEL, 2011).

Nesse sentido as análises que lançam mão da interseccionalidade devem combater a uma só vez racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado, uma vez que esta “impede aforismos matemáticos hierarquizantes ou comparativos. Em vez de somar identidades, analisa-se quais condições estruturais atravessam corpos e quais posicionalidades orientam significados subjetivos desses corpos” (AKOTIRENE, 2018, p.43) Portanto, não se pode perder o sentido mais ampliado da luta contra as opressões, voltando-se para as estruturas, mas é preciso estar atento às particularidades de cada corporeidade e subjetividade.

A autora queer latinoamericana Juana Rodriguez (2003, p.88), demonstra a relevância que a interseccionalidade possui como metodologia de estudo das solicitações de refúgio motivadas por OSIG. Em sua obra *Queer Latinidad*, a autora aborda o caso de Marcelo Tenorio, homossexual negro brasileiro que após ser agredido fisicamente no Rio de Janeiro num caso de homofobia buscou migrar para os Estados Unidos na década de 1990, primeiro legalmente, sem sucesso. Sem a autorização de entrada, teve de cruzar a fronteira e solicitar asilo político. A corte responsável por seu pedido o acatou com base no fundado temor de perseguição por motivo de orientação sexual. Rodriguez (2003) argumenta que os motivos para a solicitação de refúgio não devem ser analisados como um retrato separado entre “diabos” e “santos” na comparação entre a sociedade de origem e acolhida. Mais do que isso, devem ser analisados os termos da complexidade de eventos, opressões e condições dadas na trajetória de cada solicitante.

No caso em questão, apesar de se tratar de uma solicitação de asilo político por conta de perseguição sexual, há outras intersecções também importantes para entender o temor de Marcelo, que cresceu em uma comunidade pobre e racialmente marginalizada no Brasil:

A vida de de Tenório foi impactada pelas particularidades enredadas de nacionalidade, cor, classe, idade, voz e posicionalidade, ou o que Kimberlé Crenshaw chama de “interseccionalidade múltipla”. Considerando as disparidades em emprego, acesso à educação e saúde e poder político entre brasileiros brancos e não-brancos, analisar a petição de Tenório baseada exclusivamente em perseguição sexual pode estar alinhada com o desejo da autoridade migratória como tal, mas isso não refletiria a realidade vivenciada por Tenório no Rio de Janeiro [...] É precisamente a multidimensionalidade da posição de Tenório na sociedade brasileira que informa sua requisição por asilo político e não por motivo apenas de perseguição sexual. Sua decisão de entrar ilegalmente nos Estados Unidos é praticada em parte por sua condição de pobreza, que só pode ser entendida a partir de uma análise mais ampla das políticas sociais racializadas do Brasil. (RODRIGUEZ, 2003, p.91-93, tradução nossa)

Como demonstra a narrativa de Marcelo, é importante entender que pessoas imigrantes, refugiadas ou solicitantes de refúgio não-cisheterossexuais abarcam marcadores para além da sexualidade e da identidade de gênero. Estes devem ser analisados em uma perspectiva histórica de construção de normas reguladoras e conectados com outras relações de dominação e poder que são cristalizadas em esses corpos. Assim, é preciso criar espaço analítico que possibilite conectar essas categorias a estudos críticos que envolvam raça, gênero e classe através das experiências migratórias desses indivíduos e grupos (LUIBHÉID, 2008). A partir dessa perspectiva, o tópico seguinte objetiva trazer conceitos e marcadores necessários para tal necessidade.

3.2 - O regime da heterossexualidade compulsória como constructo moderno/colonial

De acordo com Paul Preciado⁴², as pessoas trans e os imigrantes possuem um terreno em comum pois ambos atravessam uma fronteira que os faz perderem seu estatuto de cidadania política, de forma que seus corpos não são reconhecidos como humanos.⁴³ Segundo o autor, vive-se uma epistemologia visual gerada a partir dos séculos XVIII e XIX que estabelece um

⁴² Paul Preciado, filósofo trans, é reconhecido por sua teoria contra-sexual, a qual supõe que o sexo e a sexualidade devem ser compreendidas como “tecnologias sócio-políticas complexas”, sendo necessário estabelecer conexões políticas e teóricas no estudos entre os aparatos e artefatos sexuais (PRECIADO, 2000, p.19).

⁴³ Nas suas palavras: “Eu me atrevo a dizer quais são os processos de cruzamento que melhor nos permitem compreender a transição política global que estamos enfrentando. A mudança de sexo e a migração são as duas práticas de travessia que, ao porem em xeque a arquitetura política e legal do colonialismo patriarcal, da diferença sexual e do Estado-nação, situam um corpo humano vivo nos limites da cidadania e até do que entendemos por humanidade. O que caracteriza as duas viagens, para além do deslocamento geográfico, linguístico ou corporal, é a transformação radical não só do viajante, mas também da comunidade humana que o acolhe ou rejeita. O antigo regime (político, sexual, ecológico) criminaliza todas as práticas de travessia. Mas onde a travessia é possível, o mapa de uma nova sociedade começa a ser desenhado, com novas formas de produção e de reprodução da vida.” Entrevista do filósofo trans Paul B. Preciado ao El País. Para mais informações, ver: <https://brasil.elpais.com/brasil/2019/04/09/cultura/1554804743_132497.html>. Acesso em: 28 de Abr. de 2020.

sistema unicamente binário para dar nomenclatura a todos os corpos vivos. Ou se é homossexual ou heterossexual. Ou homem ou mulher. Junto com a binarização, no mesmo período, ocorre a expansão colonial, que leva a uma taxonomia dos corpos, dessa vez, racializados. São estabelecidas, assim, hierarquias entre corpos para controlá-los. (PRECIADO, 2000).

Em última instância, é a corporeidade que vai resumir tanto as normatizações sociais que relacionam sexo, gênero e sexualidade, como também vai guiar a racialização dos não-brancos, mestiços, indígenas e orientais. Nesse contexto, André Sidnei Musskopf (2008), traz a noção que essa categoria vai além da noção do corpo como um conjunto biológico de partes, mas como uma forma de vivência social e política. É o corpo que significa a existência, recebe a inscrição de valores sexuais, sociais e instrumentaliza os papéis de gênero e os discursos de verdades, como afirma a filósofa Judith Butler: "discursos na verdade habitam corpos. Eles se acomodam em corpos; os corpos na verdade carregam discursos como parte de seu próprio sangue. E ninguém pode sobreviver sem, de alguma forma, ser carregado pelo discurso." (BUTLER, 2002, p. 163)

Nesse sentido, os corpos são marcados pelas influências do sistema-mundo "europeu/ capitalista/ militar/ cristão/ patriarcal/ branco/ heterossexual/ masculino" (QUIJANO, 2005; GROSGOUEL, 2008, p. 124). A partir dessas nomenclaturas são referenciadas as hierarquias sociais que conformam a "matriz de poder colonial" (QUIJANO, 2009), um princípio que envolve a exploração e dominação em múltiplas dimensões da vida, seja na economia, no conhecimento, na política, nas relações de gênero, ou mesmo na sexualidade - incrustadas na corporeidade. A organização dessas hierarquias está ancorada nas noções de raça e racismo e travou um abismo entre o que é definido como europeu e o não-europeu (QUIJANO, 2009; GROSGOUEL, 2008). Nesse mesmo sentido, a matriz de poder está organizada a partir de dois axiomas: a colonialidade de poder⁴⁴ e a modernidade. (QUIJANO, 2002) São essas duas forças motrizes do padrão colonial que atuam nas diferentes esferas da vida humana e coordenam as disputas definindo hierarquias e normatizações sociais. Portanto, para Quijano, elas interferem

⁴⁴ É importante esclarecer desde já o conceito de colonialidade, o qual acompanhará a análise. Ele difere-se de colonialismo, que é um processo histórico - o que é apontado por Quijano (2009, p.73): "O colonialismo é, obviamente, mais antigo, enquanto a Colonialidade tem vindo a provar, nos últimos 500 anos, ser mais profunda e duradoura que o colonialismo" e por Grosfoguel: "Dizer colonialidade não é o mesmo que dizer colonialismo. Não se trata de uma forma decorrente nem antecedente da modernidade. Colonialidade e modernidade constituem duas faces de uma mesma moeda. Da mesma maneira que a revolução industrial europeia foi possível graças às formas coercivas de trabalho na periferia, as novas identidades, direitos, leis e instituições da modernidade, de que são exemplo os Estados-nação, a cidadania e a democracia, formaram-se durante um processo de interação colonial, e também de dominação/exploração, com povos não-ocidentais". (GROSGOUEL, 2008, p.125).

na esfera do sexo, seus produtos e recursos - como por exemplo o tráfico de pessoas voltado para a prostituição (QUIJANO, 2009).

Contudo, como aponta Lugones (2007), isso representa um entendimento ainda vago do que significa a colonialidade do sexo e de seus produtos - gênero acaba por ser enquadrado por Quijano dentro do próprio binarismo eurocêntrico e patriarcal, já que toma como ponto de partida a construção binária. Como aponta Beth Fernandes (2019, p. 32-33), a violência subjetiva descortinada pela transfobia diz respeito ao fato de que pessoas “trans” são forçadas a retirar qualquer ambiguidade de gênero para serem aceitas. Segundo ela, pode-se deduzir que “quanto mais longe do “padrão ditado como normal” e quanto mais longe das características de gênero masculino e feminino ditados pela sociedade, mais ocorrerão violências contra essas pessoas” (FERNANDES, 2019, p.32-33). Além disso, também segundo a autora, o caso das pessoas trans em mobilidade humana traz uma dupla alteridade pois ser estrangeiro “alimenta o mito da história do corpo em movimento – a mobilidade humana e o corpo das pessoas trans em transformação solidificam o desconhecido e todos os mitos da transição.” (FERNANDES, 2019, p.12) Nesse sentido, é preciso expandir as análises para o que foi enquadrado como fora da normalidade. Questões sobre a organização das relações sociais a partir da normalização da heterossexualidade compulsória e a própria análise do padrão colonial de gênero a partir de uma ótica mais aprofundada são essenciais para encontrar saídas ao binarismo universalizante (LUGONES, 2007, p.190). Como defende Judith Butler (2019, p.67), a estrutura binária de gênero está implícita mesmo nas práticas tidas como subversivas à heterossexualidade compulsória (homossexuais que advogam pelo matrimônio, por exemplo) e desvela uma abjeção dos corpos desviantes. Portanto, é preciso normalizar as formas “ambíguas” de expressão e identidade que se encontram fora da normatização social moderna/colonial.

Para reconhecer essa necessidade, é preciso entender que sem a racialização das sociedades colonizadas não seria possível condenar as práticas de sodomia e a identificação de um terceiro gênero⁴⁵, que abarcava as pessoas intersexuais, por exemplo, já em comunidades autóctones da América e de África. Nesse sentido, faz-se necessário recuperar a noção do gênero enquanto uma construção social que serve à dominação dos corpos não-brancos e não-heterossexuais:

Considerar criticamente tanto o dimorfismo biológico e a posição de gênero enquanto uma construção social nos ajuda a entender o escopo,

⁴⁵ O “terceiro gênero”, é evocado por Lugones não como a construção de uma nova identidade de gênero, mas como a quebra do binarismo imposto pelo padrão moderno/colonial de gênero (LUGONES, 2007).

profundidade e características do sistema moderno/colonial de gênero. O sentido é que a redução do gênero ao privado, ao controle do sexo e de seus recursos e produtos é uma questão de ideologia, de reprodução cognitiva da modernidade que entende raça como generificada e o gênero como racializado em medidas diferentes para europeus/brancos e pessoas colonizadas/não-brancas. A raça não é mais mítica e ficcional que o gênero - ambos são poderosas ficções. (LUGONES, 2007, p.203, tradução nossa)

Assim, as noções de gênero e sexualidade podem ser entendidas como constructos sociais, cuja base e organicidade estão relacionadas à organização social fundada pela modernidade. Esta fundou e delimitou quais seriam práticas sexuais normais, já que com o estudo do corpo e o desenvolvimento de uma *scientia sexualis* as práticas dissonantes à heterossexualidade foram relegadas à anormalidade. Sexo, identidade de gênero e identidade sexual são postos em uma sequência lógica e científica para estabelecer o corpo “saudável” (FOUCAULT, 2018, p.89). Essa lógica foi dada, desde um ponto de vista político-jurídico, a partir da utilidade reprodutiva dos corpos para o estabelecimento de um controle das populações - o biopoder, que está pautado no “controle disciplinar e uma série de intervenções feitas com o intuito de supervisionar e controlar os mecanismos da vida: reprodução, nascimentos e mortalidade, a saúde, a expectativa de vida e a longevidade” (FOUCAULT, 2018, p.139).

Esse poder passaria a ser exercido através do controle dos indicadores científicos da saúde coletiva como a taxa de natalidade, as estatísticas sobre o aborto e a propagação de doenças sexualmente transmissíveis; são alguns exemplos de controles biopolíticos sobre a estatísticas de abortos cometidos (FOUCAULT, 2018; LUGONES, 2007). Mais do que isso, a concepção de natureza humana é um efeito de tecnologia social que reproduz nos “corpos, espaços e discursos a equação natureza = heterossexualidade” (PRECIADO, 2000, p.22). Para entender a sujeição dos corpos ao ordenamento social e sexual inaugurado pelo processo acima descrito, a análise do poder sobre os corpos deve ir além da coerção do Estado:

A análise em termos de poder não deve postular, como dados iniciais, a soberania do Estado, a forma da lei ou a unidade global de uma dominação; estas são apenas, e antes de mais nada, suas formas terminais. Parece-me que se deve compreender o poder, primeiro, como a multiplicidade de correlações de forças imanentes ao domínio onde se exercem e constitutivas de sua organização; o jogo que, através de lutas e afrontamentos incessantes, as transforma, reforça, inverte; os apoios que tais correlações de forças encontram umas nas outras, formando cadeias ou sistemas, ou ao contrário, as defasagens e contradições que as isolam entre si, enfim, as estratégias em que se originam e cujo esboço geral ou cristalização institucional toma corpo nos aparelhos estatais, na formulação da lei, nas hegemonias sociais [...] Sem dúvida, devemos ser nominalistas: o poder não é uma instituição, nem uma estrutura, não é uma certa potência de que

alguns sejam dotados: é o nome dado a uma situação estratégica complexa numa sociedade (FOUCAULT, 2018, p.101).

Dessa forma, mais que uma relação negativa, o poder é uma construção positiva, ou seja, é na afirmação das normas, valores e regras sociais que são criadas as fronteiras do pensamento e da realidade material. É uma operação “positiva, que permeia as relações, produz coisas, induz ao prazer, forma saber, produz discursos, [...] o poder produz realidade, produz campos de objetos e rituais de verdade” (FOUCAULT, 1995, p.11). Para Foucault, não há política que não seja política dos corpos. A própria tarefa da ação política é fabricar um corpo, pô-lo a trabalhar, definir os seus modos de reprodução, prefigurar as modalidades do discurso por meio das quais esse corpo se ficcionaliza até ser capaz de dizer “eu”. Foucault descreve a transição daquilo que se chamava de “sociedade soberana” para uma “sociedade disciplinada” como a passagem de uma sociedade que define a soberania em termos de decisão e ritualização da morte para uma sociedade que gere e maximiza a vida das populações em termos de interesse nacional⁴⁶. Para Foucault, as técnicas governamentais biopolíticas estenderam-se como uma rede de poder que excedia o âmbito legal ou a esfera punitiva, convertendo-se numa forma “somato-política”, uma forma de poder espacializado que se estendia pela totalidade do território até penetrar no corpo individual (FOUCAULT, 1995; PRECIADO, 2000).

Trata-se de uma passagem que acontece no momento de constituição da modernidade europeia e do colonialismo⁴⁷. É nesse momento que são construídas as bases materiais e subjetivas para que a economia política mundial passe a trabalhar em prol das burguesias nacionais ascendentes nesse continente, o que só é possível através da construção de uma suposta superioridade racionalizante europeia. É através dessa construção inaugurada pelo colonialismo que passam a surgir uma série de hierarquizações sociais ancoradas na raça,

⁴⁶ Nota-se a relação entre controle do corpos, governamentalidade e soberania nacional. Tal correlação vai ao encontro da análise dos mecanismos da Operação Acolhida, que está pautado justamente na premissa de ordenar a fronteira e exercer controle sobre corpos não-nacionais.

⁴⁷ Aqui é preciso fazer um parênteses sobre o conceito de modernidade. Esse marco temporal, e também estrutural, é abordado a partir da visão hegemônica como um período de florescimento social e construção da sociedade como conhecemos hoje. É isso que Enrique Dussel (1994) chama de o “mito da modernidade”: “a Modernidade aparece quando a Europa afirma a si mesma como estando no centro da História Mundial, sendo por ela inaugurada; a “periferia” que circunda esse centro é consequentemente parte dessa auto-definição. [...] Modernidade inclui um conceito racional que é afirmado e assumido. Mas ao mesmo tempo, isso desenvolve um mito irracional, uma justificação da violência genocida” (DUSSEL, 1993, p.66). Já Paul Gilroy (2001) traz o debate sobre os limites da periodização do moderno e do pós-moderno para entender que a ideia de moderno é uma idealização em relação à expectativa e realidade, com marcas de violência que se preservam nas sociedades formadas a partir de então: “A modernidade é compreendida como uma configuração distinta, com suas próprias características espaciais e temporais definidas sobretudo pela consciência da novidade que cerca o aparecimento da sociedade civil, do estado moderno e do capitalismo industrial [...] [a modernidade] é apreendida por seus contradiscursos e frequentemente defendida somente por seus elementos contrafactuais, embora análises deles permaneçam substancialmente não afetadas pelas histórias de brutalidade que parecem ser uma característica tão proeminente no abismo crescente entre experiência moderna e expectativa moderna” (GILROY, 2001, p.114).

gênero e na sexualidade e impulsionam discursos de verdade criadas em favor das potências europeias e a da reprodução do sistema capitalista que começa a assentar suas bases iniciais (QUIJANO, 2009; DUSSEL, 2005).

Nesse sentido, o exercício do biopoder está moldado ao momento histórico concreto da modernidade europeia e é definido através de práticas e discursos que fundamentam uma racialização dos corpos, colonialidade do ser e moralização das identidades (LUGONES, 2017; CURIEL, 2011; FOUCAULT, 2018). Tal exercício fica evidente a partir do processo de normalização social constituído a partir da modernidade:

Uma sociedade normalizadora é o efeito histórico de uma tecnologia de poder centrada na vida. Por referência, às sociedades que conhecemos até o século XVII, nós entramos numa fase de regressão jurídica; as Constituições escritas no mundo inteiro a partir da Revolução Francesa, os códigos redigidos e reformados, toda uma atividade legislativa permanente e ruidosa não devem iludir-nos: são formas que tornam aceitável um poder essencialmente normalizador (FOUCAULT, 1988, p.156).

Assim, o projeto da modernidade europeia⁴⁸ angariou consigo uma nova forma de trazer para o Estado temas que antes estariam à cargo de outras instituições sociais. É a partir desse momento histórico que o sexo passa a se tornar, também, uma questão de saúde pública, sendo superado o paradigma da Idade Média, quando era regido pela pastoral cristã e o direito canônico, de modo que o corpo e a espiritualidade caminhavam juntos. Essa mudança de eixo coloca o controle sobre o sexo e a sexualidade como uma ferramenta, agora, cientificamente justificável (FOUCAULT, 2018). Mais do que isso, é uma necessidade para o exercício da soberania e a manutenção da governamentalidade:

Os governos percebem que não têm que lidar simplesmente com sujeitos, nem mesmo com um ‘povo’, porém com uma ‘população’, com seus fenômenos específicos e suas variáveis próprias: natalidade, morbidade, esperança de vida, fecundidade, estado de saúde, incidência das doenças, forma de alimentação e de habitat [...]. No cerne deste problema econômico e político da população: o sexo; é necessário analisar a taxa de natalidade, a idade do casamento, os nascimentos legítimos e ilegítimos, a precocidade e a frequência das relações sexuais, a maneira de torná-las fecunda ou estéreis, o efeito do celibato ou das interdições, a incidência das práticas contraceptivas (FOUCAULT, 1988, p. 25-26).

⁴⁸ Apesar de Michel Foucault usar aqui a Revolução Francesa como marco de início para a “sociedade normalizadora”, é possível afirmar que isso já se edificava muito antes. Na concepção do historiador argentino Enrique Dussel, são as navegações ibéricas do século XV que marcaram o início da modernidade (DUSSEL, 2005). De fato, é preciso problematizar esse episódio da história francesa como o real momento de busca por uma vida digna na história ocidental por se tratar de uma reforçou uma concepção de ser humano “eurocêntrica, branca e masculinista”. Determinou o domínio de uma elite a partir do estabelecimento da propriedade privada e da igualdade civil (perante a lei), assegurando a liberdade individual, mas não de forma universal.” (IRINEU, 2018, p.158)

Assim, na aplicação do biopoder através do dispositivo da sexualidade e da saúde sexual, parte-se da genealogia individual para a categorização do grupo. Para Foucault, a classe é determinante nessa divisão - enquanto à burguesia é reservado um controle da sexualidade pautado na moralidade e no controle do desejo, ao proletariado está reservado a correção e a coerção; apesar de gozarem de uma maior distensão em relação à moralidade, as classes populares estariam ainda mais condicionadas a essas ferramentas de controle e coercitividade. Esta está estreitamente ligada à violência e à dissolução dos limites entre si e o corpo através de impulsos humanos polarizados e o regime de tabus que opera em torno do sexo.

É preciso, portanto, costurar a análise das três formas de poder, nomeadamente: o poder disciplinar, o biopoder e o necropoder. Se por um lado os efeitos coloniais das categorias foucaultianas e seus aspectos em sociedades periféricas não foram completamente elucidados pelo autor⁴⁹, por outro as abordagens decoloniais, *queer* e feministas do Sul Global podem apontar para o entendimento de como gênero e sexualidade são ferramentas de controle para o projeto moderno/colonial (REA; AMÂNCIO, 2018). Rita Segato (2012), por exemplo, através do estudo etnográfico de povos indígenas aponta que é impossível tratar a questão do gênero a partir do binarismo imposto pelo cisheteropatriarcado. Em suas palavras, ao prometer a equidade entre homens e mulheres e buscar soluções punitivistas contra a o feminicídio, o Estado “entrega com uma mão o que ele já retirou com a outra” (SEGATO, 2012, p.128). Nesse sentido, o gênero é regulado a partir dos códigos de disciplina da moralidade ocidental e se difere das ontologias do mundo-aldeia⁵⁰ onde ele constitui:

[...] uma dualidade hierárquica, na qual ambos os termos que a compõem, apesar de sua desigualdade, têm plenitude ontológica e política. No mundo da modernidade não há dualidade, há binarismo. Enquanto na dualidade a relação é de complementaridade, a relação binária é suplementar, um termo suplementa o outro, e não o complementa. Quando um desses termos se torna “universal”, quer dizer, de representatividade geral, o que era hierarquia se transforma em abismo, e o segundo termo se converte em resto e resíduo: essa é a estrutura binária, diferente da dual. (SEGATO, 2012, p.122)

⁴⁹ Para entender as lacunas do trabalho de Foucault sobre a questão colonial e o racismo, recomenda-se a leitura do trabalho de STOLER (1995), que indica que apesar de o autor reconhecer o racismo como fruto de uma sociedade normalizadora, em sua obra essa categoria não é analisada como um fator gerador da ordem social, o que demonstra a limitação eurocêntrica de seu trabalho. Ainda que isso não invalide suas contribuições para análise do poder, é preciso reconhecer que no caso dos países periféricos, sobretudo no caso do Brasil, há ainda uma dívida não paga frente a colonização e às populações envolvidas no comércio triangular de escravizados e tal qual enuncia, o que torna necessário analisar tais sociedades à luz desses fatos. (GILROY, 2001)

⁵⁰ Termo por meio do qual a autora se refere às cosmologias sociais não abarcadas pela modernidade nos territórios colonizados.

Isso diz respeito ao fato de que o gênero e a sexualidade devem ser enfrentadas a partir de uma ótica não universalista. No caso do refúgio por motivos de OSIG para o Brasil a maioria dos solicitantes chegam de países africanos ou do oriente médio cujas legislações criminalizam relações entre pessoas do mesmo sexo ou a livre expressão não-heterossexual. Há de se pontuar que os dados reforçam uma visão orientalista⁵¹ se não analisados a partir de uma perspectiva crítica. Com apontam Rea e Amâncio (2018, p.32) a imagem de África como “homofóbica, machista e sexualmente atrasada” é formulada a um só tempo a partir da auto-representação eurocentrada dos países ocidentais como socialmente mais evoluídos e da objetificação das pessoas africanas. Na contramão dessa idéia o autor Renan Jark (2015) - utilizando o caso da Nigéria como exemplo - afirma que na maioria das vezes tais aparatos legais foram instituídos a partir de processos coloniais e colonialidades que permaneceram nos códigos sociais dos processos de independência, já que há evidências que no contexto nigeriano, as identidades de gênero e sexualidades não-binárias não eram criminalizadas entre os grupos Igbo, Hausa, Yoruba, Ekiti, Bunu e Yagba, por exemplo (JARK, 2015, p.65-67). Desse modo, os colonizadores não introduziram a homossexualidade em África, mas sim os dispositivos de vigilância à sexualidade para suprimi-la dentro da lógica do sistema de gênero moderno/colonial (LUGONES, 2007; JARK, 2015). Nesse sentido, é importante notar que a matriz de poder colonial está orientada pela disciplina heterossexual e leva à criminalização das sexualidades e identidades de gênero dissidentes nas sociedades colonizadas (LUGONES, 2007), ao mesmo tempo que reservou ao colonizador o lócus de enunciação da “verdade” sobre o sexo e seus produtos (FOUCAULT, 2018; QUIJANO, 2005).

Ao mesmo tempo que o dispositivo da sexualidade emerge como um controle de poder disciplinar sobre os corpos a partir da expansão da modernidade europeia, os corpos colonizados tiveram cooptadas suas sexualidades, relações entre gênero e costumes autóctones. No caso das sociedades pré-colombianas latino-americanas também há evidências de práticas sexuais entre pessoas do mesmo sexo. Lugones (2007) aponta que nas sociedades andinas, no caso dos Mayas e dos Nahuas a sodomia era praticada na forma em cerimônias ritualizadas. Além disso pessoas

⁵¹ A racialização colonial descrita por Quijano (1999) dialoga diretamente com o conceito de “orientalismo” descrito por Edward Said (1990) como uma instituição feita: “[...] para negociar com o Oriente – negociar com ele fazendo declarações a seu respeito, autorizando opiniões sobre ele, descrevendo-o, colonizando-o, governando-o: em resumo, o orientalismo como um estilo ocidental para dominar, reestruturar e ter autoridade sobre o Oriente” (SAID, 1990, p. 15)

intersexo eram naturalmente reconhecidas, sem a necessidade de passarem por correções sexuais violentas, instauradas pela patologizante diferenciação binária do sexo. Esses fatos apontam para o gênero e a sexualidade nas sociedades pós-coloniais como sendo construtos moldados de acordo com o interesse dos colonizadores, o que muito se assemelha com a forma que opera a racialização apontada por Quijano (2005).

3.2.1 - DISCIPLINA, NECROPODER E A HETEROSSEXUALIDADE COMPULSÓRIA

O poder disciplinar individual tem uma ligação direta com a sexualidade, é o primeiro passo no controle do corpo e abre caminho para o desenvolvimento dos demais tipos de poder e a violência sobre a sociedade como um todo. Através dessa ressignificação do controle do sexo na sociedade, nasce o biopoder. Enquanto o poder disciplinar busca atuar nos microcorpos, populações inteiras passam a ser controladas a partir do uso de técnicas e ferramentas para subjugar um conjunto de corpos que conformam uma população e a levam a estar sob um regime de poder próprio (PASSOS, 2013). Assim, o biopoder tem bases na genealogia dos corpos humanos, mas opera enfocando um controle da coletividade.

A medicalização da vida com o desenvolvimento científico e o fortalecimento das potências nacionais proporcionaram um controle das populações que passou a ser cada vez mais legitimado por parte dos Estados. Nesse legitimação, passa a valer o que Michel Foucault (2018) denominou de “fazer viver, deixar morrer”; ou seja, há grupos de indivíduos cuja vida é favorecida pela ação estatal e os programas de governamentalidade⁵² ao passo que outros são deixados à parte, cuja morte não é contestada e tampouco passível de luto (CASTELO BRANCO, 2015). Tal qual enuncia Mbembe (2018, p.18) o controle biopolítico ocorre em conjunção da morte provocada e do emprego do necropoder. Mbembe (2018) defende que a raciologia é a base da construção do que Foucault chamou de biopoder, uma vez que mais do que uma luta de classes, o que levou à dominação colonial e embasou uma série de práticas políticas de conquista e subjugação de populações inteiras por parte do Ocidente foi justamente a raça. Com efeito, “racismo é acima de tudo uma tecnologia destinada a permitir o exercício do biopoder [...]. Na economia do biopoder, a função do racismo é regular a distribuição da morte e tornar possíveis as funções assassinas do Estado” (MBEMBE, 2018, p.18). Assim, mais do que

⁵² É importante frisar que o conceito de governamentalidade se difere do de soberania na concepção foucaultiana. Enquanto este último diz respeito à conquista e manutenção de poder, o primeiro seria o conjunto de técnicas de gestão que levam à uma correlação de poder(es). Dentro da governamentalidade, se encaixa o biopoder, por exemplo (CASTELO BRANCO, 2015, p.71).

um Estado que “faz viver e deixa morrer”, a necropolítica inaugura uma forma das relações de poder e políticas calcadas no ato de “fazer morrer e deixar viver”.

Se antes as práticas de poder estavam sendo utilizadas para o controle das próprias populações, a partir do colonialismo elas passaram a significar uma nova maneira exportar a violência e submeter os países colonizados e seus povos, o que leva à ação genocida do Estado, em nome da preservação da soberania, dos interesses burgueses e da vida de uma “maioria” da população. Essas práticas corroboram o nascimento da necropolítica (MBEMBE, 2018). As bases do necropoder surgiram com a modernidade, foi a partir da experiência colonial que passou a se fazer presente na política do ocidente: “A conquista colonial revelou um potencial de violência até então desconhecido. O que se testemunha na Segunda Guerra Mundial é a extensão dos métodos anteriormente reservados aos “selvagens” aos povos “civilizados” da Europa” (MBEMBE, 2018, p.32)⁵³.

Portanto, é a partir da conquista e ocupação colonial que o biopoder passa a ter um uso prático e sistemático na política internacional e na construção dos Estados modernos europeus. O genocídio ganha uma aparente normalidade estatizada na conquista de territórios e a escravidão uma forma de explorar as novas terras à serviço das metrópoles. Tal qual enuncia Paul Gilroy (2001), a ascensão do comércio triangular e da subjugação dos corpos pautadas pelas raça, as sociedades, culturas e identidades tecidas a partir de então não podem ser analisadas sem levar em conta a trágica experiência da escravidão, a esse processo é dado o nome de Atlântico Negro⁵⁴. No tocante a esse cenário, o circuito atlântico de comercialização de corpos negros no século XVI se configurou como um momento crucial à associação entre capitalismo, colonialismo e modernidade – e, logo, à emergência do padrão de colonialidade do poder (MIGNOLO, 2002). Assim sendo, à medida que a raça fora sendo “racializada”, não só novas identidades ascenderam ao longo das espacialidades do globo, mas, também, todo um conjunto de relações intersubjetivas e formas de controle da mão-de-obra, implementado pelos colonizadores, brancos, às populações indígenas, negras e mestiças (QUIJANO, 2005).

⁵³ Tal qual enuncia Aimé Césaire (2010) em seu Discurso sobre o Colonialismo: “Entre o colonizador e o colonizado só há lugar para o trabalho forçado, para a intimidação, para a pressão, para a polícia, para o tributo, para o roubo, para a violação, para a cultura imposta, para o desprezo, para a desconfiança, para o silêncio dos cemitérios, para a presunção, para a grosseria, para as elites descerebradas, para as massas envilecidas. Nenhum contato humano, somente relações de dominação e submissão que transforma o homem colonizador em vigilante, em suboficial, em feitor, em anteparo, e ao homem nativo em instrumento de produção” (CESAIRE, 2010, p.31).

⁵⁴ “O Atlântico Negro” intitula o trabalho seminal de Paul Gilroy (2001), mas dá conta de entender que uma análise da construção do ocidente que leve em conta a formação transnacional e intercultural que inclua os povos racializados é muito mais fidedigna que aquelas que levem em conta estritamente os nacionalismos europeus e suas cosmovisões pautadas exclusivamente em um iluminismo egoísta (GILROY, 2001, p.28).

Para melhor entender o conceito de Necropoder no contexto da mobilidade humana, pode-se usar como exemplo a rota de migração terrestre México-EUA, cujo número de mortes de pessoas ao realizar a travessia nos últimos três anos foi superado apenas pela travessia do Mediterrâneo para chegar à Europa. A fronteira passa a ser uma barreira da sobrevivência e é evidenciado um caso de política pública que ao invés de garantir proteção, renega imigrantes e refugiadas/os ao confinamento e a contenção de novos fluxos migratórios, em troca da manutenção dos discursos de segurança e soberania nacional naquela área, que é a expressão máxima do necropoder, o de escolher “fazer morrer” ou “deixar viver” (MBEMBE, 2018; ESTEVEZ, 2018). Não é de se estranhar, portanto, que a morte seja utilizada como uma ferramenta de bloqueio para o exercício pleno do direito de migrar.

A autora marroquina Soukina Chakkour (2015, p.41) aponta que as mortes de imigrantes e refugiadas/os nas travessias são consideradas passíveis de impunidade pela ordem que instaura o necropoder. Uma vez que não é a proibição de vistos e o fechamento de fronteiras que por si só matam essas pessoas, a *accountability* da governamentalidade é quebrada, o que leva à geração do que Giorgio Agamben (1998) intitula “vida *bare*”, ou seja, uma tipologia que indica a vida que pode ser descartada, cuja morte não acarretará maiores consequências a seus provocadores⁵⁵. No mesmo sentido, Judith Butler (2004, p.66), afirma que a junção da soberania com a governamentalidade através de aparatos burocráticos estatais desumaniza as consequências mortais que algumas ações podem ter e cancelam a responsabilização sobre estas. As necropolíticas nas fronteiras dos países centrais são um sintoma da securitização da pauta migratória e colocam os solicitantes de refúgio em risco de vida, os inserindo na concepção de irregularidade⁵⁶ e objetificação.

Mbembe (2018, p.14-15) ao traçar as bases do necropoder faz alusão também à sexualidade, retomando a literatura de Georges Bataille sobre a relação da morte com a soberania e as subjetividades. Segundo o autor, a sexualidade está completamente associada à violência e à dissolução dos limites entre si e o corpo. Nesse sentido, a “verdade do sexo e seus atributos mortais residem na experiência de perda de fronteiras que separam a realidade, acontecimentos e objetos fantasiados” (MBEMBE, 2018, p.14-15). O regime de tabus em torno

⁵⁵ Pouco a pouco, os governos passam a ser responsabilizados por suas necrobiopolíticas migratórias, como é o caso da União Européia, que deve responder pelas mortes de imigrantes e refugiadas/os no mediterrâneo frente à Corte Internacional de Justiça, em 2019.

⁵⁶ Nesse ponto, é imprescindível recordar que não há movimento migratório irregular do ponto de vista ético-jurídico. É possível qualificar uma pessoa em mobilidade como “indocumentada”, caso ela não possua os documentos necessários para residir no país em que se encontra. Contudo, a migração é um direito humano e não pode ser inserida em um estigma jurídico.

do sexo, nesse sentido, opera como uma forma de moldar os comportamentos sexuais dos sujeitos em direção de um ideal ordenador de uma sociedade com uma hierarquização social pautada na raça e no cisheteropatriarcado. Esse regime de tabus é introduzido justamente pela modernidade e se operacionaliza na forma do dispositivo da sexualidade para efetivar o controle biopolítico dos corpos (MBEMBE, 2018; FOUCAULT, 2018).

O regime da “vontade de saber” e do discurso encontram-se no plano subjetivo, mas culminam em ações concretas que produzem uma verdade histórica construída à serviço do ordenamento e controle social das populações. (FOUCAULT, 2018, p.145 -149). Tanto o dito quanto o não-dito importam em uma rede de discursos, e “verdades” transformam-se em uma complexa teia que se forma entre o material e o simbólico; o objetivo e o subjetivo; gerando concepções de saber que se materializam em relações de poder. Essa organização é chamada pelo autor de “dispositivo”, o qual possui uma força de construção positiva e individual e dá conta de cristalizar essas verdades em subjetividades moldadas e disciplinadas, o que leva a ações concretas que conformam a realidade em favor da reprodução e acumulação de capital. As quatro grandes estratégias que desdobram o século XIX a partir do estabelecimento dessa teia são: “a sexualização da criança, a esterilização da mulher, especificação dos perversos, regulação das populações; estratégias que passam todos por uma família que precisa ser encarada não como poder de interdição e sim como fator capital da sexualização” (FOUCAULT, 2018, p.124).

Silvia Federici (2017) chama a atenção para como a sexualidade feminina e a prática sexual sem fins reprodutivos, seja pela homossexualidade ou mesmo dentro do matrimônio, foram cerceados antes mesmo da modernidade. Já na Idade Média, a igreja relegou ao sexo o lugar da perversidade e a necessidade de confissão, através dos manuais penitenciais, que colocavam sagrado como a “prática de evitar às mulheres e o sexo” (FEDERICI, 2017, p.80). Com o terceiro concílio de Latrão, em 1179, essas ideias se tornaram regras expressas da igreja e, assim, do Estado, antecipando a politização da sexualidade que Foucault retomou através da sua noção de dispositivo. Assim, a modernidade reforçou esses padrões medievais de sexualidade para interesse de controle biopolítico dos corpos, ao invés de revertê-los a partir de um humanismo libertário (FEDERICI, 2017; FOUCAULT, 2018).

Para ampliar esse entendimento a autora feminista lésbica Ochy Curiel (2011) afirma que o casamento heterossexual, a pureza da mulher, a erradicação da existência lésbica e a idealização do amor são exemplos de reafirmação dessa mesma força sobre as mulheres nas insígnias da heterossexualidade compulsória, a qual também atinge a pessoas *trans*,

não-binárias, ainda que de formas distintas. Na esteira do pensamento de María Lugones (2007), a heterossexualidade como princípio básico ordenador do sistema de gênero moderno/colonial é o que dá materialidade às construções míticas da colonialidade/modernidade, é a partir dela que a família nuclear irá estruturar-se com seus papéis de gênero e a repreensão das sexualidades dissonantes e patologizadas. Para Friedrich Engels (1984), por exemplo, a instituição do matrimônio heterossexual monogâmico, além de estar relacionado aos interesses econômicos burgueses de reprodução do capital inaugura um sistema patriarcal que se reafirma entre os valores burgueses (ENGELS, 1984, p.67). Sua visão, apesar de correta, é restrita. Como aponta a teórica feminista lésbica Adrienne Rich (2010), muito além das questões envolvendo apenas posses e propriedades, a estrutura inaugurada pela instituição da família patriarcal leva a um conjunto de táticas e estratégias que os homens utilizam para dominar os corpos femininos. O estupro, o casamento arranjado, a prostituição, o controle sobre o aborto e a contracepção, a esterilização forçada, o infanticídio sistemático, a mutilação genital, a interrupção social e econômica da mulher e o uso dos corpos femininos como divertimento são algumas dessas práticas apontadas pela autora (RICH, 2010, p. 7- 9).

Sendo assim, a heterossexualidade compulsória significa a garantia do estabelecimento e reafirmação desses valores e estratégias, o que teve de ser exportado para as sociedades coloniais como forma de garantir a dominação e a reprodução do sistema econômico que nascia com a modernidade. Como aponta Silvia Federici (2017), tanta a escravidão, como a “caça às bruxas” - que foi reproduzida nas colônias⁵⁷ - foram laboratórios de formas de controle sobre os corpos que foram reproduzidas no controle do trabalho nas sociedades centrais e periféricas. Nesse sentido, as mulheres são o mais numeroso grupo a ter sua sexualidade minada no decorrer do processo social da modernidade e da formação do capitalismo, sendo a heterossexualidade compulsória uma dos principais sintomas do sistema de gênero moderno/colonial que foi exportado para as colônias (LUGONES, 2007). Contudo, essas restrições irão se estender a todas as pessoas cuja orientação sexual e/ou identidade de gênero também não sejam interessantes à lógica patriarcal de organização social. A origem do matrimônio e da família nuclear heterossexual se mescla com a formação da sociedade moderna e dos instrumentos de

⁵⁷ No argumento da autora, a caça às bruxas é crucial para a formação do capitalismo pois esse sistema vê a produção de riqueza atrelada ao produto do trabalho humano, não mais à posse de terras, segundo a visão feudal. Isso gera uma nova consciência demográfica que coloca no centro do sistema a saúde reprodutiva, a quantidade de trabalhadores aptos a gerar riqueza. Por isso, o controle dos corpos e da sexualidade feminina é uma questão central para a reprodução do próprio sistema, sendo as “bruxas” as mulheres que se opuseram à essa subjugação (FEDERICI, 2017).

normatização social que estabelecem o controle biopolítico das populações e dos corpos, sobretudo às pessoas não-brancas.

Afinal, pode-se afirmar que tanto o gênero quanto a sexualidade constituem-se como mitos modernos, instrumentalizados a serviço da docilização dos corpos colonizados. O sistema de gênero gestado nos genocídios coloniais ajudou a alavancar o binarismo de gênero e possui dois lados - um leve e outro obscuro, como sugere María Lugones (2007, p. 205). O primeiro construiu as relações de gênero hegemonicamente, privilegiando os homens e mulheres brancos e burgueses. A pureza sexual e a passividade se tornam atribuições características das mulheres burguesas, corroborando uma dominação heterossexualista que permeia a produção econômica, produção do conhecimento e o controle da autoridade coletiva. O lado mais obscuro diz respeito à violência extrema, imposta primariamente pelo colonizador, mas que se perpetua tal qual a própria ideia de raça. Nesse ponto reside o extermínio da possibilidade do reconhecimento do “terceiro gênero”, das pessoas intersexo e estabelece também a docilização dos corpos não-brancos, sua exclusão dos processos decisórios, hiper-sexualização e mesmo submissão a condições de trabalho desumanas. É com o lado obscuro que reside a maior correlação direta com a colonialidade do poder (LUGONES, 2007, p.206) e com o necrobiopoder (BENTO, 2018).

A socióloga brasileira Berenice Bento (2018) evoca a concepção de “necrobiopoder” para entender como as tecnologias descritas por Foucault e Mbembe operam no Brasil. Para ela, trata-se de um “conjunto de técnicas de promoção da vida e da morte a partir de atributos que qualificam e distribuem os corpos em uma hierarquia que retira deles a possibilidade de reconhecimento como seres humanos e que, portanto, devem ser eliminados enquanto outros devem viver.” (BENTO, 2018, p.7). É proposta uma problematização das noções de direitos e violência, uma vez que são as políticas públicas de Estado as responsáveis por essa categorização dos corpos e a designação de que populações devem desaparecer. O exemplo utilizado pela autora nesse sentido é a política de imigração brasileira na virada do século XIX para o século XX, voltada para o branqueamento populacional, o que também é apontado por Silva (2020) enquanto uma ferramenta de colonialidade em prol da conformação da sociedade brasileira enquanto estruturalmente racista. O conceito de necro biopolítica enriquece a análise aqui proposta pois a um só tempo nos mostra como que as leis e políticas públicas resguardam o controle biopolítico e necropolítico sobre determinados sujeitos e grupos (VASQUEZ; TONELI; OLIVEIRA, 2019).

Para analisar o necrobiopoder no espectro da população LGBTQIA +, Vasquez, Toneli e Oliveira (2019) propõem que no contexto brasileiro ocorre o fenômeno das trans-necropolíticas. Mesmo que existam políticas públicas direcionadas para a população trans no sentido de garantir direitos e acessos universais, muitas vezes isso é estabelecido de forma incompleta, sem um verdadeiro entendimento social de pertencimento dessas pessoas enquanto cidadãos. A operacionalização precária do processo de redesignação sexual no Sistema Único de Saúde do Brasil é um claro exemplo de uma necropolítica voltada à população trans. As más condições e falta de consistência da oferta desse serviço na rede de atendimento acabam reproduzindo a vulnerabilidade a partir dos “mesmos mecanismos através dos quais se busca mitigar seus efeitos” (VASQUEZ, TONELI, OLIVEIRA, 2019, p.148). Além disso, a falta de uma orientação médica adequada e a exposição a situações de violência letal levam ao dado da baixa expectativa de vida dessa população, que ronda os 30-35 anos (VASQUEZ; TONELI; OLIVEIRA, 2019). Assim, ao mesmo tempo que os princípios científicos e tecnológicos são ferramentas utilizadas para maximizar a vida da população, o necrobiopoder também atua como um fator segregador e de hierarquização social com implicações de morte. Isso garante relações de dominância e hegemonia por parte de quem comanda os discursos geradores de verdade (FOUCAULT, 2018; BENTO, 2018).

Tal qual enuncia Bruna Andrade Irineu (2014) apesar de haver uma inserção da pauta LGBT nos debates legais e nas políticas públicas brasileiros, especialmente depois do programa Brasil sem Homofobia (BSH)⁵⁸, constata-se uma ineficácia de propostas governamentais ou não-governamentais frente aos altos índices de violência letal a essa população, sobretudo a de transexuais. Ou seja, a aprovação de leis e construção de políticas que contemplem as demandas da população LGBT não rompe completamente com as formas de opressão constatadas desde as suas fundações, cuja consequência é a violência cotidiana direcionada aos corpos não-cisgênero ou que performem sexualidades dissonantes, o que corrobora a tese de Bento (2015) de que o *pinkwashing* no Brasil se dá não apenas pelo mercado, mas também pela lei. Como aponta MÚJICA RODRIGUEZ (2019), no caso da saúde de pessoas trans a focalização dos serviços prestados a essa população no processos transsexualizador ou no ambulatórios de HIV/AIDs é errônea. Por mais que existam serviços específicos para as necessidades em saúde, previstas na oferta processo transsexualizador por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), travestis, pessoas

⁵⁸ "Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e de Promoção da Cidadania Homossexual" criado durante o primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2004. Para saber mais vide a publicação CONSELHO, 2004.

trans e/ou não-binárias acessam a outros serviços de saúde, de modo que a saúde trans deve ser entendida como categoria ampla de caráter individual, social e contextual e não segmentária e biologizante.

3.3 - Considerações Parciais

À título de conclusão, é possível afirmar que o gênero e a sexualidade são um fator importante a ser contabilizado nas travessias realizadas entre Venezuela e Brasil. Os corpos e subjetividades dissidentes são objetificadas a partir do controle necro e biopolítico instituído a partir das regras de normatização social inauguradas pela modernidade (BENTO, 2018). As novas identidades criadas a partir do processo “modernizador” acima descrito serviram para a uma subordinação e controle dos corpos e subjetividades colonizadas - o gênero e a sexualidade desempenham papéis semelhantes para a manutenção da colonialidade do poder e das necro e biopolíticas de normatização social.

Diante das discussões levantadas até então, é possível entender que o sistema de gênero moderno/colonial possui estreita relação com a captura biopolítica da sexualidade e do gênero em prol do projeto moderno europeu. A racialidade e a hierarquização social advinda desse mesmo processo são uma outra face que se reflete nas condições de vida das pessoas que não cumprem com as regras de orientação sexual e identidade de gênero impostas pela heterossexualidade compulsória. Os regimes de dominação descritos encontram como alvo os corpos racializados e objetificados, vulnerabilizando pessoas que não correspondem aos padrões por eles estabelecidos. A imigração e o refúgio de pessoas não-cisheterossexuais, nesse sentido, se vê afetada e muitas vezes motivada por conta de tais fatores e das implicações da colonialidade do gênero no Sul Global.

Tais ferramentas de controle necrobiopolítico encontram duas esferas de atuação que são essenciais para as análises do presente estudo: as fronteiras nacionais e as fronteiras da corporeidade, determinadas mais pelo gênero do que propriamente pela sexualidade. Nesse sentido, as políticas humanitárias que serão abordadas no seguinte capítulo não podem ser entendidas fora desse contexto de captura moderna/colonial e as ambiguidades que ele gera na atuação de Estados e organizações ao direcionarem-se a populações não-cisheterossexuais. Na intersecção de corpos desviantes e nacionalidades racializadas/estigmatizadas a tendência esperada é para ferramentas de controle em detrimento de humanização de imigrantes e refugiades.

4. O ACOLHIMENTO DE IMIGRANTES E REFUGIADES NÃO-CISHETEROSSEXUAIS NO NORTE DO BRASIL

O presente capítulo tem como objetivo principal investigar as respostas oficiais para o acolhimento de pessoas não-cisheterossexuais na Operação Acolhida. Nesse sentido, são analisadas as ações e posturas das Forças Armadas, de agências das Nações Unidas, como o ACNUR e o UNFPA e de entidades da sociedade civil ligadas a essas instituições ou que recebam algum apoio delas. A partir dos capítulos anteriores foi possível identificar uma tendência de securitização da imigração venezuelana para o Norte do Brasil, de modo que a Operação Acolhida se instituiu como uma forma militarizada de acolhimento.

Tal modelo respalda em formas de controle e racialização das pessoas que chegam ao Brasil por Pacaraima - RR encontra lugar em formas de humanitarismo que reproduzem a imagem de imigrantes e refugiados enquanto pessoas a serem salvas, em detrimento de sujeitos de direitos. Dado esse contexto, é importante questionar as limitações impostas por tal modelo de acolhimento que por um lado adere à inclusão de pessoas não-cisheterossexuais, mas por outro reforça padrões de objetificação e não atinge diretamente às estruturas de vulnerabilização desses contingentes.

Partindo de tais premissas, o capítulo foi dividido em dois tópicos. O primeiro objetiva apresentar um mapeamento didático das ações direcionadas a imigrantes e refugiados. Nesse sentido, são descritos os papéis de cada um dos atores envolvidos e como imigrantes e refugiades não-cisheterossexuais são afetados e/ou beneficiados por seus trabalhos. Tal análise é dividida entre os três eixos da Operação Acolhida: i) Ordenamento de fronteira; ii)

Abrigamento e iii) Interiorização. É notável que há uma concentração das ações de acolhimento direcionadas a esses grupos nos eixos i) e ii), de modo que a interiorização e integração desses contingentes é a principal lacuna não somente da *força-tarefa* encabeçada pelo exército, mas também do trabalho direcionado às pessoas não-cisheterossexuais. No segundo tópico, esse dado é problematizado à luz de teorias críticas sobre o papel das OIs no sistema internacional e sobre a maneira como o humanitarismo é estruturado na atualidade. Tais questionamentos são válidos para entender as limitações do modelo de acolhimento militarizado e, quiçá, apontar desafios e propostas para mudanças que de fato busquem atingir as estruturas de vulnerabilização das pessoas que tal modelo se propõe a acolher e proteger.

4.1 - Respostas Humanitárias direcionadas a imigrantes e refugiades não-cisheterossexuais no Norte do Brasil

Diante do exposto até aqui pela pesquisa, foi verificado que a migração de venezuelanos para o Norte do Brasil enquadra-se no contexto do acirramento da crise humanitária do país vizinho e abarca fluxos de pessoas não-cisheterossexuais. Também foi contextualizado historicamente que seus corpos, sobretudo os de pessoas não-cisgêneras são objetificados a partir de padrões de gênero e sexualidade disseminados no Sul Global por meio da expansão colonial e da modernidade europeia, gerando estruturas de controle e vulnerabilização que perduram até a atualidade. Como forma de responder a vulnerabilização de migrantes e refugiadas/os não-cisheterossexuais, algumas organizações que compõem o trabalho na fronteira passaram a atuar com enfoques específicos sobre o tema, o que é abordado neste tópico.

Entre as instituições-parte da Operação Acolhida, as agências da ONU ocupam uma posição central nas ações de acolhimento e proteção voltadas para esses grupos. O Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) e a ACNUR se destacam como principais porta-vozes da pauta das diversidades dentro do desenho institucional da força-tarefa e trabalham com o intuito de ampliar os direitos e a visibilização desses contingentes dentro do trabalho humanitário na fronteira, além de atuarem na intermediação da temática junto a outros atores (SANTOS, 2019). Enquanto a ACNUR atua com enfoque no abrigo e interiorização, buscando soluções emergenciais e duradouras que incluam esses grupos, o UNFPA atua na sensibilização para temas como saúde reprodutiva e desenvolvimento das potencialidades individuais no contexto da Operação, abrangendo desde o ordenamento de fronteira até a interiorização (UNFPA, 2019). Uma importante definição que está presente no trabalho de

ambas as agências é a de “Espaço Seguro”. Nesse sentido, trata-se de um tipo de espaço físico ou móvel, onde grupos ou indivíduos podem “se sentir “seguros”, construir redes sociais, se expressar ou passar o tempo, enquanto acessam serviços de proteção e assistência” [tradução livre] (ACNUR, 2018, p. 8).

Ambas as instituições abordam o tema através do acrônimo “LGBTI”, o que segundo França e Fontgaland (2020) exige cautela, pois apesar de que essas ações enfoquem a um grupo populacional tido geralmente como “LGBTI”, há clivagens e intersecções distintas:

Vale observar que os profissionais da ação humanitária consultados reconhecem o quanto as pessoas venezuelanas abrigadas identificadas como “LGBTI” são diversas entre si. Tal diversidade implica em processos de mobilidade muitas vezes distintos e em exposição a violências e abusos baseados em expressões de gênero e orientação sexual. Nesse sentido, as pessoas trans são entendidas como mais vulneráveis, assim como há certa identificação de situações excludentes nos abrigos e protocolos constantemente negociados para contorná-los. (FRANÇA, FONTGALAND, 2020, p.58)

Para fins didáticos, as ações mapeadas foram divididas entre os três eixos que constituem a Operação Acolhida: 4.1.1 - Ordenamento de Fronteira; 4.1.2 - Abrigamento e 4.1.3 - Interiorização/Integração. O resumo geral do mapeamento de tais ações pode ser melhor visualizado na Tabela 1:

Tabela 1 - Mapeamento de respostas oficiais direcionadas ao acolhimento de imigrantes e refugiadas/es/os não-cisheterossexuais no Norte do Brasil

| | UNFPA | ACNUR | Outras Instituições |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Ordenamento de Fronteira | <ul style="list-style-type: none"> - Estabelecimento de espaços seguros nos postos de triagem; - Sensibilização das Forças Armadas e de outros atores; | <ul style="list-style-type: none"> - Exposição de materiais visuais “LGBTQIA+” | - |

| | | | |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Abrigamento | <ul style="list-style-type: none"> - Incentivo à associação, diálogo e organização entre pessoas não-cisheterossexuais; - Incentivo a atividades culturais, esportivas e de defesa pessoal. | <ul style="list-style-type: none"> - Organização de espaços seguros de abrigo; - Apoio à abrigo específico para imigrantes não-cisheterossexuais em Manaus; - Treinamento de equipe e sensibilização de outros atores. | <ul style="list-style-type: none"> - Fraternidade Internacional - Sensibilização sobre a pauta LGBTQIA+ nos abrigos; |
| Interiorização/ Integração | - | - | - |

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados coletados na presente pesquisa e Santos (2019)

Em seguida, as ações são detalhadas a partir dos três eixos da Operação Acolhida.

4.1.1 - ORDENAMENTO DE FRONTEIRA

O ordenamento de fronteira diz respeito ao acolhimento inicial de imigrantes e refugiados que chegam a Pacaraima (RR). Essa tarefa envolve a prestação de serviços primários de regularização, social e médico. Como comentado no primeiro capítulo do presente trabalho, uma das principais motivações para carência de dados de pessoas não-cisheterossexuais em mobilidade é o fato de que os espaços de triagem e regularização migratória normalmente não são convidativos para que essas pessoas se sintam à vontade de relatar sua identidade de gênero ou sexualidade no primeiro contato. Além disso, muitas pessoas sequer sabem da possibilidade de buscar refúgio por motivações ligadas a OSIG. Fonseca (2020) traz o relato de uma solicitante que ao afirmar-se não-heterossexual na triagem em Pacaraima sentia a tensão de saber se a prenderiam ou matariam ali mesmo por esse fato (FONSECA, 2020, pp.125-127) Nesse sentido, é extremamente importante humanizar e assegurar espaços para que essas pessoas possam expressar-se livremente.

Propriamente no contexto de ordenamento de fronteira, o UNFPA constrói espaços seguros, de escuta e de sensibilização de atores para o acolhimento de pessoas não-cisheterossexuais. A principal ação territorializada pela agência é o Espaço Amigável, inaugurado em 2019 no Posto de Triagem - PTRIG de Pacaraima (UNFPA, 2019). Para

preservar o bem-estar, a segurança e a privacidade de cada pessoa, o projeto faz o encaminhamento de casos para serviços no município de Pacaraima ou Boa Vista (RR), incluindo pessoas não-cisheterossexuais que busquem tratamentos de saúde específicos ou desejam ser encaminhadas para espaços seguros de abrigo. A Figura 1, abaixo, ilustra um atendimento no centro, onde é possível observar a presença de uma bandeira LGBTQIA+:

Figura 1 - Roda de conversa com a população LGBTQIA+ no Espaço Amigável do UNFPA na Operação Acolhida



Fonte: UNFPA, 2020.

O UNFPA protagoniza as ações voltadas para a proteção de grupos não-cisheterossexuais no contexto do Norte do país (SANTOS, 2019). A competência principal desta Agência são as questões populacionais, o que a leva a abordar temas relacionados à saúde sexual e reprodutiva e de violências baseadas em gênero em seu trabalho, abrangendo populações não-cisheterossexuais. O UNFPA trabalha para que “todas as gestações sejam desejadas, todos os partos sejam seguros e cada jovem alcance seu potencial.” (UNFPA, 2018)

Outras frentes de trabalho importantes estão voltadas à sensibilização de contingentes militares e ao apoio de controle epidemiológico de Infecções Sexualmente Transmissíveis e HIV/AIDS. Nesse sentido, as rodadas de conscientização com militares abordam não somente sobre violência direcionada à população não-cisheterossexual, como também assédio, abuso e exploração sexual no geral e como proceder ao identificar envolvidos nessas práticas no

contexto da Operação⁵⁹ (UNFPA, 2019). Já as ações voltadas para a controle de DSTs e HIV/AIDS dizem respeito à testagem e apresentação dos serviços oferecidos pelo Sistema Único de Saúde - SUS, o que é realizado nos postos de triagem da Operação, em Pacaraima e Boa Vista, Roraima (UNFPA, 2020).

França e Fontgaland (2020), realizaram pesquisa de campo sobre o atendimento a pessoas “LGBTI” em Roraima e relatam parte do trabalho junto a agentes do UNFPA:

Em conversas com profissionais do UNFPA eles ressaltaram que a atenção à *população LGBTI* abrigada garante, por exemplo, o direito ao uso de nome social nas carteirinhas de identificação dos abrigos e o acesso a espaços seguros nos abrigos e fora deles, com endereço secreto. É incentivada também a formação de coletivos “LGBTI” que promovem atividades culturais e políticas, como já vem ocorrendo em alguns abrigos da capital, como Rondon 3 e Latife Salomão. Existem ainda eventos e rodas de conscientização sobre diversidade sexual e de gênero para o público abrigado não “LGBTI”. (FRANÇA, FONTGALAND, 2020, p.56)

Sobre o trabalho do ACNUR, foi possível identificar que há direcionamento institucional para que a pauta da não-cisheteronormatividade seja abarcada pelos profissionais da agência⁶⁰. No contexto específico de Roraima, em relação ao ordenamento de fronteira, a agência traz a visibilização da pauta nos espaços de ordenamento de fronteira, através de cartazes e broches com identificações da bandeira LGBTQIA+. Como aponta Santos (2019), o objetivo é que a pessoa não-cisheterossexual que está sendo atendida se sinta à vontade para expressar sua identidade de gênero ou orientação sexual nos espaços de triagem, além de informar possíveis más condutas de terceiros, imigrantes ou nacionais brasileiros.

4.1.2 - ABRIGAMENTO

A gestão de abrigos é compartilhada entre os organismos internacionais, organizações locais e o exército brasileiro. A este último cabe, sobretudo, questões logísticas, de segurança, estruturais e de distribuição das refeições; agências como a ACNUR, a OIM e a UNFPA

⁵⁹ Na Missão de Paz e Estabilização do Haiti (MINUSTAH), por exemplo, o protagonismo do exército brasileiro foi elogiado em vários aspectos, mas também deixou um legado contraditórios, como as denúncias de abuso sexual a mulheres haitianas, muitas delas tendo engravidado de soldados da missão. Para saber mais: <https://epoca.globo.com/larry-rohter/os-abusos-dos-soldados-brasileiros-no-haiti-24194803> Acesso em out, 2020.

⁶⁰ Para consultar as diretrizes mais amplas sobre refúgio LGBTI e as normativas próprias do ACNUR, vide o documento de referência “Diretrizes sobre Proteção Internacional N.09” (ACNUR, 2012).

possuem a missão de alocar os abrigados e realizar o acompanhamento e monitoramento durante a estadia dessas pessoas. Os abrigos Pintolândia e *Janokoida* são os únicos que são gerenciados pela SETRABIS (Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social) em parceria com a organização da sociedade civil Fraternidade – Federação Humanitária Internacional.

O principal abrigo de referência para pessoas não-cisheterossexuais é o denominado Latife Salomão, onde Fonseca (2020) realizou sua pesquisa de campo e identificou duas mulheres trans como coordenadoras do espaço. Segundo o último relatório do ACNUR disponível sobre o gerenciamento do abrigo, de maio de 2020, das 344 vagas, 262 estavam ocupadas e além de pessoas da comunidade LGBTQIA+ o abrigo recebe famílias com crianças, mulheres desacompanhadas e pessoas com deficiência⁶¹. Os abrigos Rondon 3 e Santa Tereza também possuem população não-cisheterossexual organizada e existem casas seguras dentro dos abrigos e uma fora, cujo local é mantido em segredo (SANTOS, 2019, p.51). França e Fontgaland (2020) abordam a questão da separação ou não de pessoas não-cisheterossexuais de outros grupos e perfis nos abrigos:

A recomendação dos organismos internacionais é o abrigamento de *refugiadas/os e imigrantes LGBTI* junto aos demais venezuelanos. Contudo, essa diretriz não encontra consenso entre os profissionais da ajuda humanitária acessados. A favor do abrigamento misto pesa a ideia de que a convivência plural promove o aprendizado das diferenças. O argumento contrário reforça que a estratificação social é reproduzida dentro dos abrigos e se expressa cotidianamente em inúmeras formas de violências contra mulheres e pessoas fora dos padrões de gênero e sexualidade. **Todos eles defendem as ações específicas destinadas as pessoas identificadas como “LGBTI” e reforçam as intensas disputas travadas com outros agentes da Operação para mantê-las e aprimorá-las.**(FRANÇA; FONTGALAND, 2020, p.55-56, grifo nosso)

Os relatos dos estudos de campo de Fonseca (2020) e França e Fontgaland (2020) corroboram a necessidade de se pensar ações e políticas direcionadas a proteção de populações não-cisheterossexuais no contexto da Operação Acolhida, sobretudo no abrigamento e no estabelecimento de espaços seguros para essa população.

⁶¹ Como comentado durante a banca de defesa do presente trabalho por Lua da Mota Stabile, assistente de projetos do UNFPA em Roraima, o Abrigo Latife Salomão foi desativado recentemente, em novembro de 2020, o que gerou um vazio no abrigamento de imigrantes e refugiadas não-cisheterossexuais.

Nesse ínterim, a questão do abrigamento é apontada como uma problemática latente nas pesquisas e relatos sobre o tema. No relato de **Erick**, apresentado no segundo capítulo da presente pesquisa, a homofobia é praticada por outros venezuelanos abrigados que utilizaram-se do discurso de que os militares não aprovariam sua estadia no abrigo junto a seu namorado em caso de demonstrações públicas de afeto um pelo outro. Isso demonstra como a heterossexualidade compulsória compromete a segurança dessas pessoas, no caso dois homens cis e reforça a imagem disciplinadora e corretiva que as forças militares exercem sobre os abrigados. Isso aponta que a composição militarizada do projeto humanitário pode servir como uma ferramenta de abjeção de outridades e de aplicação do necrobiopoder dentro da Operação (RICH, 2010; BENTO, 2018).

O relato também evoca a importância de se pensar na relação que os integrantes das Forças Armadas estabelecem com a população não-cisheterossexual dentro dos espaços da Operação, sobretudo no que diz respeito ao abrigamento. Sem partir para estigmas, Brito de Junior (2019) trata sobre o tema da sexualidade e identidade de gênero dentro das Forças Armadas Brasileiras a partir de relatos de pessoas não-cisheterossexuais que integraram contingentes militares. Segundo o autor, os temas que envolvem sexualidades não-heterossexuais e identidades de gênero não-cis ainda são considerados grandes tabus internamente e há relatos de perseguição e estigmatização dessas identidades nos quadros do exército brasileiro. Para ele, “o *ethos* militar tradicional ainda é enraizado na cultura militar de masculinidade hegemônica” (BRITO DE JUNIOR, 2019, p.86)

A militarização do trabalho humanitário com venezuelanos levanta problemáticas em diversos sentidos, inclusive no tratamento perante grupos vulnerabilizados como o de imigrantes e refugiadas/os não-cisheterossexuais. A figura militar está diretamente relacionada à coerção, ao controle e, institucionalmente, à masculinidade hegemônica (BRITO DE JUNIOR, 2019, CARRASCOSA; LACOMBA, 2020). Diante do protagonismo da instituição no contexto observado, é importante pontuar como se dá o relacionamento de oficiais para com migrantes e refugiadas/os não-heterossexuais e também com outras organizações atuantes. Como comentam França e Fontgaland (2020, p.57), foi novidade para inúmeros profissionais da Operação, inclusive para membros das Forças Armadas os protocolos para o acolhimento de “refugiadas/os LGBTI”:

[No começo da operação] Muitas diretrizes ainda eram difusas e contavam com certo experimentalismo ao serem aplicadas em determinadas situações. Foi o que deixou a entender um oficial do Exército ao guiar a visita em uma unidade de abrigo. Na ocasião o militar chega a mencionar que: “à medida que a população LGBT vinha pros abrigos, a gestão teve que testar com quais perfis a convivência seria melhor (...) a solução foi deixá-los com as mulheres solteiras, mas sempre tem que ter negociação”. (FRANÇA, FONTGALAND, 2020, p.57)

Isso demonstra que o acolhimento dos grupos não-cisheterossexuais é reconhecido pelos agentes. De fato, as fontes identificadas pela presente pesquisa levam a crer que o trabalho desempenhado pelas forças armadas na Região Norte não se mostra como um entrave para que a população não-cisheterossexual ocupe os espaços e serviços brindados pelo trabalho humanitário, como aponta a pesquisadora-ativista Nathalia Antonucci Fonseca (2019, p.33-34), sobre seu trabalho de campo em Roraima, na ocasião da visita ao abrigo Latife Salomão, em Boa Vista:

Um dos militares responsáveis pelo abrigo nos mostrou a área de banheiros, que funcionava no mesmo formato dos abrigos, em *containers*, e me disse que foi acordado com a população de mulheres transsexuais do abrigo, que elas teriam um banheiro individual exclusivo para elas, no *container* do banheiro masculino⁶². Poderiam trancá-lo a chave, que permaneceria com elas. O militar se referia às mulheres transsexuais usando sempre o pronome masculino (ele/eles) e dizia que elas não se importavam com isso. Em seguida nos contou que a convivência com a população não-cisheterossexual era muito tranquila. **Dois mulheres transsexuais eram responsáveis pela coordenação geral do abrigo, encarregadas da gestão, logística e resolução de conflitos.** (FONSECA, 2020, p.33-34, grifo nosso)

Ainda assim, é visível que questões específicas, como o abrigo de pessoas não-cisheterossexuais em espaços seguros somente são reconhecidas pelos oficiais das forças armadas a partir de tensionamentos de imigrantes e refugiadas ou por intermédio de agências das Nações Unidas. No principais documentos da Operação Acolhida⁶³, não há registros de análises

⁶²Como aponta Fonseca (2020, p.57) apesar de contraditório, as mulheres *trans* do abrigo negociaram o uso do banheiro exclusivo no container masculino por conta da discriminação que sofriam entre outras mulheres do abrigo que não as enxergavam enquanto mulheres de fato e também como uma forma de obter renda dentro do abrigo, uma vez que a cabine exclusiva poderia ser utilizada para a realização de programas.

⁶³ Foram analisados os Decretos N. 9285, 2986 de 2018, o Decreto N.9970 de 2019 e o Plano Emergencial de Contingenciamento para a COVID-19 (OPERAÇÃO ACOLHIDA, 2020).

e indicações para uma resposta institucional frente a vulnerabilização por motivos de OSIG no que concerne o abrigo dessas pessoas. Isso demonstra não apenas que a representatividade está restrita a o que é pautado no âmbito das OIs, como também não encontra respaldo entre integrantes do comando do exército e mesmo na maioria dos Ministérios que conformam o Comitê Federal da Operação.

No que diz respeito ao Abrigo Latife Salomão, em Boa Vista, duas mulheres transexuais ocupavam a coordenação do abrigo no momento em que Fonseca (2020) colheu os dados. Isso demonstra um protagonismo dessas pessoas na construção de espaços seguros dentro da Operação e em conjunto com os organismos que a compõem. De fato, a organização e associação de grupos vulneráveis é incentivada tanto pelo UNFPA quanto pela ACNUR como forma de potencializar a autonomia e a coesão dessas comunidades. São promovidos desde comitês de debate e rodas de conversa, até aulas de defesa pessoal e grupos de práticas artísticas direcionados para as pessoas não-cisheterossexuais (UNFPA, 2019b; 2019c; 2019d). Além disso, França e Fontgaland (2020, p.57) apontam que apesar da precariedade, um grupo de garotas *trans* que vivia há meses em uma praça de Boa Vista cumpriu papel essencial para a efetivação de atividades da Operação Acolhida, no sentido de mobilizar a comunidade venezuelana em situação de rua para ocupar os abrigos recém construídos pelas Forças Armadas.

Em Manaus, cidade que também recebe recursos e instituições no espectro da Operação Acolhida, a sociedade civil organizada através do movimento LGBTQIA + conseguiu estabelecer o primeiro centro de acolhimento direcionado a imigrantes e refugiadas/os não-cisheterossexuais do Brasil, a Casa Miga. Conforme relatado por um dos coordenadores do espaço através de entrevista concedida à presente investigação⁶⁴, durante o ano de 2017 foi iniciado o levantamento de recursos para implementar uma casa de acolhimento para pessoas "LGBTQIA +" em Manaus. Ao final de 2017, já havia sido levantada a quantia necessária para garantir o funcionamento do espaço por 6 meses, mas ainda não havia parceiros estratégicos que pudessem apoiar o projeto no longo prazo. Em janeiro de 2018 o escritório da ACNUR de Manaus entrou em contato com o coletivo e fez a proposta de apoiar o espaço se o escopo do projeto fosse alterado para a inclusão de refugiadas/os, o que se efetivou e foi vital para a abertura da Casa, em novembro de 2018. Além disso, a União Européia também aportou com recursos nos primeiros passos do projeto (MORON, 2020). O abrigo já passou por dois

⁶⁴ Entrevista concedida em 2 de junho de 2020 através de chamada de vídeo.

endereços diferentes e a residência atual possui capacidade para 14 pessoas. Desde a abertura, foram acolhidas 66 pessoas, entre elas 25 brasileiros, 35 venezuelanos e 6 cubanos. O perfil mais recorrente é o de mulheres trans (MORON, 2020).

O abrigo manauara pauta a integração laboral como uma das prioridades, oferecendo cursos profissionalizantes, curso preparatório para o vestibular, rodas de conversa sobre o mercado de trabalho e sensibilização de empregadores. Ainda assim, a empregabilidade é um dos maiores desafios no que concerne a integração, sobretudo das pessoas *trans*. Como demonstra o relato de **Joana**, apresentado no capítulo 2 da presente investigação e outros quatro relatos detalhados e apresentados por Fonseca (2020), as mulheres trans e travestis venezuelanas possuem dificuldades no acesso ao mercado formal de trabalho, especialmente em Roraima, o que está presente na esmagadora maioria das narrativas⁶⁵. Até então, das 66 pessoas abrigadas na Casa Miga, somente duas conseguiram um emprego formal no período de passagem, sendo uma delas um homem hétero que era casado com uma mulher trans abrigada (MORON, 2020).

No caso de interiorizações intermediadas pela Operação Acolhida uma das cinco modalidades diz respeito à transferências entre abrigos credenciados pelo ACNUR. Nesse sentido, contar com abrigos de referência permite abrir mais oportunidades de uma integração bem sucedida no destino para para pessoas não-cisheterossexuais. Como demonstra Fonseca a partir de relatos etnográficos de quatro mulheres trans venezuelanas interiorizadas para o Rio de Janeiro - RJ, a experiência de abrigamento em um espaço sem um recorte para orientação sexual e identidade de gênero, mantido por uma paróquia local, trouxe tensões com as outras mulheres abrigadas e foram criadas desavenças e xingamentos por conta da identidade de gênero das interlocutoras (FONSECA, 2020, p.43) Em seu manifesto constitutivo, a Rede Regional de Protección de Pessoas LGBTI+ refugiadas, solicitantes de asilo e migrantes da América Latina e do Caribe afirma que o acesso a albergues/abrigos e espaços de acolhida preparados para receber pessoas LGBTQIA+ é um direito a ser promovido e defendido no âmbito regional⁶⁶.

O cenário da pandemia da Covid-19 traz desafios ainda maiores para o acolhimento e proteção de pessoas não-cisheterossexuais, acirrando as problemáticas já presentes antes de

⁶⁵ A empregabilidade trans é uma das problemáticas mais urgentes dentro da pauta dos movimentos de diversidade sexual e identidade de gênero e demonstra um efeito do necrobiopoder sobre corpos não-brancos e não-normativos (BENTO, 2018).

⁶⁶Para mais informações sobre a rede, ver: <https://caribeafirmativo.lgbt/se-constituye-la-primera-red-regional-proteccion-personas-lgbti-refugiadas-solicitantes-asilo-migrantes-america-latina-caribe/>. Acesso em 20 Set. 2020.

março de 2020. Como aponta um dos coordenadores da Casa Miga, durante o período da pandemia constatou-se uma maior dificuldade sobretudo na empregabilidade dessas pessoas, já que seu auto-sustento em um primeiro momento está ligada a trabalhos desempenhados nas ruas, o que leva a uma maior vulnerabilização dessas pessoas (MORON, 2020). No mesmo sentido, mas em um contexto geográfico distinto, a ONG LGBTQ+ Movimento⁶⁷, localizada no Rio de Janeiro, identificou um cenário de extrema vulnerabilização diante da pandemia COVID-19 entre a rede de migrantes, solicitantes de refúgio e refugiadas/os por ela atendidos. Em junho de 2020, 78,9% das pessoas atendidas se encontravam desempregadas, o que motivou o lançamento de uma campanha de arrecadação de fundos para garantir a alimentação desses grupos. Outro dado importante levantado no contexto dos atendimentos é que 63,2% das pessoas atendidas não possuíam acesso à rede de internet em seus domicílios. Além de demonstrar a falta de inclusão digital, isso dificulta o acesso a auxílios e direitos básicos, por conta das dificuldades de realizar cadastros, receber informações e estabelecer comunicação com redes de solidariedade - uma grave realidade num contexto de quarentena e distanciamento social.⁶⁸

4.1.3 - Interiorização

O terceiro eixo da Operação Acolhida é a interiorização de imigrantes e refugiadas. As cinco modalidades possíveis são: a) De abrigo a abrigo (estaduais, municipais e da sociedade civil); b) Reunião Familiar; c) Interiorização por oferta de emprego; d) Reunião Social (por laços de amizade) e e) Sociedade Civil. A interiorização ocorre de maneira voluntária, de maneira que ACNUR e a OIM identificam pessoas interessadas e financiam abrigos da sociedade civil, ou do governo municipal e estadual, que estão recebendo venezuelanos.

No que diz respeito a ações voltadas diretamente para pessoas não cis-heterossexuais não há maiores cuidados se não que com as questões treinamento de *staff* envolvido e abrigamento, o que como em Roraima também pode ser problemático no destino. Nesse sentido, Fonseca (2020, p.36) aponta que as entidades que gerenciam os abrigos nos locais de destino gozam da possibilidade de indicar o perfil de pessoas que querem receber. Os responsáveis pelo gerenciamento desses espaços podem indicar o perfil específico das pessoas que serão abrigadas como mulheres solteiras, famílias, crianças desacompanhadas ou gestantes, por exemplo, assim como os perfis que o abrigo deseja não receber. Não raro é possível encontrar casa de

⁶⁷ O projeto busca criar uma rede de apoio para imigrantes e refugiadas/os não-cis-heterossexuais no Rio de Janeiro através de três eixos: i) Atenção às pessoas; ii) Sensibilização social e incidência política e iii) Pesquisa.

⁶⁸As informações foram repassadas por Nathalia Antonucci Fonseca, coordenadora da Organização, em live realizada no dia 20/06/2020, promovida pelo grupo PAGU - UNICAMP.

acolhimento ao redor do Brasil que nunca receberam ou mesmo evitam receber pessoas não-cisheterossexuais, sobretudo as de maior capacidade e administradas por organizações religiosas (FONSECA, 2020). Isso acontece pois muitas vezes esses centros não possuem contato com as redes de inserção locais dessas pessoas, além de possuírem dificuldades de mediar conflitos provocados por discriminação dentro dos abrigos, como pontua Fonseca (2020, p.36)

Outro agravante é a dificuldade de inserção laboral desses contingentes, o que leva essas pessoas a passarem um maior período de tempo nas casas de passagem. Isso demonstra que apesar de um passo importante, o abrigamento é apenas o começo de outros desafios que são encontrados na integração local de imigrantes e refugiades não-cisheterossexuais. A inserção laboral mais uma vez aparece como um fator central para que essas pessoas desenvolvam autonomia e de fato se integrem na sociedade brasileira. Contudo, se o emprego já é um desafio para imigrantes e refugiades em geral, ao se tratar de pessoas não-heterossexuais e, sobretudo, não-cisgêneras, há um abismo ainda maior a ser enfrentado.

Como evidenciado no segundo capítulo do presente estudo, essa realidade não é construída ao acaso. A heterossexualidade compulsória, a família nuclear e a patologização e estigmatização dos corpos não-cisgêneros se constituem como princípios ordenadores de sociedades periféricas a partir da colonialidade do gênero e do controle necrobiopolítico dos corpos (LUGONES, 2007; CURIEL, 2011; BENTO, 2018). Nesse sentido, a dificuldade de inserção laboral esbarra principalmente no estigma criado sobre corpos de pessoas *trans*. A partir da constatação que há carência de dados que identifiquem essa realidade⁶⁹, Almeida e Vasconcellos (2018) elaboraram uma pesquisa qualitativa com entidades que prestam auxílio a pessoas *trans* ou realizam trabalho de incidência política pela pauta, com intuito de elencar os principais desafios de empregabilidade de pessoas *trans*, sendo eles: (i) preconceito e transfobia; (ii) documentos, tais como registro civil e certificado de reservista; (iii) uso de banheiro, vestiário e uniforme; (iv) baixa escolaridade e evasão escolar involuntária; e (v) linguagem corporal e verbal. É importante notar que há entrecruzamentos com as dificuldades de inserção laboral de imigrantes e refugiades, como questões concernentes a documentos e idiomas, o que no caso de pessoas *trans* em situação de mobilidade, tende a representar uma hiper-vulnerabilização.

⁶⁹Há dados da ANTRA - Associação Nacional de Travestis e Transsexuais que estimam que 90% a 95% dessa população possui o trabalho sexual como ocupação principal, mas não correspondem a uma amostragem específica e bem delimitada (ALMEIDA; VASCONCELLOS, 2018).

Apesar de existirem programas de inserção laboral direcionados a imigrantes e refugiados venezuelanos no Brasil, não foram encontradas ações humanitárias oficiais que desenvolvam um trabalho de integração com intersecção de identidade de gênero e sexualidade. Nesse sentido, há um protagonismo de organizações da sociedade civil em detrimento de políticas voltadas a essas populações desde os Estados. A LGBT+ Movimento, no Rio de Janeiro - RJ foi a primeira organização a buscar o fortalecimento da integração direcionada para esses contingentes, atuando através de ações de assistência e construção de redes de afeto e solidariedade. Como argumenta Andrade (2017) a partir do caso de São Paulo - SP, as redes de acolhimento para imigrantes e refugiados e as de pessoas não-cisheterossexuais encontram-se estabelecidas, mas normalmente não há muitos pontos de intersecção entre ambas. O caso da LGBT+ Movimento é pioneiro nesse sentido e poderia ser replicado em outras localidades em que a comunidade não-cisheterossexual se encontra organizada, abarcando as pautas da imigração e do refúgio.

Como apontam Cyntia Sampaio e João Carlos Jarochinski Silva (2018), a falta de esforços oficiais para a integração de imigrantes e refugiados venezuelanos em Roraima foi inviabilizada por decisões políticas e estratégicas, o que culminou na interiorização dos fluxos. Por mais que agentes humanitários visem tornar o processo o mais humanizado o possível, ela nasce a partir da concepção de estigmatização e securitização da migração venezuelana no Norte do Brasil e na desídia do poder público local. Nesse sentido, há um esforço orçamentário e político desproporcional entre mover essas pessoas para demais cidades do país e efetivamente gerar mecanismos de integração para elas. No caso de imigrantes e refugiados não-cisheterossexuais, por mais que estejam entre os contingentes interiorizados (FONSECA, 2020), há aspectos de vulnerabilização que ainda não são contabilizados tanto pelas redes de acolhimento de imigrantes e refugiados, quanto pelos mecanismos institucionais da Operação Acolhida.

Há de se questionar os esforços direcionados para a interiorização desses contingentes e como eles não se refletem numa integração local efetiva. Por que motivos há um trabalho eficiente no ordenamento de fronteira e abrigo, mas poucas ações oficiais direcionadas para a integração de imigrantes e refugiados não-cisheterossexuais? A resposta dessa pergunta pode ter ver com as próprias limitações impostas pelo humanitarismo militarizado e a colonialidade presente nas OIs e nos regimes internacionais de Direitos Humanos e de Refugiados, o que respalda em posturas de organismos internacionais que não desafiam as

estruturas de opressão identificadas no presente trabalho. O tópico a seguir aborda esta problemática.

4.2 - Humanitarismo Militarizado: limitações intrínsecas

Apesar dos avanços protagonizados pelas OIs e organizações da sociedade civil para o acolhimento de imigrantes e refugiades não-cisheterossexuais, é importante reconhecer os desafios e as limitações intrínsecas do humanitarismo em uma sociedade neoliberal. Como foi argumentado no primeiro capítulo do presente estudo, a Operação Acolhida se constitui como uma forma de humanitarismo militarizado a partir da racialização e consequente securitização do fluxo de imigrantes e refugiades de Venezuela para o Brasil (SANTOS, 2018). O controle fronteiriço e seu aspecto militar, portanto, deve ser entendido como uma ferramenta de necrobiopoder a ser utilizada pelo Estados, como uma forma de seleção e controle dos corpos que ali transitam e que possam significar uma potencial “ameaça” à soberania nacional (BENTO, 2018; BUTLER; SPIVAK, 2018).

Nesse contexto, o papel das agências das Nações Unidas é central para a conformação de uma agenda de governança das migrações nos âmbitos regional e internacional pautada em princípios neoliberais e securitários. Com essas premissas, o Regime Internacional dos Refugiados e a governança migratória tornam-se muito mais formas de gerenciamento de um “problema” ou de de uma “crise” do que propriamente afirmar os direitos de pessoas em situação de mobilidade humana. É importante entender que apesar de levantarem a bandeira do acolhimento e proteção de imigrantes e refugiades, as organizações que conformam essas agendas não são isentas de falhas e muitas vezes ocupam posições contraditórias ao pretender solucionar problemas que a ordem e estruturas que as sustentam geram.

Como sublinha Robert Cox (1981, p.130), as OIs cumprem um papel de legitimação das forças capitalistas e do *status quo*, estabelecendo-se como um palco contraditório e esquizofrênico para conquistas sociais. Além disso, faz-se mister notar que a ONU foi constituída e arquitetada pelos vencedores da Segunda Guerra Mundial (SILVA;BOFF, 2017), de modo que preserve em sua estrutura muitos privilégios e interesses das potências europeias e dos Estados Unidos. A reforma do conselho de segurança, por exemplo, é uma das pautas mais visíveis em relação ao engessamento e hierarquização da organização e com potencial de mobilizar essas estruturas. Nesse sentido, Silva e Boff (2017, p.60) corroboram a necessidade de repensar a colonialidade presente na organização:

Em um momento histórico no qual a ONU mostra-se incapaz de cumprir a sua função primordial, nomeadamente a de promoção da paz e da segurança, reconhecer a sua índole colonial é passo essencial para reforçar o seu papel e transformá-la, de fato, em um centro irradiador de comunicação e cooperação internacional. Para tal, mister se faz repensar e superar os mecanismos de exclusões e hierarquizações da ordem moderna, que a engessam e que esvaziam a sua *performance* (SILVA; BOFF, 2017, p.60).

A partir do prisma da colonialidade das OIs, é possível observar como as pautas de da igualdade de gênero e dos direitos ditos “LGBTQIA+” interseccionadas com a mobilidade humana, por exemplo, costumam ser abordadas de um ponto reducionista e liberal nas agências das Nações Unidas. Dessa forma, essas agendas não propõem mudanças nas estruturas dos sistema moderno/colonial de gênero e sexualidade, mas são traduzidas em diretrizes de trabalho interno e na abertura de espaços de visibilidade e representação, o que apesar de importante não deixa de possuir limitações intrínsecas para de fato mudar a realidade de pessoas não-cisheterossexuais. A representatividade ou a visibilidade são tomadas como fins em si mesmo e muitas vezes as condicionantes que precarizam as condições materiais de vida sequer são questionadas (ASSAD, 2019).

Ao tomar o caso do Quênia como exemplo, Kate Pincock (2020, p.16-17) demonstra como a noção acrítica de “proteção” a imigrantes e refugiades “LGBTI” deixa de lado muitas de suas vulnerabilidades. No contexto relatado pela autora, o ACNUR se constituiu como uma autoridade moral na proteção de direitos LGBTI e implementou boas práticas para a proteção desses grupos na condução de suas atividades. No entanto, por se tratar de um país que criminaliza a homossexualidade, ao ter de cooperar com o governo local para desenvolver seus ofícios, a agência possui limitações claras em propor soluções para os problemas estruturais mais graves dessa população. Nesse sentido, a dificuldade de conseguir empregos, a perseguição, a homotransfobia e outros problemas enraizados estruturalmente não conseguem ser abordados pela instituição que precisa de um mínimo de cooperação com o governo local, o qual persegue pessoas não-cisheterossexuais. Essa negociação gera uma “proteção” despolitizada e que não logra de fato proteger a essas pessoas (PINCOCK, 2020). O exemplo da autora não retira do ACNUR sua importância enquanto agência, mas demonstra o imobilismo e o engessamento que possui frente a determinações de autoridades locais e estruturas sociais.

Esse sintoma é identificado na atuação do ACNUR no contexto do Quênia, mas tal imobilismo se relaciona com uma agenda de direitos “LGBTI” que é gestada a partir do Norte Global e prioriza pautas de visibilidade e identidade de maneira não sistêmica. Como aponta Diego Nardi (2016, 47-48), no campo das migrações motivadas ou influenciadas por identidade

de gênero e sexualidade, por exemplo, é preciso conectar os marcadores de identidade com as condições materiais de vida dessas pessoas. Isso não quer dizer retornar a um determinismo econômico ou classista presente em análises clássicas, mas sim buscar combater as opressões a partir de suas estruturas e não seus sintomas (NARDI, 2016; ASSAD, 2019). A construção de políticas direcionadas a essas pessoas em intervenções ou agendas humanitárias muitas vezes está relacionada sob o prisma de hierarquizações e vão ao encontro de interesses de atores hegemônicos, que se plasam na forma de humanitarismo militarizado e privilegiam copos brancos, cisgêneros e não-periféricos.

Tal qual argumentam Andrade e Madureira (2016, p.917), apesar de a ONU passar por processos de reformas desde a década de 1990, o humanitarismo tende a ser um setor altamente burocratizado na organização e cuja assistência se torna uma ferramenta política no campo. A burocratização molda o entendimento de proteção de imigrantes e refugiadas, uma vez que é estabelecida uma autoridade superior a partir das normas, práticas e categorias no campo que hierarquiza as relações entre agentes humanitários e refugiadas ou deslocados internos. A partir de hierarquias estabelecidas, pessoas em situação de refúgio são cada vez mais objetificadas e inseridas em uma posição impotente, sujeitas à intervenção e ajuda. Tal construção simbólica gera um afastamento da ideia de que possuem direitos, voz ativa e agência sobre sua própria realidade. Essa dinâmica hierárquica ocorre sobretudo dentro de campos de refugiadas, onde há uma ideia de autoridade e a assistência dialoga vem a reboque da coerção e da aplicação do necropoder (HARREL BOND, 1986; MBEMBE, 2018).

Como aponta Hakim Chkam (2016, p.10) o ACNUR tem desempenhado o papel de uma agência de “ajuda massiva” como uma forma de manter as pessoas precarizadas no Sul Global. Nesse sentido, a assistência humanitária é posicionada como uma forma de conter refugiadas, os impedindo de imigrar para o Norte Global (CHKAM, 2016) Assim, o humanitarismo, a doutrina militar e o controle biopolítico dos corpos não são de todo incompatíveis. Apesar de agências humanitárias internacionais, forças armadas e governos nacionais representarem diferentes grupos de interesse e possuírem objetivos distintos entre si, muitas vezes os três servem a um mesmo projeto de governança migratória neoliberal, com estrito controle de fronteiras, baixa participação estatal no acolhimento e militarização exacerbada.

O protagonismo da tríade de agências da ONU (ACNUR, UNFPA e OIM) e a presença de muitas agências humanitárias de países do Norte Global no financiamento da Operação Acolhida dão sinais de uma governança migratória que visa a contenção de corpos racializados em países do Sul Global (CHKAM, 2016; MBEMBE, 2018; QUIJANO, 2002a; FOUCAULT,

2018). Atualmente o principal órgão a financiar projetos de integração a imigrantes e refugiades no Brasil é a *U.S Agency for International Development* (USAID), a agência dos Estados Unidos para o desenvolvimento internacional. A instituição possui uma linha de trabalho direcionada apenas para a resposta à crise humanitária na Venezuela e financia projetos de parceiros no Brasil e em países vizinhos, além de o governo estadunidense já haver doado mais de 50 milhões de reais diretamente para a Operação (USAID, 2020). Além da agência norte-americana, organizações e governos de outras partes do Norte Global também se fazem presentes como o Conselho Norueguês para Refugiados e o Governo do Japão, que realizou doações para a Operação em 2019.

Como sugerem os pesquisadores Ali Reda e Philip Proudfoot (2020, p.4) é recorrente o fenômeno da “ONGinização” nesse modelo de governança e com uma maior presença de ONGs e OIs, a participação de agências e políticas públicas dos Estados receptores é reduzida. O aspecto neoliberal de tal modelo está presente na desresponsabilização estatal, que com um orçamento público reduzido pela força dos mercados, não destina verbas para a integração. Em contrapartida, ao destinar uma maior quantidade de recursos para os setores de defesa e segurança - um princípio de sociedade neoliberais - contribui para a securitização da mobilidade humana, levando a uma atenção muito maior para a “proteção”⁷⁰ do que efetivamente para a integração e auto suficiência dessas pessoas (REDA; PROUDFOOT, 2020).

Isso acarreta uma desresponsabilização do Estado e garante uma postura de neutralidade nas ações de campo, uma vez que ao invés de lidar com problemas estruturais, as ONGs e as OIs trazem soluções paliativas para problemas ditos “internacionais”. Nesse ínterim, a desigualdade, a pobreza e a negação de direitos básicos em determinados territórios passam a ser encarados enquanto “problemas técnicos”, que possuem soluções momentâneas e logísticas (REDA, PROUDFOOT, 2020, p.4). Por tratarem a imigração como um tema de segurança internacional e adotarem a postura da “ONGnização” e do filantropismo, os governos nacionais se esquivam de suas responsabilidades de promover a integração de imigrantes e refugiades através de políticas públicas direcionadas ou através do fortalecimento daquelas direcionadas a nacionais mas cujo acesso de estrangeiros também seja facilitado. Ao contrário, o que se visualiza é uma política que, nos termos foucaultianos, “faz viver” nacionais brasileiros tidos como brancos ao passo que

⁷⁰ A autora Kate Pincock (2020), problematiza a noção de “proteção” enquanto dada no contexto do humanitarismo. Muitas vezes ela respalda em hierarquizações entre pessoas assistidas e funcionários ditos “oficiais”, que possuem uma autoridade sob os recursos que chegam a elas. Apesar de haver possibilidades de um humanitarismo de fato humanizado, o que se observa em geral são espaços que reproduzem dinâmicas e narrativas de objetificação de refugiades e imigrantes (PINCOCK, 2020)

renega aos corpos estrangeiros racializados e objetificados é renegada a posição do estigma e da necessidade de doações e assistência humanitária (MBEMBE, 2018; FOUCAULT, 1985).

Além das OIs e ONGs é importante notar o engajamento de entidades ligadas ao cristianismo, sejam católicas, evangélicas ou protestantes, focados em prestar apoio a imigrantes e refugiados em Roraima ou nos abrigos nas cidades de destino. Enquanto há abordagens de tais grupos que buscam fortalecer políticas públicas, efetivar direitos constitucionais e pautar-se horizontalmente para com interlocutores/as venezuelanes⁷¹, há entidades de cunho missionário, que possuem uma agenda pautada no assistencialismo e projetam narrativas da pessoa em situação de mobilidade enquanto uma vítima a ser assistida. Tais narrativas e agendas não apenas projetam colonialidade a partir de classificações sociais hierárquicas, como também contribuem para a desresponsabilização do Estado no cumprimento de suas obrigações constitucionais. Assim, trata-se de mais um setor que funciona em simbiose com a agenda de governança migratória e humanitarismo neoliberais.

O sociólogo e ex-trabalhador humanitário Didier Fassin (2011) argumenta que o humanitarismo deve ser entendido como uma forma de governo com aspectos moralizantes. Consoante seu trabalho, os sentimentos morais influenciam na formulação de políticas que ao invés de objetivarem direitos e justiça, buscam remediar o sofrimento e gerar compaixão com pessoas que não são vistas enquanto iguais por parte de trabalhadores humanitários, sobretudo dos provenientes do Norte Global. Nesse sentido, há uma “razão humanitária” que prega a ajuda e o salvamento e obscurece interesses políticos, práticos e ideológicos em posturas intervencionistas e muitas vezes racializantes (FASSIN, 2011).

Uma das pessoas da sociedade civil que mais influenciaram no desenho institucional da Operação Acolhida nos últimos dois anos foi empresário bilionário e missionário mormom Carlos Wizard (G1, 2019b). O filantropo inclusive se mudou para Boa Vista com o intuito de atuar na captação de recursos, vagas de emprego e possibilidades de interiorização de imigrantes e refugiados (G1, 2019b) A atuação de figuras como esta são paradigmáticas para entender como a razão humanitária (FASSIN, 2011) permite que com o intuito de “salvar vidas”, seja desenvolvido uma espécie filantrocapitalismo no âmbito das intervenções humanitárias que não busca questionar questões que transcendam a ajuda humanitária como a contratação de imigrantes e refugiados qualificados em subempregos ou a baixa empregabilidade de pessoas não-cisgêneras, por exemplo. Apesar o empresário ter de fato logrado estabelecer pontes com

⁷¹ Vide o trabalho do Instituto Migrações e Direitos e Humanos - IMDH ou dos serviços Pastoral do Migrante espalhados pelo país, por exemplo.

empresas e entidades governamentais que impulsionaram o número de interiorizações, as estruturas de vulnerabilização não são levadas em conta ou sequer identificadas, ao contrário, cria-se uma imagem do filantropo enquanto um “salvador branco” ou “missionário”, o que também vai ao encontro do interesse governamental de retirar suas responsabilidades perante a integração de imigrantes e refugiados⁷².

Além disso, não se pode deixar de levar em conta o papel da religião no controle biopolítico sobre dos corpos não cisheteronormativos e racializados e na colonialidade do gênero e da sexualidade. (CURIEL, 2011; FOUCAULT, 1985; LUGONES, 2007). Nas experiências de vida de pessoas trans venezuelanas interiorizadas, documentadas por Fonseca (2020), a estadia em um abrigo mantido por uma entidade religiosa foi repleta de conflitos entre abrigades e perante gestoras/es da casa. Por mais que as razões e motivações sejam “humanitárias”, é preciso reconhecer que são espaços em que identidades de gênero e sexualidades dissonantes da cisheteronormatividade raramente são respeitados ou debatidos. Afinal, apesar de a militarização ter sido enfocada na crítica à Operação Acolhida, uma cultura que valoriza a masculinidade hegemônica está longe de ser um privilégio das forças armadas, na verdade é a base de toda a construção social das relações de gênero inaugurada pela modernidade europeia (LUGONES, 2008; CURIEL, 2011).

Usando o caso da MINUSTAH como exemplo, Borba de Sá (2020, p.159) indica que há formas outras de apoiar Estados ou regiões perante emergências humanitárias que não perpassam necessariamente pela militarização, pelo filantropismo ou pelo intervencionismo humanitário. A exemplo do apoio de Venezuela e Cuba ao Haiti após o terremoto de 2010, ao invés de militares, foram enviados mantimentos, petróleo, médicos e educadores, sem repasses indiretos por ONGs ou Organizações Internacionais, tratando-se de apoios diretos ao Estado haitiano. (BORBA DE SÁ, 2020, p.159) Tal postura diz respeito a outra forma de agir frente a emergências humanitárias, muito mais pautada no fortalecimento de territórios afetados e orientada para de fato transformar as condições de vida das populações afetadas.

Assim, o fato de a integração de imigrantes e refugiados não-cisheterossexuais não representar a maior parte das ações humanitárias oficiais no contexto da Operação Acolhida é um sintoma de uma forma de humanitarismo intervencionista/neoliberal/militarizado. Com o protagonismo de aparatos militares para controle biopolítico de corpos racializados (MBEMBE, 2018), a atuação de OIs ONGs e entidades religiosas que se encarregam de suprir as

⁷² Uma das propostas de Carlos Wizard junto à Damares Alves, Ministra da Mulher da Família e dos Direitos Humanos, seria criar um subcomitê-religioso de acolhimento a refugiados.

necessidades emergenciais e desses contingentes, mas não necessariamente de entendê-los horizontalmente como interlocutores ou cidadãos. De fato, as ações de integração para com imigrantes e refugiades não-cisheterossexuais mais palpáveis até então foram protagonizadas pela sociedade civil, ainda que com apoio de instituições como o ACNUR - vide o trabalho da Casa Miga e do grupo LGBTI+ Movimento (MORON, 2020; FONSECA, 2020).

Na maioria das vezes, as iniciativas de integração e criação de espaços seguros para migrantes e refugiades não-cisheterossexuais estão ligadas a movimentos LGBTQIA + já estabelecidos, mas há outros casos bem sucedidos de organização espontânea. Reda e Proudfoot (2020) abordam em seu trabalho a formação de redes de apoio a refugiados LGBT sírios em Beirute no Líbano e em Atenas na Grécia. Nessas localidades as próprias redes de refugiados protagonizaram o movimento de criação de espaços seguros para sua própria comunidade. No caso de Atenas, o grupo composto por mulheres e homens trans e homens gays sofreu uma série de hostilidades ao ser abrigado junto a famílias, mulheres cisgêneras e menores de idade na Ilha de Lesbos. Após seis meses de lutas contínuas, a ACNUR estabeleceu uma política de abrigo destinada a pessoas “LGBT”, com espaços dedicados a recebê-los. Para tanto, o grupo teve de se apropriar de espaços de discussão e organização coletiva proporcionados através de ações do ACNUR (REDA; PROUDFOOT, 2020). Assim, apesar de não constituírem a solução para o problema, as OIs podem ser um campo de disputa e plataformas para novas incidências e ações protagonizadas por mesmo imigrantes e refugiades. É preciso reconhecer a centralidade que a efetivação de direitos constitucionais e uma postura estatal de fato voltada à integração possuem para que ela se concretize, sobretudo no caso de populações sobre-vulnerabilizadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo principal investigar as respostas humanitárias oficiais ao fluxo de imigrantes e refugiades não-cisheterossexuais para o Norte do Brasil entre 2017 e 2020. Para tanto foram definidos três objetivos específicos: i) Contextualizar a imigração venezuelana para o Brasil, entendendo os papéis de sexualidade e identidade de gênero nela; ii) Entender as estruturas de vulnerabilização de imigrantes e refugiados não-cisheterossexuais a partir da captura moderno/colonial do gênero e da sexualidade; iii) identificar as respostas humanitárias oficiais direcionadas a esses grupos, entender os desafios e limitações para que sejam acolhidos e integrados à sociedade brasileira.

A partir desses objetivos, buscou-se como fonte os estudos foucaultianos, *queer*, *queer* de cor, Pós-coloniais, Decoloniais e feministas para entender as origens da vulnerabilização de migrantes, solicitantes de refúgio e refugiadas/os não-cisheterossexuais e a dificuldade de se propor soluções dentro de uma matriz de poder e de relações de gênero que os objetificam. Nesse sentido os estudos foucaultianos apontaram que durante a modernidade européia o surgimento da biopolítica instrumentaliza o controle dos corpos a partir da sexualidade, o que em última instância maximiza a vida de determinadas corporeidades e subjetividades “saudáveis”, a partir de normatizações brancas, heterossexuais e burguesas (FOUCAULT, 2018). Os estudos pós-coloniais e decoloniais demonstram que essas ferramentas, ao serem exportadas para os territórios coloniais não mais valorizam a vida, senão que a racialidade objetifica e desumaniza corpos não-brancos, gerando discursos e ferramentas de morte de

populações inteiras (QUIJANO, 2009; MBEMBE, 2018). Além disso, a colonialidade do gênero, estabelece a heterossexualidade compulsória como a regra nas sociedades coloniais e pós-coloniais (LUGONES, 2007; CURIEL, 2011). Os estudos *queer* demonstram que os corpos não-cisheteronormados sofrem uma abjeção constante a partir dessas matrizes de poder modernas, trazendo consigo a expectativa de sua morte (BUTLER, 2019; PRECIADO, 2000) e os estudos *queer* de cor, demonstram que pessoas não-cisheterossexuais racializadas são afetadas por esse sistema de normatizações, apontando uma homogeneidade branca e burguesa que os invisibiliza mesmo em espaços em que a não-heterossexualidade é afirmada e celebrada (FERGUSON, 2005).

Levando em conta esse conjunto de teorias, foi possível confirmar a hipótese central desta pesquisa. De modo que nos espaços da Operação Acolhida os grupos de migrantes, solicitantes e refugiades não-cisheterossexuais encontram tanto mecanismos de proteção, quanto fatores de vulnerabilização. Nesse sentido, apesar de as instituições que buscam acolher a imigrantes e refugiades não-cisheterossexuais trabalharem voltadas para essa pauta, elas também conformam um modelo de humanitarismo que serve aos interesses de um sistema socioeconômico sustentado pelo cisheteropatriarcado. Em seguida são destacados alguns apontamentos importantes acerca da investigação:

Primeiramente, um dos pontos demonstrados no decorrer do trabalho é que as corporeidades não-cis são penalizadas sobremaneira a partir do sistema de gênero moderno-colonial. Nesse sentido, pessoas transexuais venezuelanas são vulnerabilizadas contexto do Norte do Brasil ao estarem expostas à prostituição, tráfico de pessoas, discriminação e violências por conta de dispositivos e discursos que objetificam seus corpos e subjetividades. Ainda assim, foi identificado que nos espaços da Operação Acolhida elas agenciam liderança e protagonismo nas negociações por espaços seguros e no diálogo com militares e agentes humanitários, representando grupos não-cisheterossexuais e mesmo outros grupos de imigrantes e refugiades.

Em segundo lugar, apontou-se a necessidade de abordar os estudos sobre migração e refúgio não-cisheterossexual a partir de uma óptica interseccional e conectada à historicidade da captura do gênero e da sexualidade pelos instrumentos biopolíticos. Dessa maneira, a modernidade européia e o colonialismo sucedido a partir dela são marcos importantes para entender como a heterossexualidade compulsória se estabelece como a medida das relações de

gênero e sexualidade nos territórios colonizados. Esse é o ponto de partida para a homotransfobia vivenciada pelos imigrantes e refugiades não-cisheterossexuais venezuelanas/es/os no Brasil. Além disso, tal controle histórico se conecta à securitização da imigração venezuelana para o Brasil e o controle necrobiopolítico exercido na fronteira (BENTO, 2018).

Em terceiro lugar, averiguou-se que o fluxo de venezuelanos para o Brasil é securitizado desde governos municipais, estaduais e pelo governo federal, o que endossou uma percepção de emergência e um estigma sobre as pessoas que dele fazem parte. A mídia é utilizada para difundir narrativas que inserem a imigração venezuelana em Roraima como uma ameaça à coesão social de sua população e território. Um fator importante a ser notado é que se trata de uma migração não-branca, de modo que quando interseccionadas a racialidade e a estigmatização às questões apontadas sobre orientação sexual e identidade de gênero, se observa uma dupla alteridade que resulta na hiper-vulnerabilização desses grupos. Os relatos de assassinatos de imigrantes e refugiades venezuelanos não-cisheterossexuais, por exemplo, estão intimamente ligados ao conservadorismo e ao nacionalismo, os quais a um só tempo impulsionam e são alimentados pela securitização da pauta migratória.

Em quarto lugar, essa securitização também levou a uma resposta humanitária militarizada para o acolhimento de venezuelanos no Norte do Brasil, Operação Acolhida. Nesse sentido, identificou-se que o trabalho de organismos internacionais como UNFPA, ACNUR e OIM, são essenciais para trazer a pauta das diversidades para dentro do desenho institucional e das ações práticas da Operação Acolhida. Contudo, há limitações intrínsecas ao modelo humanitário intervencionista, neoliberal e militarizado empregado no Norte do Brasil. Ele corresponde a interesses de controle fronteiriço e de alinhamento externo com os Estados Unidos e países do Norte Global, que almejam instituir uma governança migratória de contenção de fluxos no Sul Global.

Em quinto e último lugar, identificou-se que entre as políticas humanitárias oficiais direcionadas a imigrantes e refugiades não-cisheterossexuais, há um privilégio de medidas de ordenamento fronteiriço, abrigo e proteção; em detrimento de ações de interiorização e integração dessas pessoas na sociedade brasileira. Isso demonstra uma preocupação muito maior com a segurança societal de Roraima e do Brasil do que propriamente com a efetivação dos direitos desses contingentes. Nesse sentido, as respostas de integração são protagonizadas pela

sociedade civil organizada na figura do movimento "LGBTQIA +", que começa a dar sinais de atenção para a pauta da imigração e do refúgio.

Assim, a partir dos apontamentos realizados durante o decorrer do presente trabalho, é possível afirmar que a vulnerabilização de imigrantes e refugiadas/os não-cisheterossexuais venezuelanos é um reflexo não apenas da colonialidade do gênero e da sexualidade e da objetificação de corpos não-cis; ela reflete, também, uma construção de narrativas securitárias de fluxos migratórios racializados e objetificados. Longe de esgotar o tema, a investigação buscou conectá-lo à historicidade das vivências e políticas aqui relatadas, que remontam à modernidade, seus axiomas e binarismos; revisar a bibliografia escrita sobre o tema até então e repensar criticamente os discursos e práticas humanitários em voga. Para estudos futuros, é importante ampliar os debates e interlocuções sobre o tema no campo e encontrar maneiras de incluir imigrantes e refugiados não-cisheterossexuais nos dados de monitoramento, o que ainda resta lacunar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACSELRAD, H. Conhecimento do ambiente e o ambiente do conhecimento – anotações sobre a conjuntura do debate sobre vulnerabilidade. Em Pauta – Revista da UERJ, v. 11, n. 32, 2013.

ACNUR. DIRETRIZES SOBRE PROTEÇÃO INTERNACIONAL N. 09 Solicitações de Refúgio baseadas na Orientação Sexual e/ou Identidade de Gênero no contexto do Artigo 1A(2) da Convenção de 1951 e/ou Protocolo de 1967 relativo ao Estatuto dos refugiados. Distr. GERAL HCR/GIP/12/09. 2012

_____. Dia Internacional contra a LGBTIfobia: ACNUR lança consultas sobre os direitos dos refugiados LGBTI. Brasil, 16 maio de 2019. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/2019/05/16/dia-internacional-contr-a-lgbtifobia-acnur-lanca-consultas-sobre-os-direitos-dos-refugiados-lgbti/>. Acesso em: 18 jun. 2019.

_____. ACNUR ressalta a importância em assegurar espaços seguros para a população LGBTI no Brasil. Brasil, 26 set. 2018. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/2018/09/26/acnur-ressalta-a-importancia-em-assegurar-espacos-seguros-para-a-populacao-lgbti-no-brasil/>. Acesso em: 18 jun. 2020.

_____. Brasil protege refugiados LGBTI, mostra levantamento inédito do ACNUR e do Ministério da Justiça. Brasil, 28 nov. 2018a. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/2018/11/29/brasil-protege-refugiados-lgbti-mostra-levantamento-inedito-do-acnur-e-do-ministerio-da-justica/>. Acesso em: 18 jun. 2020.

_____. Trabalhando com Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Travestis e Intersex em Deslocamento Forçado. Brasil, 2011 Disponível em: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/Publicacoes/2014/Trabalhando_com_LGTBI_no_contexto_do_deslocamento_Cartilha.pdf. Acesso em: 15 Jun 2020.

AKOTIRENE, C. Interseccionalidade. Sueli Carneiro; Pólen. São Paulo, SP, 2019.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. O que é racismo estrutural? Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

ALMEIDA, Cecília Barreto de; VASCONCELLOS, Victor Augusto. Transexuais: transpondo barreiras no mercado de trabalho em São Paulo?. **Rev. direito GV**, São Paulo, v. 14, n. 2, p. 303-333, ago. 2018. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-24322018000200303&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 09 nov. 2020. <http://dx.doi.org/10.1590/2317-6172201814>.

ANDRADE, Cristiane; BITENCOURT, Silvana; SANTOS, Daniela; VEDOVATO, Tatiana. VENEZUELANAS NO BRASIL: Trabalho e gênero no contexto da COVID-19. In: BAENINGER, Rosana; VEDOVATO, Luis Renato; NANDY, Shailen (org.). **Migrações Internacionais e a Pandemia da COVID-19**. Campinas: Nepo/unicamp, 2020. p. 1-638. Disponível em: <https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/miginternacional/miginternacional.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2020.

ANDRADE, Vítor Lopes. refugiados e refugiadas por orientação sexual no Brasil: dimensões jurídicas e sociais. In: Anais do Seminário Migrações Internacionais, Refúgios e Políticas. 2016a. Disponível em: http://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/anais/arquivos/22_VLA.pdf Acesso em: 22 nov. 2016.

_____. Refúgio por Orientação Sexual no Brasil: Perfil das Solicitações nas Cidades de Brasília/DF e São Paulo/SP. Revista do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero & Direito (UFPB), vol. 5, 2016a, pp. 1-24.

_____. Imigração e sexualidade: solicitantes de refúgio, refugiados e refugiadas por motivos de orientação sexual na cidade de São Paulo. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Florianópolis, 2017.

_____. “Os três debates do refúgio por motivos de orientação sexual no contexto brasileiro”. In: Jubilit, L.; Frinhani, F.; Lopes, R. (org.). *Migrantes forçad@s: conceitos e contextos*. 1ed. Boa Vista: Editora da UFRR, 2018, p. 820-844. Disponível em: <http://ufr.br/editora/index.php/ebook> Acesso em: 28 Abr 2020.

ASSAD, Haider. Armadilha da identidade: raça e classe nos dias de hoje. São Paulo. Editora Veneta, 2019.

BRASIL. Lei no 13445, de 24 de maio de 2017: Institui a Lei de Migração. Lei de Migração. Brasília, 24 de maio 2017. Disponível em: <<https://bit.ly/2VdMfia>>. Acesso em 15 Mai. 2020

BBC. A desesperada busca de transexuais na Venezuela por hormônios: “Se volto a ter aparência de mulher, não saio de casa”. 2019. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-48795141>>. Acesso em 15 julho 2020.

BENTO, Berenice. Necrobiopoder: Quem pode habitar o Estado-nação?. Cad. Pagu, Campinas, n. 53, e185305, 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332018000200405&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 23 de Abril de 2020.

_____. “Pinkwashing à brasileira”: do racismo cordial à LGBTTTfobia cordial. Revista Cult, São Paulo. 2015. Disponível em: <<https://revistacult.uol.com.br/home/pinkwashing-brasileira-do-racismo-cordial-lgbtfffobia-cordial/>> Acesso em: 12 mai de 2020.

BILGE, Sirma. Théorisations féministes de l'intersectionnalité. *Diogene*, 1 (225): 70-88. Paris. 2009.

BORBA DE SÁ, Miguel. Intervenções humanitárias e teoria crítica no Brasil: inibições e alternativas radicais ao paradigma da Paz Liberal. **Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD**, Dourados, v. 8, n. 15, p. 133-164, jun. 2019. ISSN 2316-8323.

Disponível em: <<https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/moncoes/article/view/11533>>. Acesso em: 26 ago. 2020.

BUTLER, Judith, SPIVAK, Gayatri. Quem canta o Estado-Nação? Língua, política e pertencimento. Brasília, Editora Unb, 2018.

BUTLER, J. Inversões Sexuais. In: PASSOS, Izabel C. Friche (org.) Poder, normalização e violência: incursões foucaultianas para a atualidade. 2 Ed. Autentica Editora. Belo Horizonte. 2013.

_____. Precarious Life: the power of mourning and violence. Verso. London/New York, 2004.

BUZAN, Barry; WAEVER, Ole; WILDE, Jaap. Security: a new framework for analysis. Londres: Lynne Reinner Publishers, 1998.

CASTELO BRANCO, G. Michel Foucault: filosofia e biopolítica. 1º ed. Autêntica Editora. Belo Horizonte, 2015

CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Antônio Tadeu de; TONHATI, Tânia. A Pandemia COVID-19 E AS MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS: impactos e desafios. In: BAENINGER, Rosana; VEDOVATO, Luis Renato; NANDY, Shailen (org.). **Migrações Internacionais e a Pandemia da COVID-19**. Campinas: Nepo/unicamp, 2020. p. 1-638. Disponível em: <https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/miginternacional/miginternacional.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2020.

CESAIRE, A. Discurso Sobre o Colonialismo. 1º Reimpressão. Letras Contemporâneas. Florianópolis, 2010.

CHAKKOUR, Soukaina. Speaking near Necropolitics: sovereignty, geopolitics of death and sexual difference. 2015. 58 f. Dissertação (Mestrado) - Erasmus Mundus Master's Degree In Women's And Gender Studies, Gender Studies Center, Utrecht University. Utrecht, 2015.

CHKAM, Hakim. Aid and the Perpetuation of Refugee Camps: The Case of Dadaab in Kenya 1991–2011. Refugee Survey Quarterly, 2016.

CONSELHO Nacional de Combate à Discriminação. Brasil Sem Homofobia: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual. Brasília : Ministério da Saúde, 2004.

COX, Robert. Social Forces, States and World Orders: Beyond International Relations Theory. *Millennium - Journal of International Studies*, vol.10, n.2, p.126-155, 1981.

CURIEL, Ochy. El regimen heterosexual y la nacion: Aportes del lesbianismo feminista a la Antropologia. *La manzana de la discordia*, 6, 1: 25-46, 2011.

_____. Género, raza, sexualidad: debates contemporáneos. Colombia, Universidad del Rosario.

2014 Disponível em:

<http://www.urosario.edu.co/urosario_files/1f/1f1d1951-0f7e-43ff-819f-dd05e5fed03c.pdf>

Acesso em 20 Mai. 2020.

D'ÁVILA, Lucas. “Cardápio Exótico”: A mercantilização e hipersexualização de mulheres prostitutas migrantes na indústria sexual alemã. Trabalho de Conclusão de Curso em Relações Internacionais, Universidade Federal de Santa Catarina, 2019.

DE OLIVEIRA, A. T. R. A Migração Venezuelana no Brasil: crise humanitária, desinformação e os aspectos normativos. *Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas*, v. 13, n. 1, p. 219-244, 29 abr. 2019.

DUFFIELD, M. *Development, Security and Unending War: Governing the World of Peoples*. Malden: Polity Press, 2007

DUSSEL, Enrique. Europa, modernidade e eurocentrismo. In: LANDER, Edgardo. *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina, 2005, p. 24-32.

_____. *El encubrimiento del Otro: Hacia el origen del “mito de la modernidad”*. La Paz, Bolivia: Plural Editores. 1994.

ENGELS, Friedrich. *A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*. 9. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

ESTÈVEZ, Ariadna. El dispositivo necropolítico de producción y administración de la migración forzada en la frontera Estados Unidos-México [The necropolitical *dispositif* of production and administration of forced migration at the United States-Mexico border]. *Estudios Fronterizos*, 19, e 10. Ciudad de México, 2018

FASSIN, D. *Humanitarian reason: a moral history of the present*. Berkeley: University of California Press, 2011.

FEDERICI, Silvia. O Calibã e a Bruxa. Ed. Elefante. São Paulo, 2017.

FERGUSON, Roderick. Race-ing homonormativity: citizenship, sociology, and gay identity. In: JOHNSON, Patrick; HENDERSON, Mae G. (org.). Black Queer Studies. A critical Anthology. Durham/London, Duke University Press, 2005, pp.52-67

FRANCA, Isadora Lins; FONTGALAND, Arthur. Gênero, sexualidades e deslocamentos: notas etnográficas sobre imigrantes e "refugiados LGBTI" no Norte do Brasil. REMHU, Rev. Interdiscip. Mobil. Hum., Brasília, v. 28, n. 59, p. 49-68, Aug. 2020. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1980-85852020000200049&lng=en&nrm=iso>. access on 12 Sept. 2020.

FONSECA, Nathalia Antonucci. ENTRECRUZAMENTOS ENTRE MIGRAÇÃO, GÊNERO E SEXUALIDADE: experiências de vida de mulheres não-cisheterossexuais venezuelanas e solicitantes de refúgio. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós- Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2020.

FOUCAULT, Michel. Il Faut Défendre la Société. Cours au Collège de France (1975-1976). Association pour le Centre Michel Foucault. Paris, 2012. Disponível em: https://monoskop.org/images/9/99/Foucault_Michel_Il_faut_defendre_la_societe.pdf. Acesso em 15 de março de 2020.

_____. Microfísica do Poder. 11. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1995.

_____. História da Sexualidade I: A vontade de Saber. 7. ed. Rio de Janeiro/são Paulo, Paz & Terra, 2018.

G1. Após fugir da Venezuela, transexuais tentam recomeçar vida no Rio e relatam preconceito e agressões. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2018/08/29/apos-fugir-da-venezuela-transexuais-tentam-recomecar-vida-no-rio-e-relatam-preconceito-e-agressoes.ghtml>. Acesso em: 1 jul. 2020.

_____. Em vídeo, travesti venezuelana é espancada e acusada de roubo em RR; 'aqui é Brasil', diz agressor. 2019a. Disponível em:

<https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2019/09/22/em-video-travesti-venezuelana-e-espancada-e-acusada-de-roubo-em-rr-aqui-e-brasil-diz-agressor.ghtml>. Acesso em: 5 jul. 2020

_____. Bilionário se muda para RR e ajuda venezuelanos que chegam ao Brasil: todo dia é uma lição. Todo dia é uma lição. 2019b. Disponível em:

<https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2019/05/22/bilionario-se-muda-para-rr-e-ajuda-venezuelanos-que-chegam-ao-brasil-todo-dia-e-uma-licaoghtml>. Acesso em: 22 Out 2020.

GORISCH, Patrícia; MENDES, Victor. O Brasil como Estado de origem para refugiados LGBTI: contradição entre âmbitos interno e externo. In: **3o Seminário de Relações Internacionais da Associação Brasileira de Relações Internacionais – ABRI**. Florianópolis: UFSC, 2016.

GROSFUGUEL, R. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Coimbra, n. 80, p. 115-147, mar. 2008.

GILROY, Paul. *O Atlântico negro: modernidade e dupla consciência*. São Paulo: 34; Rio de Janeiro: Universidade Cândido Mendes, Centro de Estudos Afro-Asiáticos, 2001.

_____. *Entre campos: nações, culturas e o fascínio da raça*. São Paulo: Annablume, 2007.

IOM. *World Migration Report 2020* (M. McAuliffe and M. Ruhs, eds.). Geneva, 2020. Disponível em: www.iom.int/wmr/world-migration-report-2020.

IRINEU, Bruna Andrade. Homonacionalismo e cidadania LGBT em tempos de neoliberalismo: dilemas e impasses às lutas por direitos sexuais no Brasil. : dilemas e impasses às lutas por direitos sexuais no Brasil. **Revista em Pauta**, [s.l.], v. 12, n. 34, p. 155-178, 28 dez. 2014. Universidade de Estado do Rio de Janeiro. <http://dx.doi.org/10.12957/rep.2014.15088>. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/15088>. Acesso em: 25 Mai 2020.

JARK, Renan Batista. **África e a Colonialidade do Ser**: Um estudo sobre os direitos LGBT na Nigéria. 95 f. TCC (Graduação) - Curso de Relações Internacionais, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016.

JUBILUT, Liliana Lyra; MADUREIRA, André de Lima. **Os desafios de proteção aos refugiados e migrantes forçados no marco de Cartagena + 30**. REMHU - Rev. Interdiscip. Mobil. Hum., Brasília, v. 22, n. 43, p. 11-33, jul./dez. 2014.

JUBILUT, Liliana Lyra. O Direito Internacional dos refugiados: e a sua Aplicação no Ordenamento Jurídico Brasileiro. São Paulo: Editora Método, 2007

KAFRUNI, Simone. Venezuelanos: saiba como o governo irá disciplinar imigração no Brasil. Disponível em: https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2018/02/13/interna_politica,659537/venezuelanos-saiba-como-o-governo-ira-disciplinar-imigracao-no-brasil.shtml. Acesso em: 17 de out. de 2020.

KILOMBA, Grada. Memórias da Plantação: Episódios de Racismo Cotidiano. Cobogó, 2010. Tradução: Jess Oliveira.

LAPA, Rosilandy Carina Candido. “Solidariedade ou interesse? Reflexões sobre a cooperação no regime internacional dos refugiados” .Revista Direito e Práxis, Ahead of print, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/44081/33031> Acesso em: 10 Ago, 2020.. DOI: 10.1590/2179-8966/2020/44081

LUIBHÉID, Eithne. Queer/migration: An unruly body of scholarship. **GLQ**, 14(2-3), 169-190, 2008.

LUGONES, María. Heterosexualism and the Colonial/Modern Gender System. *Hypatia*, 22, 1, 2007, p. 186-209.

MARINUCCI, Roberto. Pessoas migrantes e refugiadas LGBTI. **REMHU, Rev. Interdiscip. Mobil. Hum., Brasília** , v. 28, n. 59, p. 7-13, Ago. 2020 . Disponível em : http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1980-85852020000200007&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 12 de Setembro de 2020.

MANALANSAN, M. F. (2006). Queer intersections: Sexuality and gender in migration studies. *International Migration Review*, 40(1), 224–249

MBEMBE, A. Necropolítica. **N-1 Edições**. São Paulo, 2018.

MIGNOLO, Walter D.. The geopolitics of knowledge and the colonial difference”. **The South Atlantic Quarterly**, v. 101, n. 1, 2002, p. 57-95

MOGROVEJO, Norma. Homofobia e Sexílio Politico. Disponível em: <http://www.uacm.edu.mx/uacm/Portals/3/4%20Documentos/I%20ENCUENTRO%20DE%20ESCRITOR@S%20ESCRITURAS%20Y%20HOMOSEXUALIDAD/Ponencias/homofobia-y-sexilio-politico.pdf> Acesso em: 27 abr. 2020.

_____. Autoexílio, Exílio Político o Migración por Opción Sexual. 2005. Disponível em: http://www.archivochile.com/Mov_sociales/mov_mujeres/doc_muj_otros/MSdocmujotros0021.pdf. Acesso em: 22 nov. 2016.

MORÓN, Emilio Felix Sánchez. **Emilio Felix Sánchez Morón**: entrevista [mai. 2020]. Entrevistador: H. M. Silveira Florianópolis: UFSC-SC, 2020. Gravação de 60 minutos via Skype. Entrevista concedida à monografia de Henrique Martins da Silveira.

MÚJICA RODRIGUEZ, Ale. Cartografias de cuidados à saúde trans na Atenção Primária do município de Florianópolis, 2017 - 2018 Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências da Saúde, Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Florianópolis, 2019.

MULLER, Felipe. **refugiados Homossexuais**: o Código Penal Iraniano e as violações ao Direito Internacional dos Direitos Humanos. Trabalho de Conclusão de Curso em Relações Internacionais, Universidade Federal de Santa Catarina, 2012.

MULLER, Tânia Mara Pedrosa; CARDOSO, Lourenço. Apresentação *In: Branquitude*: estudos sobre a identidade branca no Brasil. Curitiba: Appris, 2017.

NARDI, Diego Nepomuceno. **Trajectories of desire**: The Role of Gender and sexuality on the Political Economy of Brazilian Migration to Japan. Dissertação (Mestrado). Department of International Cooperation Studies Graduate School of International Development Nagoya University. Nagoya, 2016.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE MIGRAÇÕES - OIM. **Tendencias Migratorias en Las Américas**: Republica Bolivariana de Venezuela. Oct, 2019. Disponível em :

<<https://robuenosaires.iom.int/sites/default/files/Informes/Tendencias-Migratorias-en-Américas-Octubre.pdf>> Acesso em 20 de Maio de 2020.

_____. Monitoramento do fluxo migratório venezuelano com ênfase em crianças e adolescentes [Internet]. OIM-DTM; 2019a. Disponível em: https://robuenosaires.iom.int/sites/default/files/Informes/DTM/OIM_Brasil_DTM_N2-PT_VF.PDF Acesso em: 5 junho 2020.

OPERAÇÃO ACOLHIDA. Plano Emergencial de Contingenciamento para Covid-19. Brasília, 2020. Disponível em: <http://www.eb.mil.br/web/noticias/noticiario-do-exercito/-/asset_publisher/MjaG93KcunQI/content/id/11340193>. Acesso em: 31 Ago 2020.

OLIVA, Thiago. **Minorias Sexuais enquanto 'Grupo Social' e o Reconhecimento do Status de Refugiado no Brasil**. Brasília: ACNUR Brasil (Diretório de Teses de Doutorado e Dissertações de Mestrado do ACNUR), 2012.

PASTORINI, A. **Quem mexe os fios das políticas sociais?** Avanços e limites da categoria concessão-conquista. Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo, n. 53. 1997.

PASSOS, Izabel C. Friche (org.) **Poder, normalização e violência: incursões foucaultianas para a atualidade**. 2 Ed. Autentica Editora. Belo Horizonte. 2013.

PELÚCIO, Larissa “Travestis, a (re)construção do feminino: gênero, corpo e sexualidade em um espaço ambíguo” **Revista ANTHROPOLÓGICAS**, ano 8, volume 15(1), 2004. (pp.123-154) .

PRECIADO, Paul. **Testo Junkie: Sex, Drugs, and Biopolitics in the Pharmacopornographic Era**. New York: The Feminist Press. 2013.

PRECIADO, Beatriz. **Manifesto Contra-Sexual**. Opera Prima. Madri. 2000.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidade do poder e classificação social**. In: SANTOS, B. de S.; MENESES, M. P. (Org.). Epistemologias do Sul. Coimbra: Almedina, 2009. p. 73-117.

_____. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. **Novos Rumos**, n. 37, 2002, p. 4-28.

_____. Colonialidade, poder, globalização e democracia. **Novos Rumos**, n. 37, 2002, p. 4-28.

_____. ¡Qué tal raza!. Revista del CESLA, n. 1, p. 192-200, nov. 1999.

REA, Caterina Alessandra; AMANCIO, Izzie Madalena Santos. Descolonizar a sexualidade: Teoria Queer of Colour e trânsitos para o Sul. **Cad. Pagu**, Campinas, n. 53, e185315, 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332018000200507&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 10 Mai. 2020.

REDA, Ali; PORUDFOOT, Philip. Against Abandonment Activist-Humanitarian Responses to LGBT Refugees in Athens and Beirut. *Journal of Refugee Studies* Vol. 0, No. 0. Oxford University Press. Oxford, 2020. Acesso em: 15 Out. 2020

RIBAS, CLAUDIA VARGAS. La migración en Venezuela como dimensión de la crisis. In. LEGLER, Thomas; PONT, Andrei Serbin; GARELLI-RÍOS, Ornela. **Pensamiento propio**. Buenos Aires, v. 23, n. 47, jan./jun. 2018. Disponível em: <<http://www.cries.org/pp47-webFINAL.pdf>>. Acesso em: 15 jun 2020

RICH, Adrienne. Heterossexualidade compulsória e a existência lésbica. **Revista Bagoas**, v. 4 n. 5, 2010, p. 17-44.

RODRIGUES, Igor de Assis; CAVALCANTE, João Roberto; FAERSTEIN, Eduardo. Pandemia de Covid-19 e a saúde dos refugiados no Brasil. **Physis**, Rio de Janeiro, v. 30, n. 3, e300306, 2020. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73312020000300305&lng=en&nrm=iso>. Acesso 20 Set. 2020.

RODRIGUES, Francilene dos Santos; VASCONCELOS, Iana Santos. MIGRAÇÃO, GÊNERO E EMPODERAMENTO DAS MIGRANTES NA PAN-AMAZÔNIA. **Textos&Debates**, Boa Vista, n.18, p. 251-268, jan./jun. 2010

RODRIGUEZ, J. *Queer Latinidad: Identity, Practices, Discursive Spaces*. **New York University Press**. New York 2003

SAID, Edward W. *Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente* [1978]. Tradução de Tomás Rosa Bueno. São Paulo: **Companhia das Letras**, 1990.

SANTOS, Alessandra Rufino. **Interação social e estigma na fronteira Brasil/Venezuela: um olhar sociológico sobre migração de brasileiros e venezuelanos.** Tese (Doutorado) -- Universidade Federal do RioGrande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Porto Alegre, 2018.

SANTOS, Miguel Alvarenga Macedo dos. **A atuação de organismos internacionais em Roraima no atendimento a imigrantes e refugiados LGBTI da Venezuela.** Trabalho de Conclusão de Curso em Relações Internacionais, Universidade Federal de Roraima, 2019.

SAYAD, Abdelmalek. **A Imigração ou os Paradoxos da Alteridade.** São Paulo: Edusp, 1998.

SEGATO, Rita Laura. **Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial** », *e-cadernos CES* [Online], 18. 2012. Disponível em: <http://journals.openedition.org/eces/1533>; DOI: <https://doi.org/10.4000/eces.1533> Acesso em: 07 maio 2020

Servicio Jesuita a Migrantes, SJM (2020). **Criminalidad, seguridad y migración.** Un análisis en el Chile actual (Informe N°4). Santiago, Chile. Disponível em: <https://www.migracionenchile.cl/publicaciones-2020/> Acesso em 20 ago 2020

SOBREIRA, Fernanda Martinelli. Refugiados LGBTI no Brasil. In: Dossiê Migração, Sexualidade e Identidade de Gênero. Travessia – Revista do Migrante, nº 77, julho/dezembro 2015, pp. 49-65.

SILVA, Karine de Souza. A MÃO QUE AFAGA É A MESMA QUE APEDREJA: direito, imigração e a perpetuação do racismo estrutural no brasil. **Revista Mbote**, Salvador, v. 1, n. 1, p. 20-41, 30 jun. 2020. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/mbote/article/view/9381?fbclid=IwAR36usoKdbcile9IpXC-beWslb3sfO9hI5THnueZhmQv5GWWlm79gw2hILo>. Acesso em: 22 out. 2020.

SILVA, Karine de Souza; CASTELAN, Daniel Ricardo. “MIL NAÇÕES MOLDARAMMINHA CARA”: o brasil, as migrações sul-sul e a extensão em relações internacionais. **Revista Eletrônica de Extensão**, Florianópolis, v. 34, n. 16, p. 154-165, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/extensio/article/view/1807-0221.2019v16n34p154/42165>. Acesso em: 20 nov. 2020.

SILVA, Karine de Souza; MULLER, Juliana; SILVEIRA, Henrique Martins da. **Santa Catarina no roteiro das diásporas: os novos imigrantes africanos em Florianópolis**. Revista Katálysis, Florianópolis, v. 21, n. 2, p. 281-292, jul. 2018. ISSN 1982-0259. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/1982-02592018v21n2p281>>. Acesso em: 24 mar. 2020.

SILVA, João Lucas Zanoni da. **A Imigração Venezuelana para o Brasil: do ingresso em pacaraima - rr ao início da interiorização em dourados - ms**. 2020a. 244 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em Fronteiras e Direitos Humanos (PPG-FDh), Faculdade de Direito e Relações Internacionais (FADIR), Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados - MS, 2020a.

STABILE, Lua da Mota. Sex work abolitionism and hegemonic feminisms: implications for gender-diverse sex workers and migrants from brazil. **The Sociological Review**, [S.L.], v. 68, n. 4, p. 852-869, jul. 2020. SAGE Publications. <http://dx.doi.org/10.1177/0038026120934710>.

STOLER, Ann L. **Race and the education of desire: Foucault's history of sexuality and the colonial order of things**. London: Duke University Press, 1995.

UNITED NATIONS REFUGEE AGENCY (UNHCR). **GUIDELINES ON INTERNATIONAL PROTECTION: "Membership of a particular social group"** within the context of Article 1A(2) of the 1951 Convention and/or its 1967 Protocol relating to the Status of Refugees. Geneva: United Nations, 2002. Code: HCR/GIP/02/02. Disponível em: <<http://www.unhcr.org/3d58de2da.pdf>> Acesso em: 26 Jun 2016

_____. **GUIDELINES ON INTERNATIONAL PROTECTION NO 9: Claims to Refugee Status based on Sexual Orientation and/or Gender Identity within the context of Article 1A(2) of the 1951 Convention and/or its 1967 Protocol relating to the Status of Refugees**. Geneva: UNHCR, 2012. Code: HCR/GIP/12/09. Disponível em: <<http://www.unhcr.org/509136ca9.pdf>>. Acesso em 24 Abr. 2020

FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - UNFPA. UNFPA orienta migrantes e refugiados sobre como acessar as políticas públicas de saúde e proteção social em Roraima. 2018. Disponível em: <<https://brazil.unfpa.org/pt-br/news/unfpa-orienta-migrantes-e-refugiadas/os-sobre-como-acessa>>

r-pol%C3%ADticas-p%C3%BAblicas-de-sa%C3%BAde-e-prote%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 20 ago 2020.

_____. Evento debate desafios e perspectivas para garantia de direitos a mulheres e população LGBTI em contexto de migração. 2019a. Disponível em: <https://brazil.unfpa.org/pt-br/news/evento-debate-desafios-e-perspectivas-para-garantia-de-direitos-mulheres-e-popula%C3%A7%C3%A3o-lgbti-em>. Acesso em: 15 ago. 2020.

_____. Ação apoiada por agências da ONU leva aulas de defesa pessoal e rodas de conversa a Roraima 2019b. Disponível em: <https://brazil.unfpa.org/pt-br/news/acao-apoiada-por-agencias-da-onu-leva-aulas-de-defesa-pessoal-e-rodas-de-conversa-roraima>. Acesso em: 18 ago 2020

_____. Jovens LGBTI venezuelanos montam grupo de arte dentro de abrigo da Operação Acolhida. 2019c. Disponível em: <https://brazil.unfpa.org/pt-br/news/jovens-lgbti-venezuelanos-montam-grupo-de-arte-dentro-de-abrigo-da-opera%C3%A7%C3%A3o-acolhida>. Acesso em: 18 ago. 2020.

_____. UNFPA faz roda de conversa sobre saúde sexual e combate à homofobia em abrigo voltado para homens. 2019d. Disponível em: <https://brazil.unfpa.org/pt-br/news/unfpa-faz-roda-de-conversa-sobre-sa%C3%BAde-sexual-e-combate-%C3%A0-homofobia-em-abrigo-voltado-para>. Acesso em: 15 ago. 2020.

VASCONSELOS, Iana dos Santos; SANTOS, Sandro Martins de Almeida. refugiadas/os em Roraima?: instituições, papéis e a competição pelas categorias. In: BAENINGER, Rosana; SILVA, João Carlos Jaroshinski. Migrações Venezuelanas. Campinas: Núcleo de Estudos da População "Elza Berquió" - Nepo/unicamp, 2018. p. 250-259.

VAZQUEZ, Claudia Lazcano; TONELI, Maria Juracy Filgueiras; OLIVEIRA, João Manuel de. Necropolítica, políticas públicas interseccionales y ciudadanía trans*. **Ex aequo**, Lisboa , n. 40, p. 141-156, dez. 2019 . Disponível em <http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0874-55602019000200010&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 07 jun. 2020. <http://dx.doi.org/10.22355/exaequo.2019.40.09>.

VENTURA, Deysi. “Impacto das crises sanitárias internacionais sobre os direitos dos migrantes”. **Revista SUR**, São Paulo, v. 13, n. 23, p. 61-75, 2016